



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



RELATÓRIO DE 20
ATIVIDADES 19

ANUAL



Capa

Série: VII Mostra de Talentos do TCE Ceará

Foto: Daniel Cavalcante

De origem italiana, a palavra grafite vem de "graffiti", plural de "graffito", que em sua tradução quer dizer "escrita feita com carvão". A arte é representada por desenhos bem elaborados, que exigem uma técnica específica. O seu objetivo principal é ocupar os espaços e deixar algum tipo de reflexão para quem os vê. Considerada uma das principais formas de manifestação da arte urbana, o grafite vem ganhando mais espaço pelo mundo. Ao mesmo tempo, ele vem ganhando cada vez mais a admiração das pessoas. No Brasil, esse tipo de arte começou a se apresentar no final da década de 70, influenciado pela cultura americana.

Fonte: Portal [educamaisbrasil](http://educamaisbrasil.org.br)



MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.



CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rôla Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário-Geral
José Teni Cordeiro Júnior

Secretária Adjunta
Raquel Almeida Brasil

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Controlador
José Wesmey da Silva

Chefe da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão
José Auriço Oliveira

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Assessoria de Planejamento Governança e Gestão

Consolidação
Mônica Mourão Mota Landim
Bernardo Sanford Lima
Guilherme Williams Nunes Pedroza
Regiane do Carmo Carvalho

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa
Jessica Pereira

Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §4º, do artigo 76 da Constituição do Estado do Ceará, apresentamos à Assembleia Legislativa e à sociedade cearense o presente relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), referente ao exercício de 2019.

O TCE/CE possui a competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

No exercício em tela, foram prolatadas 14.861 decisões de mérito, entre resoluções, acórdãos e pareceres prévios, o que representou uma variação positiva do número de julgamentos de 37% em relação ao exercício anterior. Estes números refletem as ações do Tribunal direcionadas a uma maior celeridade em sua atuação, a exemplo das ações relativas ao Sistema Ágora, com a disponibilização de treinamentos aos gestores e servidores públicos estaduais para o envio das Prestações de Contas Anuais (PCAs) por meio do novo Sistema, bem como a realização de audiência pública que motivou alterações na Instrução Normativa nº 01/2018, a qual dispõe acerca do envio das PCAs pelo referido sistema.

Com a finalidade de otimizar o tempo dos julgamentos e prover maior economicidade para o órgão, destacamos a implementação e normatização do Plenário Virtual. A plataforma possibilita a este Tribunal julgar todas as espécies processuais por meio virtual, responsiva e aberta, pode ser acessada inclusive de dispositivo eletrônico móvel e permite à sociedade acompanhar, simultaneamente, as decisões, conferindo maior transparência.

Ressaltamos também a implantação da nova central de digitalização de documentos com equipamentos de alta capacidade, os quais permitem, além da digitalização de grandes volumes de processos físicos, a conversão destes em documentos pesquisáveis. Estima-se que, com esse trabalho, um total de 14 milhões de documentos estarão, em breve, acessíveis pela ferramenta de busca Contexto.

Quanto às medidas liminares homologadas no exercício em apreço, deu-se a suspensão de licitações, contratações e convênios com indícios de irregularidades, em valores superiores a R\$ 218 milhões, a fim de que fosse comprovada a boa e regular aplicação de recursos em diversas áreas de atuação do Poder Público. Durante o período, o TCE/CE também atuou para a conversão de feitos em Tomadas de Contas Especiais, bem como aplicou sanções e imputou débitos que ultrapassaram o montante de R\$ 68 milhões.

Cientes de que o Tribunal precisa também atuar em maior escala no âmbito do diagnóstico preventivo e no controle concomitante, a Corte realizou diversas auditorias e inspeções no período, tanto na seara estadual como na municipal, as quais seguem devidamente especificadas neste relatório. Entre estas, destacam-se a construção da edição 2019 do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) (ano-base 2018), com a realização de audiência pública, com vistas a debater o referido índice, disponibilização de prazo aos jurisdicionados para o envio dos questionários e a verificação in loco das informações recebidas, bem como o levantamento de informações relativas à municipalização do Trânsito no estado, realizado por meio do sistema de coleta de dados do IEGM.

Mencionamos também as ações relativas ao Sistema de Governança Institucional para o TCE/CE: a instituição da Política de Governança Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com a aprovação da Resolução Administrativa nº 04/2019; a escolha do Conselheiro-Relator do Conselho de Governança Institucional; a realização da 1ª reunião ordinária do Comitê de Governança Institucional; e a ratificação, pelo Pleno da Corte, dos representantes da sociedade indicados para compor o Conselho de Governança Institucional para o biênio 2020-2021.

Registramos alguns dos eventos técnicos promovidos no exercício pelo Tribunal em parceria com outras instituições, os quais contaram com a participação de renomados especialistas, tais como: i) II Seminário dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; ii) 11ª edição do TCE Debate, com o tema “Os avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da Constituição Federal”; iii) IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; iv) Debate “Do regular uso ao abuso: os impactos da LINDB e da nova lei de abuso de autoridade no controle da Administração Pública”; v) o TCE Analytics Day; vi) 12ª Edição do TCE Debate, com o tema “Boas Práticas de Governança e Gestão” e o lançamento do livro “Tribunal de Contas do Século XXI”.

Por fim, enfatizamos a publicação regular da Revista Controle, importante instrumento de reflexões, troca de experiências e aperfeiçoamento do serviço público.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

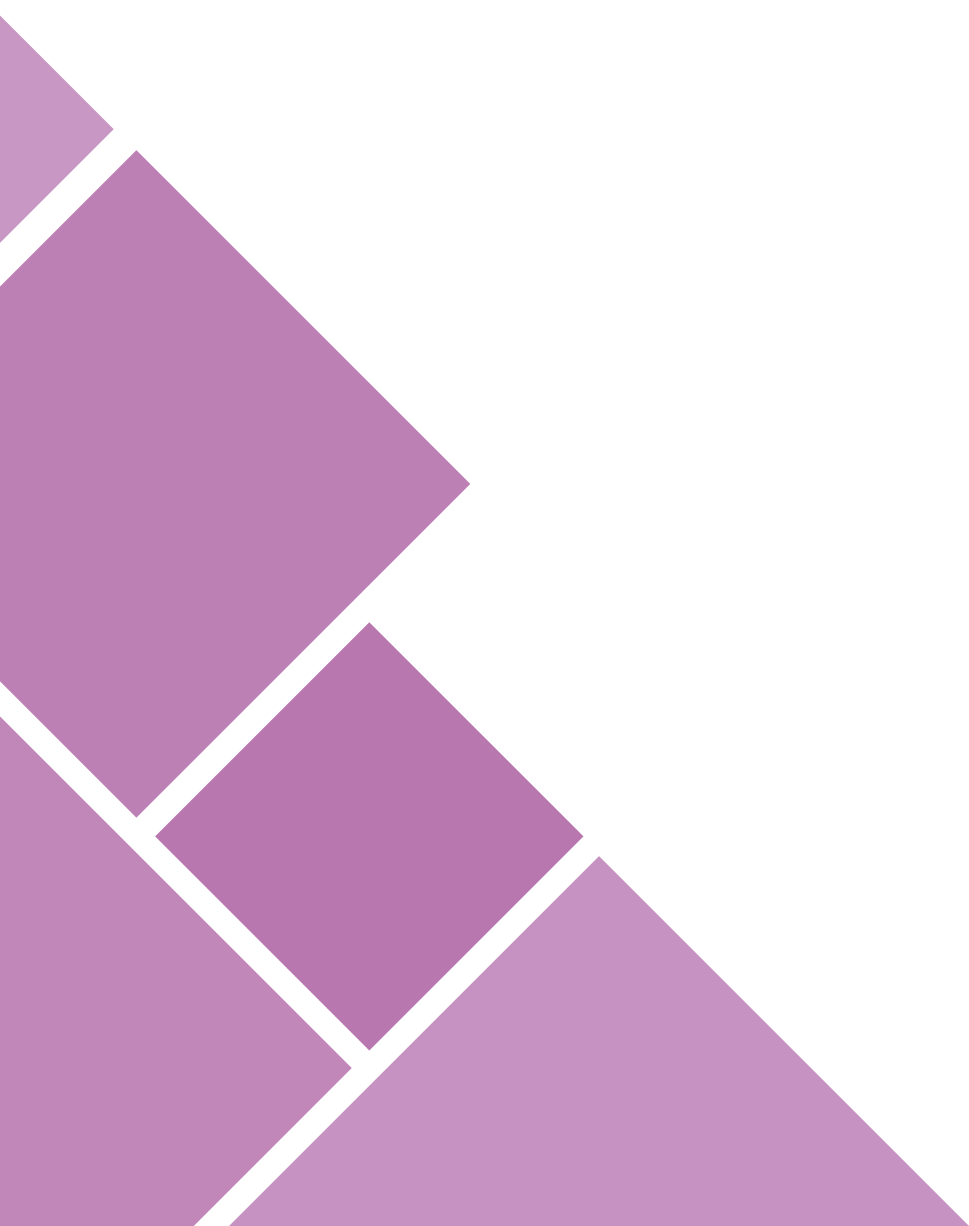
1 SOBRE O TCE CEARÁ	13
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	14
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	16
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	17
2 CONTROLE EXTERNO	18
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS	19
2.2 PRODUTIVIDADE.....	20
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	24
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	25
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	26
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	27
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	28
2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS	29
2.9 INSPEÇÕES MUNICIPAIS.....	29
2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	29
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	31
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	32
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS.....	32
3.3 CONSIDERAÇÕES CABÍVEIS	32
3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
4 SECRETARIA GERAL.....	34
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL.....	35
4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA GERAL	36
4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA GERAL.....	38
5 INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO.....	40
5.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	44
6 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	52
6.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	53
6.2 OUVIDORIA.....	53
6.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	57
7 PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	65
7.1 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	66
7.2 GESTÃO DE PROJETOS	69
7.3 GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES	70
7.4 GESTÃO DO ORÇAMENTO	72
7.5 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS)	74

8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75
8.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E GESTÃO	76
8.2 MANUTENÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE	82
8.3 LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	87
8.4 GESTÃO DE PESSOAS	87
9 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	91
9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	92
9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA	93
9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO	95
10 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	96
11 CONTROLADORIA	99
11.1 ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE 2019	101
12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103
12.1 GOVERNANÇA DE TI	104
12.2 SISTEMAS	105
12.3 INFRAESTRUTURA	108
12.4 AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI	113
12.5 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO	114
13 CORREGEDORIA	117
13.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	118
13.2 APRESENTAÇÃO	118
13.3 CORREIÇÕES	119
13.4 MONITORAMENTO	121
14 ANEXOS	122
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA ESTADUAL	125
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL	131

1



SOBRE O TCE CEARÁ



1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;

- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Apresentamos, nesse capítulo, frente a esse cenário de atribuições, competências e jurisdição, os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará no ano em referência, conforme os quadros e gráficos abaixo.

Órgãos / entidades jurisdicionados no âmbito Estadual

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
Órgãos da Administração Direta	32
Autarquias	13
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundos	38
Órgãos do Poder Judiciário	3
Órgãos do Poder Legislativo	1
Sociedades de Economia Mista	11
TOTAL	109

Fonte: SECEX

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

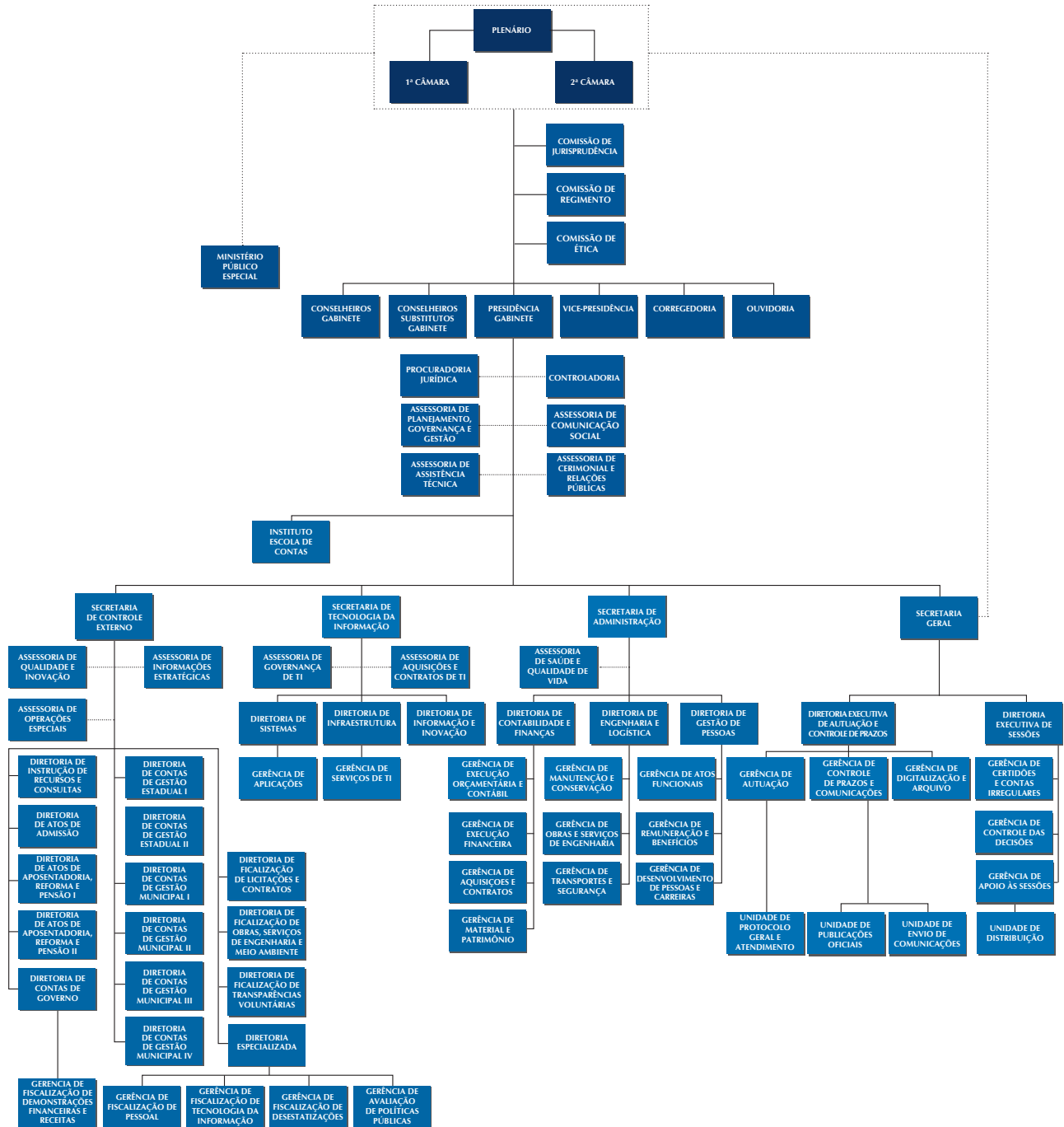
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2016-2020, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
NEGÓCIO	Controle externo dos recursos públicos estaduais.
MISSÃO	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade
VISÃO	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020
MENSURAÇÃO DA VISÃO	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG – Índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
VALORES	
TEMPESTIVIDADE	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
INOVAÇÃO	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
HUMANISMO	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
AUTONOMIA	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
NORTEAMENTO	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.

Fonte: APEG

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

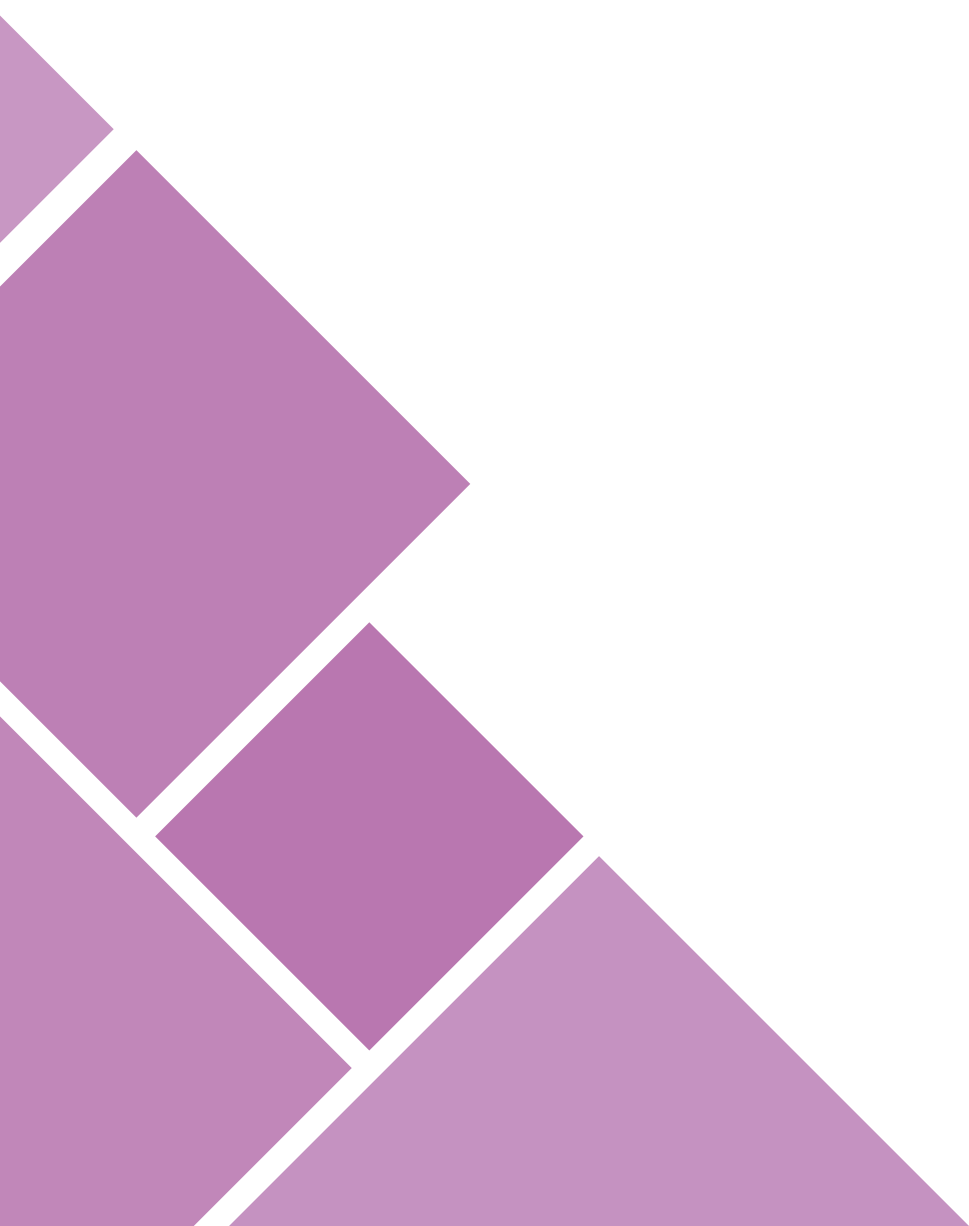
ORGANOGRAMA TCE CEARÁ



2



CONTROLE ESTERNO



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência.

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dispostas na Resolução nº 3.163/2007 de 19.12.07, e suas alterações, foram revogadas pela Resolução n.º 08/2019 de 20.08.2019.

Encontra-se consignado de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento da Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º e incisos I a IX.

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no site institucional (www.tce.ce.gov.br), suas decisões processuais complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS

Dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional, a atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo – SECEX, a quem compete, dentre outras atribuições, gerenciar a área técnica e executiva de controle externo e prestar apoio técnico e assessoramento às deliberações do Tribunal visando ao bom desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará.

De acordo com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico a SECEX está relacionada aos Objetivos Estratégicos do Órgão, integrando as Perspectivas e os Projetos adiante especificados:

PERSPECTIVA	PROJETO
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação; Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia; Ampliar a cooperação e troca de informações com outras instituições.
Resultados	Contribuir para o combate à corrupção e ao uso indevido de recursos públicos; Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública; Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE Ceará 2016-2020

<https://www.tce.ce.gov.br/publicacoes/publicacoes/send/98-publicacoes-institucionais/3469-planejamento-estrategico-2016-2020>

Objetivando aperfeiçoar as atividades de controle externo tornando-as cada vez mais efetivas, a SECEX vem modernizando as técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos tendo como foco os seguintes resultados:

- controle de procedimentos e da análise do desempenho, eficiência e efetividade da gestão;
- maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo;
- cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas;
- redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; e,
- implementação do controle concomitante.

Para atender a esses objetivos a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I- Assessoria de Qualidade e Inovação
- II- Assessoria de Informações Estratégicas
- III- Assessoria de Operações Especiais
- IV- Diretoria de Contas de Governo
- V- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI- Diretoria de Atos de Admissão
- VII – Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII- Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX- Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X- Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI- Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV -Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII – Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII- Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI- Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII- Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas.

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o Erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade e o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	12.291
Média Mensal	1.024
INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL *	
Quantidade	9.391
Média Mensal	783
Fonte: Secretaria de Controle Externo – SECEX, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP, Sistema de Gerenciamento de Processos – SGP.	
* Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.	

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Processos de Controle Externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos de auditorias e adoção de modelos e métodos de instrução de processos de contas, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, os Planos de Auditoria, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	28
APOSENTADORIA	4.456
AUDITORIA	58
CÁLCULO COTA ICMS	17
COMUNICAÇÃO	41
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	1

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	1
CONSULTA	27
CONTAS DE GOVERNO	2
DENÚNCIA	25
DOCUMENTO RELACIONADO	1
INSPEÇÃO	101
MANDADO DE INTIMAÇÃO	1
MONITORAMENTO	20
NOMEAÇÃO	4.888
OFÍCIO	51
OUTROS	1
PENSÃO	988
PETIÇÃO	18
PRESTAÇÃO DE CONTAS	266
RECURSO	45
REFORMA	144
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	29
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	11
REPRESENTAÇÃO	73
REPRESENTAÇÃO DO TCE-CEARÁ	86
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	7
REVERSÃO DE PENSÃO	45
REVISÃO DE PENSÃO	29
REVISÃO DE REFORMA	1
REVISÃO DE PROVENTOS	30
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	7
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	24
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	2
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	155
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	2
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	148
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	459
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	3
TOTAL	12.291

Fonte: SAP

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	37
APOSENTADORIA	1822
AUDITORIA	9
BALANCETE E DOCUMENTAÇÃO MENSAL	1
COMUNICAÇÃO	6
COMUNICAÇÃO NÃO PROCESSUAL	7
CONSULTA	14
DENÚNCIA	149
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1
ESCLARECIMENTO	1
INSPEÇÃO	99
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	1
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL	2
OFÍCIO	9
PENSÃO	399
PETIÇÃO	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	2.778
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	265
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	1
RECURSO	150
REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL / NOMEAÇÃO	884
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	19
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
REPRESENTAÇÃO	202
REPRESENTAÇÃO DO TCE	352
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	46
REQUERIMENTO	3
REVISÃO DE PROVENTOS	1
SOLICITAÇÃO	12
SOLICITAÇÃO CERTIDÃO	1320
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	26
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	43
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	175
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	543
TOTAL	9.391

Fonte: SECEX, SAP, SGP

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escriturais, junta e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, relacionadas a Processos de Contas, estão dispostas no artigo 71, inciso II e artigo 78, inciso II, ambos da Constituição Estadual:

- as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;
- as contas dos administradores, das Mesas das Câmaras Municipais e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

Assim, os Processos dos Gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas de Gestão (PCS), Prestação de Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas espécies processuais supracitadas.

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	2
Prestação de Contas Anual – PCA	266
Tomada de Contas Especial – TCE	459
TOTAL	727

Fonte: SAP

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Prestação de Contas de Governo – PCG	265
Prestação de Contas de Gestão – PCS	2.778
Tomada de Contas Especial – TCE	543
Tomada de Contas de Gestão – TCS	175
TOTAL	3.761

Fonte: SECEX, SAP, SGP

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos:

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	248
Instruídas	459

Fonte: SECEX e Secretaria Geral

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	5
Instruídas	718

Fonte: SECEX e Secretaria Geral

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade na esfera municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputam-se como relevantes os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no campo da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal.

O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas:

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	21	38
Representação do MPC	0	11
TOTAL	21	49

Fonte: SAP, SECEX E SECRETARIA GERAL

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, Representações e Consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de Denúncia quanto os de Representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	27	29
Denúncia	25	15
Representação	73	32
TOTAL	125	76

Fonte: SAP

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Denúncia	149	89
Representação	202	169
TOTAL	351	258

Fonte: SECEX, SAP, SGP

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL % (A) / (B)
Aposentadoria	4.456	1.480	301%
Nomeação	4.888	315	1.551%
Pensão	988	380	260%
Reforma	144	110	130%
Reversão de Pensão	45	25	180%
Revisão de Pensão	29	10	290%
Revisão de Proventos	30	30	100%
Transferência de Pensão	3	-	300%
TOTAL	10.583	2.350	450%

Fonte: SECEX e SAP

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	1.822	2.250	80%
Registro de Atos de Admissão/Nomeação	884	793	111%
Pensão	399	367	108%
TOTAL	3.105	3.410	91%

Fonte: SECEX, SAP e SGP

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dos Processos de Atos de Pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
10.583	12.291	86,10
Fonte: SAP		

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
3.105	9.323	33,30
Fonte: SECEX, SAP, SGP		

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, área técnica do TCE Ceará responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, através da realização de auditorias baseadas em critérios, tais como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As ações realizadas no trimestre contemplaram a análise de temas de grande significância e foram concretizadas em auditorias e inspeções, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

No período de referência ocorreram inspeções e auditorias envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo de Órgãos do Governo Estadual e Municipais.

A exposição a seguir demonstra detalhes das atividades em referência, e busca atender, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
29	3	12	44
Fonte: SECEX e SAP			

2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS

No exercício foram realizadas fiscalizações em órgãos integrantes da estrutura do Governo do Estado do Ceará. A seleção dos auditados ocorreu de duas formas: por sorteio, durante expediente de Sessão Plenária e seleção exclusivamente pelo critério de risco.

As unidades administrativas do governo estadual que participaram do sorteio foram classificadas em quatro categorias (alta, média, baixa e mínima complexidade) definidas pela matriz de risco desenvolvida pela Secretaria de Controle Externo. Foram sorteadas cinco unidades estaduais da categoria alta complexidade, nove de média complexidade, três unidades de baixa e uma de mínima complexidade.

2.9 INSPEÇÕES MUNICIPAIS

No exercício realizaram-se inspeções ordinárias nas Prefeituras e Câmaras Municipais envolvendo análise de orçamento, contabilidade, finanças e patrimônio, verificando, por exemplo, a comprovação das prestações de serviços essenciais e procedimentos de licitação e contratos.

As ações se estenderam por todo o ano de 2019 e, diante de indícios de irregularidades geraram a abertura de processos, bem como subsidiaram a análise de prestações de contas municipais, com a coleta de documentos e informações.

A seleção dos auditados seguiu critérios definidos pela matriz de risco elaborada pela Secretaria de Controle Externo (SECEX), contemplando municípios de alta, média e baixa complexidade, além de seleção mediante critério de risco. Ao longo deste ano 54 cidades cearenses receberam a visita dos auditores do TCE Ceará, mesma quantidade fiscalizada em 2018 em inspeções da espécie.

A ação gerou a abertura de processos, que podem ser acompanhados no site oficial deste TCE Ceará: <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>

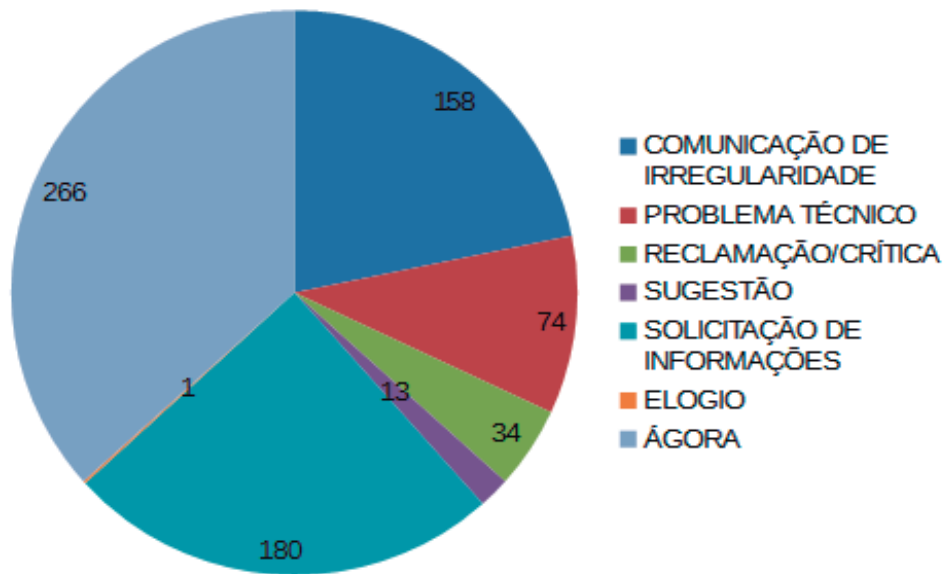
INSPEÇÕES ORDINÁRIAS		
N.º DE MUNICÍPIOS FISCALIZADOS	EXERCÍCIO FISCALIZADO	ENTE FISCALIZADO
54	2019	Prefeituras e Câmaras

Fonte: Secretaria de Controle Externo – SECEX, Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP e Diário Oficial do TCE Ceará – DOE

2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo. A seguir evidenciam-se as manifestações classificadas por natureza:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	180	24,79
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	158	21,76
ÁGORA	266	36,65
PROBLEMA TÉCNICO	74	10,19
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	34	4,68
SUGESTÃO	13	1,79
ELOGIO	1	0,14
TOTAL	726	100



3

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO
AO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



3.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, por escrito ou oralmente, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE/CE e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros as garantias, direitos, vedações e forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No ano de 2019, integraram o Ministério Público de Contas os Procuradores Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, que, pela ordem, titularizam as 06 (seis) Procuradorias existentes.

Durante o ano de 2019, o cargo de Procurador-Geral foi ocupado pelo Procurador Júlio César Rôla Saraiva, que tomou posse, em 18 de setembro de 2018, para um mandato de 02 anos.

3.2. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2019, desenvolveu as seguintes atividades:

- Manifestações processuais emitidas: 10.518² (escritas) e 2.050³ (orais)
- Recursos interpostos: 02
- Representações ajuizadas: 13
- Participações em sessões (Pleno e Câmaras): 111⁴

3.3. CONSIDERAÇÕES CABÍVEIS

A atuação do Ministério Público de Contas em 2019 resultou, como demonstram os números acima destacados, na emissão de uma quantidade relevante de manifestações das mais variadas espécies e teor.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

2 Número obtido em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP e ao Sistema de Gerenciamento de Processos da Procuradoria – SGP SPRO.

3 Quantitativo informado pela Secretaria da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado.

4 Quantitativo informado pela Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado.

Ao longo do período, o MP de Contas atuou eficaz e fortemente no intuito de viabilizar o julgamento tempestivo dos processos por esse TCE e evitar a consumação de prescrição quinquenal no primeiro semestre (período em que se concentra a maior parte das prescrições) do ano de 2019.

O MP de Contas também deu resposta positiva a esforços ou demandas específicas da Corte, em especial aqueles relacionados a processos de contas estaduais (emissão de 195 pareceres entre fim de julho e início de outubro/2019) e às denúncias/representações objeto de correição geral (emissão de 93 pareceres entre outubro e novembro, liberando quase que a totalidade dos processos enquadrados na correição).

Cumprir destacar, ainda, a participação do Ministério Público de Contas na emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado nas contas anuais do Governador do Estado, relativas ao exercício 2017 (processo n.º 00032/2019-5), nos termos do art. 76, I da Constituição Estadual.

Como parte integrante do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal, foi exarado o parecer do Ministério Público Especial, que recomendou a aprovação das contas com ressalvas, além de propor a adoção de medidas com o objetivo de sanar as falhas e inconsistências identificadas.

3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2019, o Ministério Público de Contas junto ao TCE/CE procurou posicionar-se como instituição efetiva, voltada para fortalecimento do controle externo e para o combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos.

No cumprimento de sua missão institucional, foi necessário ao MPC buscar constante integração com os demais setores do Tribunal, em especial com a Secretaria e os Gabinetes de Conselheiros, no intuito de obter o aumento de produtividade e a celeridade necessários ao atendimento da vultosa demanda a que se encontra submetido esse TCE desde que foram absorvidas as competências antes pertencentes ao extinto Tribunal de Contas dos Municípios.

Durante o exercício, houve constante e produtivo relacionamento com a direção da Corte, em especial com a Presidência, que tem garantido apoio ao desenvolvimento das atividades do MPC, cujas demandas, das mais diversas naturezas, têm sido objeto de atendimento e ininterrupta análise.

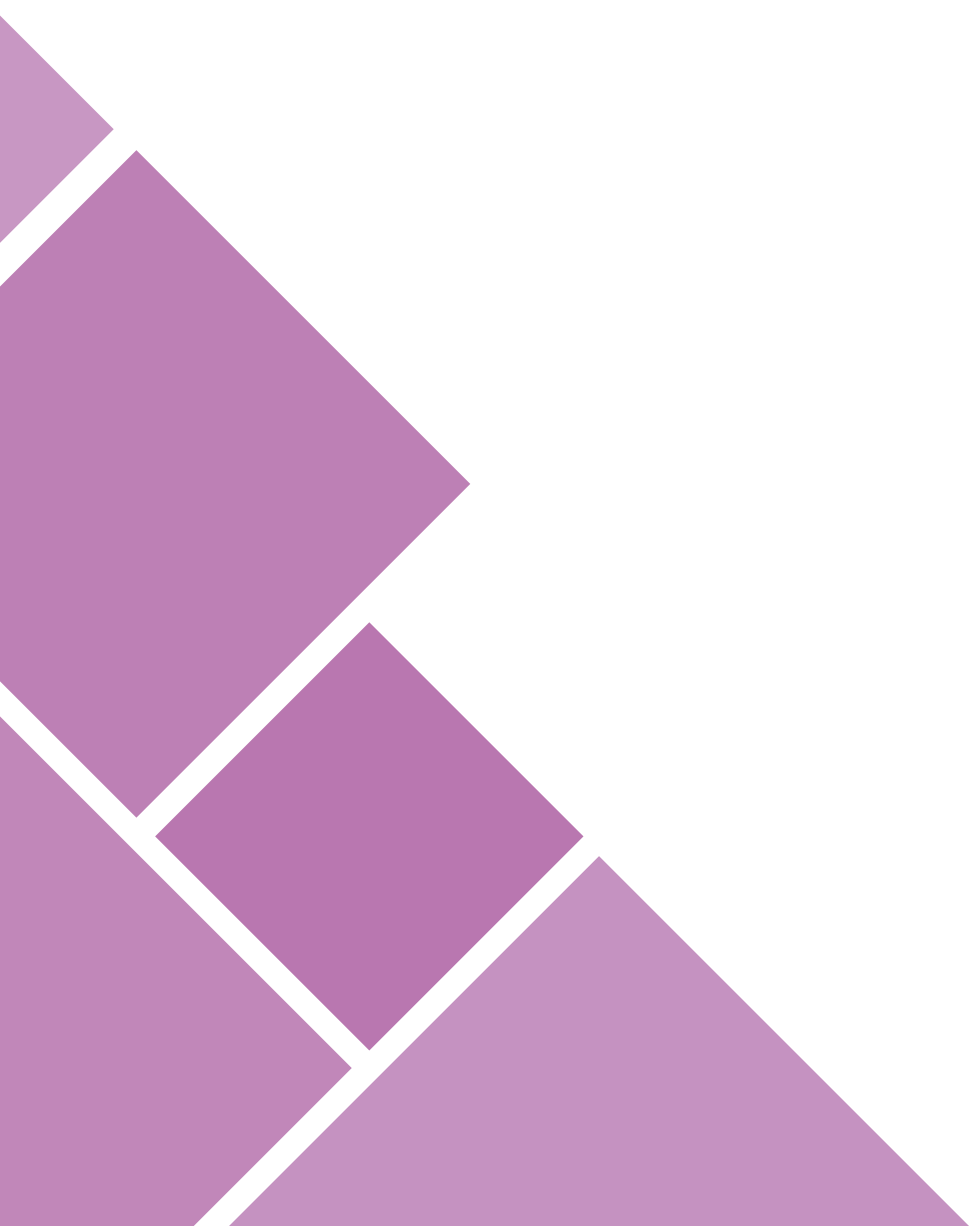
No intuito de melhor realizar suas funções e competências constitucionais e legais, o MP de Contas buscou também interagir com outros órgãos externos, tais como o Ministério Público Estadual e a Controladoria Geral da União no Estado do Ceará, com quem, inclusive, foi firmado acordo de cooperação técnica para intercâmbio de dados e informações e eventual atuação coordenada.

No exercício de 2020, mantidas todas as diretrizes acima, buscar-se-á a constante otimização dos resultados quantitativos e qualitativos do MPC, o que envolve constante aprimoramento da estrutura física e de pessoal, disponibilização de treinamento e qualificação aos membros e servidores, bem como o necessário aperfeiçoamento da operação de processos eletrônicos, dentre outras medidas relacionadas ao bom funcionamento da entidade.

4



SECRETARIA-GERAL



A Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por um conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais necessárias ao pleno exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, a Secretaria Geral realiza os serviços preparatórios inerentes à apreciação e julgamento de processos pelos órgãos deliberativos do Tribunal, competindo-lhe, ainda, operacionalizar a sua distribuição, a observância dos prazos processuais, emitindo as certidões que se façam necessárias, como também, expedição de comunicações, via ofício, aos jurisdicionados e às autoridades municipais e estaduais. Compete à Secretaria Geral, ainda, a concessão de vistas de processos, bem como a juntada, o desentranhamento e a extração de cópias de peças processuais, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico da Corte de Contas.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estavam, até a data de 26/08/2019, elencadas na Resolução nº 3.163/2007, de 19.12.07, alterada, posteriormente, pelas Resoluções Administrativas de nº 001/2009, 002/2011, 019/2014 e 02/2016.

Até a referida data, também vigia a Portaria nº 304/2017 (DOE TCE/CE 25/08/2017), elaborada em razão da aprovação da Emenda Constitucional nº 92/2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, transferindo para o TCE/CE as competências da extinta Corte, criando necessidade de continuidade quanto ao exercício das competências e atribuições inerentes aos cargos que existiam na estrutura administrativa do TCM/CE, inclusive da Secretaria Geral.

Tal Portaria previa, em seu artigo 1º, § 3º, sobre a não extinção das unidades dantes pertencentes à estrutura do TCM/CE, senão vejamos: “§3º As funções de direção e chefia exercidas no âmbito do extinto Tribunal de Contas dos Municípios não sofrem solução de continuidade quanto às competências e atribuições inerentes ao ofício.”

Com a aprovação da Resolução Administrativa nº 08/2019 pelo Pleno desta Corte, que dispõe sobre a nova estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em 20/08/2019, foram revogados os normativos anteriores.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades, antes e depois da aprovação da nova estrutura, ocorrida dentro do exercício em exame.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Geral estão sob a direção do Secretário-Geral, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

A nova estrutura se coaduna com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico, estando a Secretaria Geral relacionada aos objetivos estratégicos do órgão, integrando as perspectivas e os projetos adiante especificados:

PERSPECTIVA	PROJETO
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia;
Resultados	Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE/CE 2016-2020
(www.tce.ce.gov.br/publicacoes/publicacoes/send/98-publicacoes-institucionais/3469-planejamento-estrategico-2016-2020)

Consoante já salientado, as unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Geral constavam na Resolução Administrativa nº 3.163/2017, porém, estão atualmente previstas na Resolução Administrativa nº 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

a) Estrutura anterior, prevista na Resolução Administrativa nº 3.163/2017 (revogada em 26/08/2019)¹:

- Gabinete do Secretário-Geral;
- Gerência da Sala de Sessões;
- Gerência de Atendimento, Protocolo e Autuação;
- Gerência de Publicações Oficiais;
- Unidade de Expedição de Documentos;
- Unidade de Arquivo; e

b) Estrutura atual, prevista na Resolução Administrativa nº 08/2019:

- Gabinete do Secretário-Geral;
- Diretoria Executiva de Autuação e Controle de Prazos;
- Diretoria Executiva de Sessões;
- Gerência de Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos e Comunicações;
- Gerência de Digitalização e Arquivo;
- Gerência de Certidões e Contas Irregulares;
- Gerência de Controle das Decisões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Unidade de Protocolo Geral e Atendimento;
- Unidade de Publicações Oficiais;
- Unidade de Envio de Comunicações; e
- Unidade de Distribuição.

4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA GERAL

Considerando as modificações introduzidas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE (Lei Estadual nº 12.509/95) por força da Lei Estadual nº 16.819/2019, dentre elas

¹ Conforme disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 92/2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios e transferiu suas competências e estrutura a este Tribunal de Contas, os cargos, inclusive de provimento em comissão, deveriam ser preservados até a aprovação do novo plano de cargos e carreiras. Assim, os cargos relativos à estrutura organizacional do extinto TCM foram mantidos, enquanto fosse readequada a estrutura organizacional do TCE.

a alteração dos critérios relativos às competências para relatar processos de contas e correlatos, considerando-se a despesa realizada no período, conforme a nova redação de seu artigo 76, coube à Secretaria Geral a elaboração de uma nova metodologia de distribuição das listas de unidades jurisdicionadas, de forma a aderir às novas regras postas pelo Poder Legislativo estadual, bem como, a redistribuição do acervo já existente.

Para tanto, foram definidos critérios para identificar e categorizar processos que se enquadravam nos limites postos pela nova legislação, utilizando-se de mecanismos disponíveis nos sistemas e base de dados informatizados desta Corte, com vistas a realização de testes e simulações para a obtenção do resultado final pretendido, sempre norteando-se pelos preceitos da alternância e equidade. Cumpre salientar que o trabalho em relevo envolveu, de forma intensiva e prioritária, a então Gerência da Sala das Sessões, o Gabinete do Secretário-Geral e a Secretaria de Tecnologia da Informação, resultando, ao final, no sucesso do referido encargo.

O projeto de mais expressiva importância para a Secretaria Geral, que foi efetivamente iniciado no presente ano foi a ferramenta denominada Plenário Virtual. Tal sistema teve sua regulamentação através da Resolução Administrativa nº 10/2019 e as sessões virtuais ocorrem com relação aos 03 órgãos colegiados dessa Corte.

Através do novo recurso tecnológico, espera-se que haja um incremento de agilidade no julgamento e na apreciação dos processos de contas de gestão e de governo, assim como os processos relacionados, além dos atos sujeitos à registro.

Da mesma forma, as Sessões Virtuais ocasionam uma redução de custos no que se refere à materiais de expediente, tais como, papeis, e custos com a manutenção do funcionamento do plenário físico, como energia elétrica, por exemplo.

Trata-se de plataforma 100% eletrônica, desenvolvida para operar com a utilização de certificados digitais, o que garante a segurança dos votos proferidos pelos Membros durante as Sessões.

A Secretaria Geral gerenciou outro projeto de impacto em todos os demais setores desta Corte, qual seja, a ferramenta denominada Armário Virtual, já devidamente implementada e disponível para uso no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP. A premissa da mesma é a possibilidade de se organizar processos com carga para determinado setor em ambientes virtuais, denominados “armários virtuais”, otimizando a gestão e triagem de processos, em especial os virtuais, tarefas fundamentais para gestão de processos dos diversos setores desta Corte. O projeto em alusão foi idealizado pela Secretaria Geral, através da disponibilização das regras de negócio, sendo desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Outra inovação implementada pela Secretaria Geral, e que merece registro, está relacionada com a emissão de comunicações aos jurisdicionados e interessados processuais com a utilização do aplicativo Whatsapp para encaminhamento de Ofícios. O projeto em relevo tem respaldo jurídico nos art. 21, I, e § 2º da LOTCE, art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 02/2017 (DOE-TCE de 20/04/2017) e Ato da Presidência nº 06/2019 (DOE-TCE de 11/04/2019).

Com base em tais normas, as comunicações processuais expedidas por esta Corte de Contas, sejam elas citações, audiências, comunicações de diligência ou notificações, poderão ser realizadas por

meio eletrônico, através do aplicativo citado, considerando-se os dados cadastrados pelos jurisdicionados. Saliente-se que, nos termos do art. 21, § 2º, da LOTCE, os que figuram como responsáveis ou interessados em processos em trâmite no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados seus endereços, inclusive os eletrônicos.

Além de todo o exposto, a Secretaria Geral busca, continuamente, aprimorar o atendimento aos jurisdicionados e às pessoas que se dirigem a esta Corte em busca de informações processuais, sejam vistas ou cópias integrais/parciais dos autos de seu interesse.

4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA GERAL

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria Geral para a expedição de notificações, elaboração de extratos de julgamento, bem como, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório.

A Secretaria Geral também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a ação prévia do TCE-CE previne a ocorrência grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Cumpram ressaltar, ainda, o atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Estado, com respaldo no Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE/CE. A Secretaria Geral foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do Projeto. Durante o decorrer do corrente ano foram respondidas pela Secretaria Geral 1.830 solicitações.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade, de forma a atender diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria Geral no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no exercício de 2019:

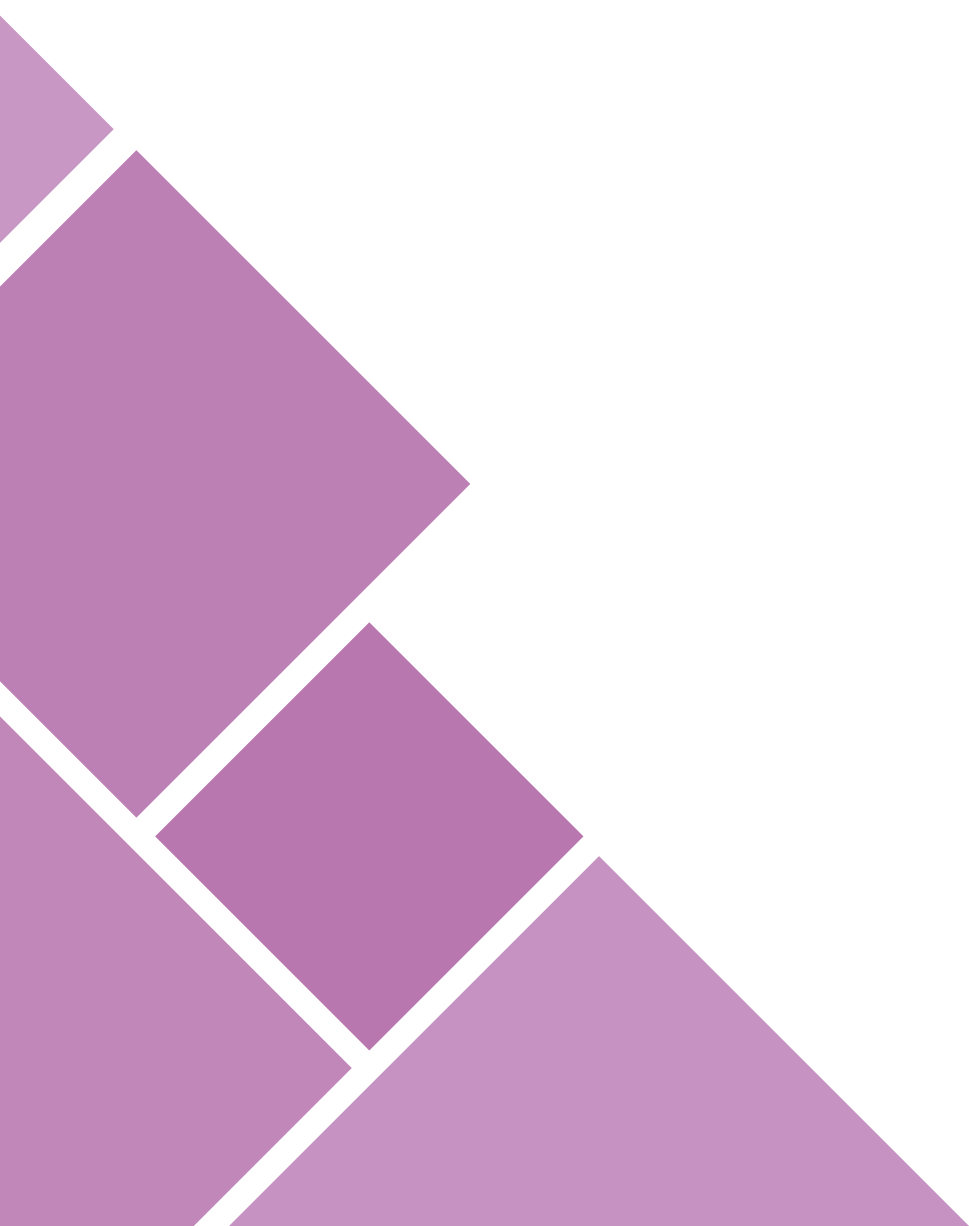
ATIVIDADE	QUANTITATIVOS
Sessões do Pleno	58
Sessões das Câmaras	102
Autuação de processos/peças processuais	27.726
Ofícios e editais gerados e encaminhados para expedição/publicação	27.743
Certidões de acompanhamento de prazo e de trânsito em julgado	7.035

ATIVIDADE	QUANTITATIVOS
Ofícios e demais correspondências postadas	23.692
Certidões expedidas	1.457
Juntadas de peças processuais/processos	4.692
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	1.053
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	765
Atendimento de Solicitações de outras instituições pelo Ofício Zero	13
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições	552
Documentos digitalizados e disponibilizados para consulta no endereço eletrônico desta Corte	2.782
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	8.221
Atendimento à demandas encaminhadas pela Ouvidoria	141

5



INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO



Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante 2019, o IPC ofertou e viabilizou, neste ano, o total de 291 ações educacionais compreendendo 38.613 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE-CE, bem como para servidores de seus jurisdicionados e a sociedade em geral. O total de ações educacionais contempla as capacitações propriamente ditas (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos) e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais.

O total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



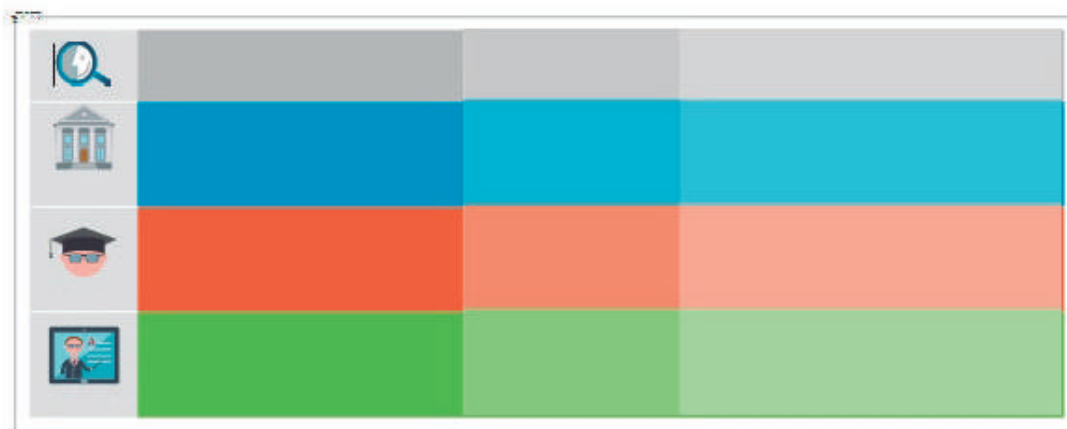
No tocante à concessão de novos auxílios financeiros para a participação de servidores do TCE em cursos de pós-graduação de outras instituições, os seguintes quantitativos foram verificados no período de referência, totalizando 7 auxílios:

Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado
3	2	1	1

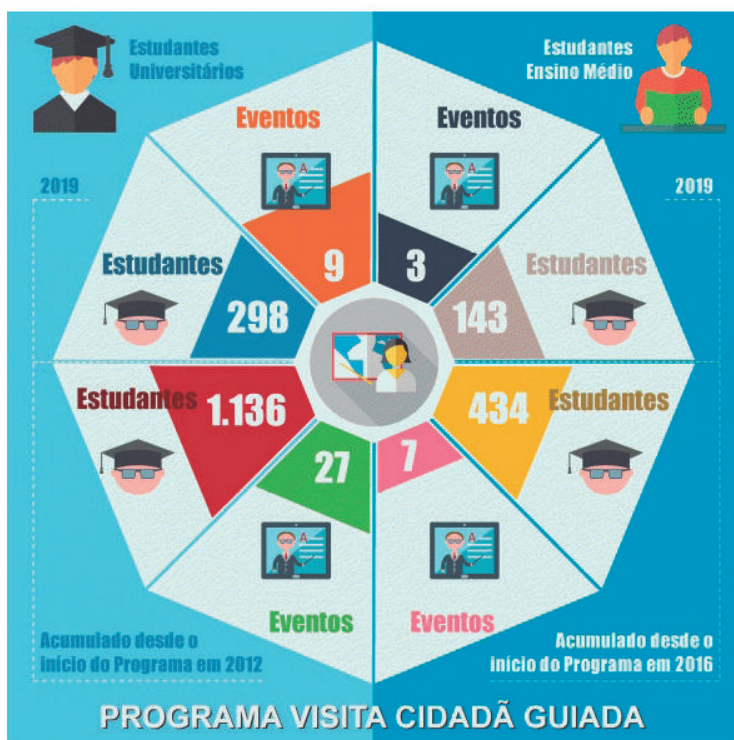
O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Pelo Programa Agente de Controle, o IPC realizou, durante o período de referência, visitas a escolas públicas para divulgação do controle social junto ao meio estudantil, conforme o quadro abaixo:



O Programa Visita Cidadã Guiada ao TCE, realizado pelo IPC apresentou, durante o período de referência, os seguintes números:



O Programa TCEduc, promovido pelo TCE, por meio do IPC, apresentou, durante o ano, os seguintes números:

Participantes	Municípios
19.979	184

As atividades da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, gerenciada pelo Núcleo de Biblioteca e Documentação, apresentaram os seguintes resultados neste ano:



5.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Retorno das aulas do curso de especialização “Fronteiras do Conhecimento em Auditoria Governamental: desafios para o século XXI” com a disciplina “Projeto Aplicado à Análise de Dados” nos dias 8 e 9 de fevereiro.



- Início das atividades do TCEduc em 2019 com a realização de cursos em Guaramiranga e Beberibe. Os cursos foram ofertados nos dias 26 e 28 de março. O TCEduc nestes municípios contou com a participação de 1.422 participantes.



- Realização da 11ª edição do TCE Debate (5/4)
- Realização do curso básico sobre convênios para gestores da Prefeitura de Fortaleza (09 a 11 e 15 a 17/4)
- III edição do projeto TCE Cultural com o tema “Filosofia com Música” (12/4)
- II Seminário dos Auditores de Controle Externo do TCE Ceará debate Normas de Auditoria (23/4)
- Diretor-Presidente do IPC recebeu prêmio destaque em gestão de Escolas de Governo pelo segundo ano consecutivo (3/5)



- Realizações de capacitações pelo programa TCEduc em Assaré e Tauá (23 e 25/4)
- Palestra sobre o sistema online trabalhista e previdenciário eSocial (9/5)
- Fórum Permanente de Controle Interno aborda atualização dos processos contábeis e sistema Ágora (26/4)
- Promovido curso sobre aquisições públicas na área para a Secretaria da Saúde (6/5)



- Treinamento de servidores estaduais para envio das contas pelo Sistema Ágora (6 e 10/5)



- Projeto “Visita Guiada” do TCE recebe 65 alunos de Direito da Unifor (17/5)



- Universitários de Direito de Sobral fazem visita guiada ao Tribunal de Contas do Ceará (14/5)
- Realização do Encontro Práticas Inovadoras para troca de experiências pelos servidores do Tribunal (15/5)
- Realização do TCEduc em Tianguá e Sobral (21 e 23/5)



- Workshop debate otimização de custos para o avanço das organizações (23/5)



- TCE promove palestra sobre alimentação saudável na Semana do Meio Ambiente (4/6)
- Seminário destaca sustentabilidade, engajamento e alta performance (4/6)



- TCEduc finaliza atividades do semestre em Jaguaribe (11/6) e Mombaça (13/6) contabilizando 6.500 participantes em oito cidades no total
- Visita Cidadã Guiada ao TCE finaliza atividades do semestre contabilizando 240 estudantes (18/6)
- Universidade do Parlamento cearense adota o Sistema de Gestão Educacional do TCE Ceará, desenvolvido e gerenciado pelo IPC (19/6)



- Realização, para gestores e fiscais em Aracati, do curso “Qualificação de Gestores e Fiscais de Contratos de Prefeituras da Região Litoral Leste” (11 e 12.7.19)
- Realização do TCEduc em Santa Quitéria (06.08.19)
- Realização do TCEduc em Ipueiras com mais de mil participantes (08.08.19)



- Realização do TCEduc reúne 850 participantes durante capacitações em Camocim – (27.08.19)



- Realização do TCEduc em Itarema (29.08.19)



- Divulgado o resultado do VI Concurso Nacional de Redações Prêmio Ministro Plácido Castelo (10.09.19)
- Realização do TCEduc em Icó com mais de mil pessoas contempladas com capacitações (17.09.19)



- Realização do TCEduc em Iguatu (19.09.19)



- Visita Cidadã Guiada recebe alunos de escola profissionalizante do município de Maracanaú (24.09.19)



- Por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), o TCE Ceará firma cooperação técnica com a Rede de Escolas de Governo do Estado para aprimoramento de formações educacionais (26.09.19)
- A 8ª edição do TCEduc acontecerá em Brejo Santo e Crato, sob a coordenação da Escola de Contas. (8 e 10.10.19)
- O programa Visita Cidadã Guiada, do Instituto Plácido Castelo (IPC), Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, recebeu 32 alunos do curso de Direito Centro Universitário INTA (Uninta), de Sobral. (15.10.19)
- Gestores públicos debatem integração do controle governamental durante seminário no TCE, promovido pelo IPC, e evento com 350 participantes. (17.10.19)
- Estudantes de escola profissional de Crateús realizam Visita Cidadã Guiada no TCE Ceará. (22.10.19)



- TCE Ceará sedia reunião do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa. O diretor-presidente da Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), conselheiro Alexandre Figueiredo, participou da reunião. (24.10.19)
- TCE Ceará e Comitê da Educação do IRB conhecem ações educacionais de destaque em Sobral. A comitiva, conduzida pela conselheira Patrícia Saboya, presidente do Conselho Consultivo Pedagógico do Instituto Plácido Castelo (IPC). (25.10.2019)



- A 9ª edição do TCEduc chegará às cidades de Limoeiro do Norte e Quixeramobim. (5 e 7.11.19)
- Projeto Visita Cidadã Guiada recebe estudantes de Ciências Contábeis da Uninassau. (12.11.19)
- TCEduc leva ações de educação continuada para os municípios de Canindé e Paracuru. (20.11.19)
- Especialização em auditoria governamental chega à fase de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso. (20.11.19)
- TCEduc finaliza 10ª etapa em Paracuru e alcança mais de 19 mil participantes. (29.11.19)
- Escola de Contas do TCE Ceará realiza solenidade de Premiação do VI Concurso Nacional de Redações Ministro Plácido Castelo. (03.12.19)



- Cerimônia certifica pós-graduandos em Auditoria Governamental – Desafios para o Século XXI. (06.12.19)

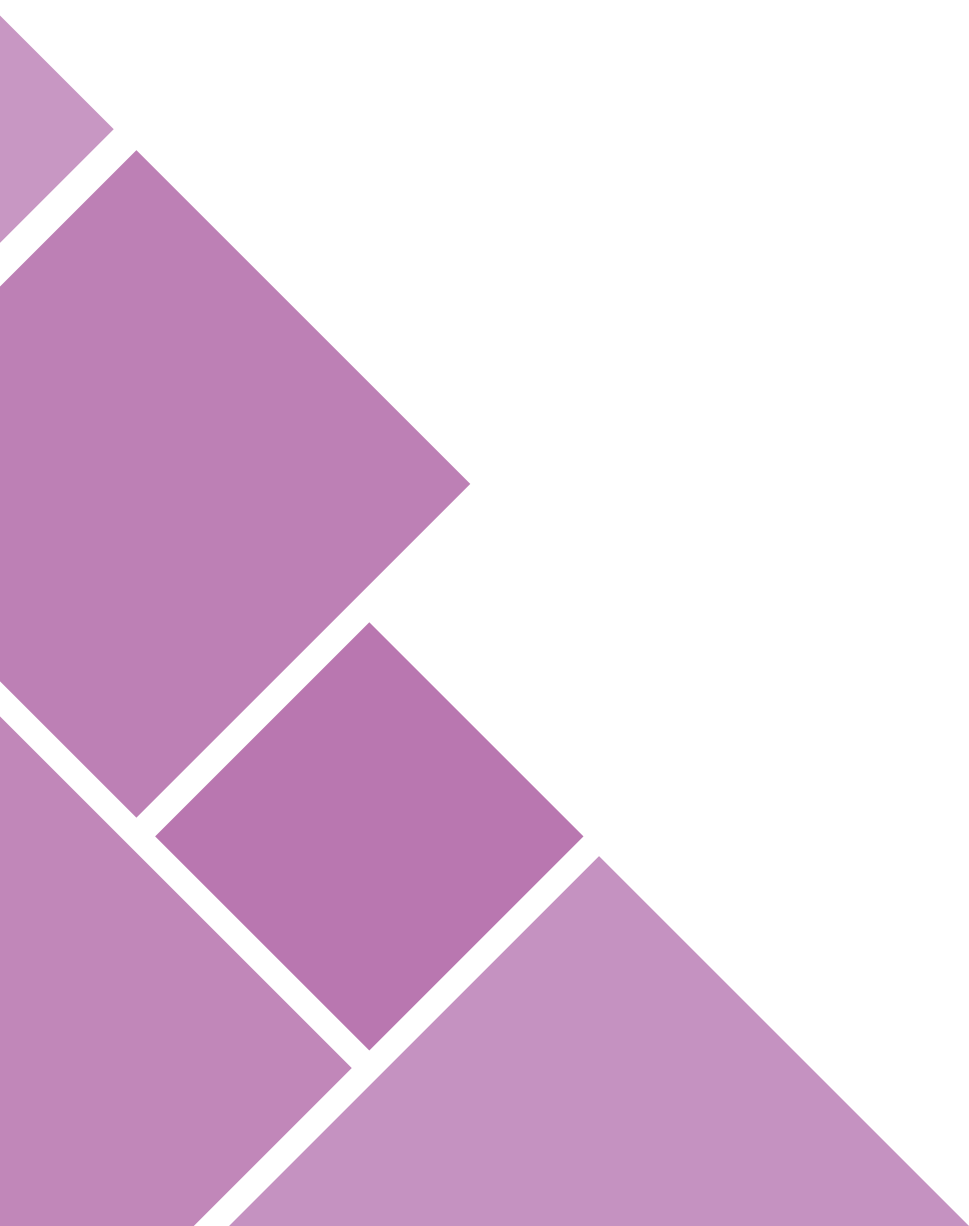


- TCEduc finaliza ações educacionais de 2019 em Aquiraz e alcança 100% dos municípios cearenses. (12.12.19)

6



RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



6.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE Ceará, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	11
Instruídas	7

Fonte: SECEX – Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

6.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos. Por meio da ouvidoria, o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, comunicações de irregularidades, em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi instituída por meio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Em virtude da expedição da Emenda à Constituição nº 69/2017 e a consequente absorção das atribuições municipais, a Ouvidoria teve significativo incremento das suas manifestações recepcionadas, com elevação em quase 100% de aumento considerando o cenário pós-emenda.

COMPARATIVO:

Período	2017	2018	2019
Janeiro a março	1.023	2.151	2.606
Abril a junho	873	2.687	2.940
Julho a setembro	907	2.266	2.921
Outubro a dezembro	1.352	1.630	1.697
Acumulado	4.155	8.734	10.164

6.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza para o cidadão. Este documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar no documento.

Com as atribuições municipais, a Carta de Serviços teve seu portfólio ampliado, indicando os serviços agora prestados também aos jurisdicionados municipais. Dentre os mais consultados, destacam-se a solicitação de certidões de contas julgadas irregulares, certidões de comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de licitações, resultados de fiscalizações e auditorias.

6.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são (85) 3212-2222 e 0800 079 6666.

b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.

c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br

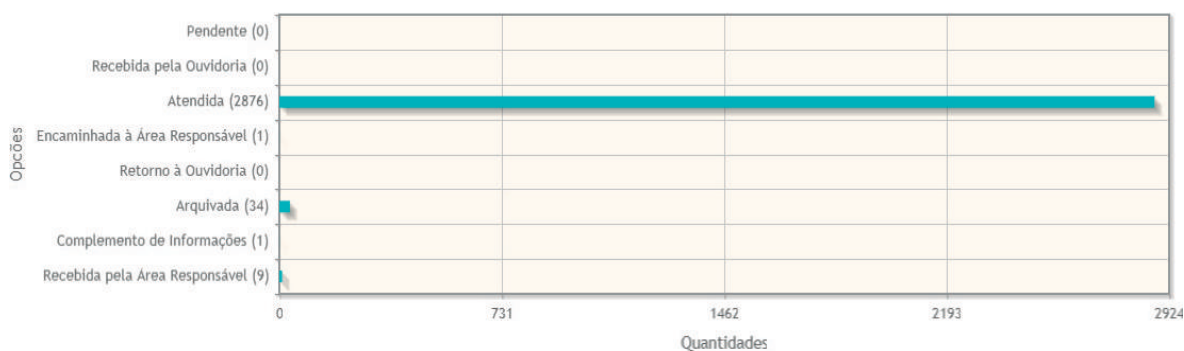
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

6.2.3. ATENDIMENTO

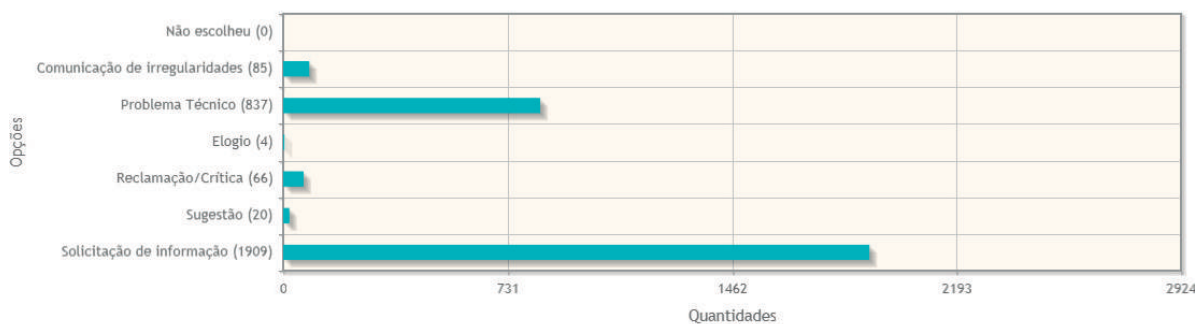
Durante o exercício de 2019, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

Pela situação da manifestação



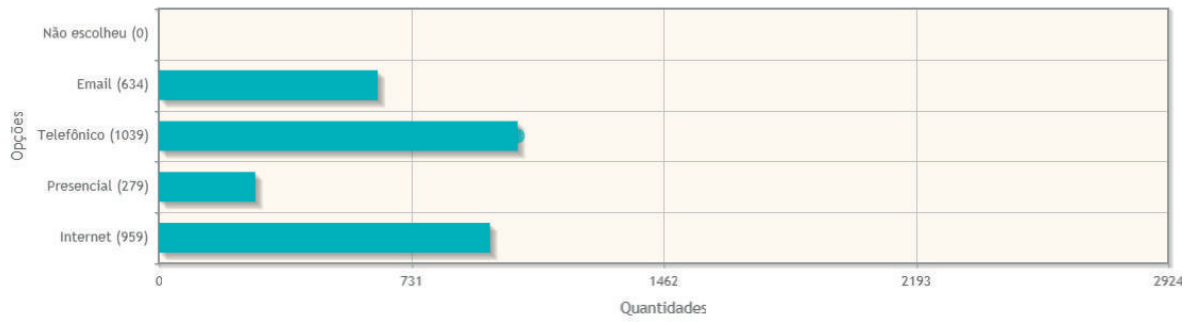
Fonte: Ouvidoria

Por tipo de mensagem



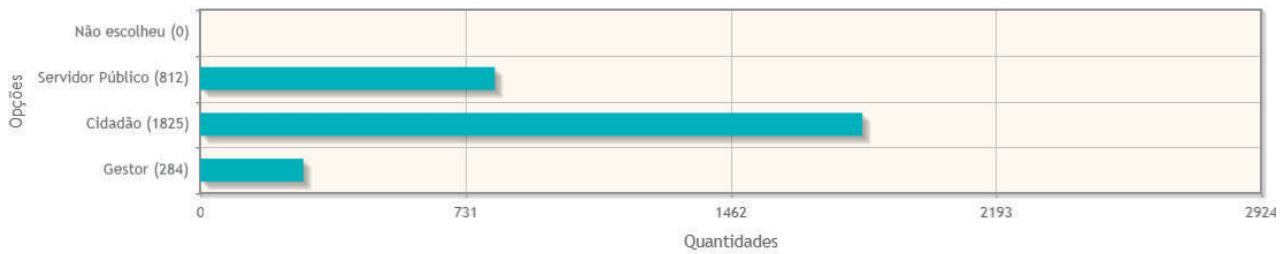
Fonte: Ouvidoria

Por tipo de atendimento



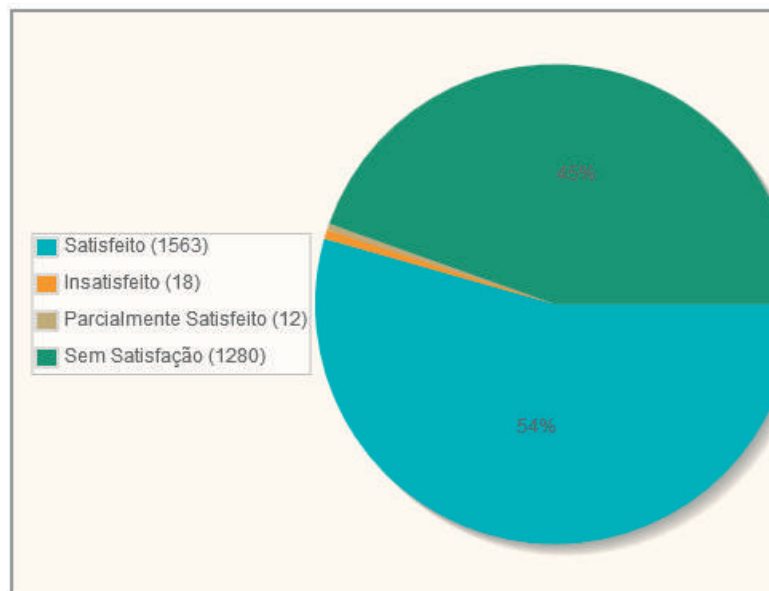
Fonte: Ouvidoria

Pela identificação do usuário



Fonte: Ouvidoria

Pelo grau de satisfação



Fonte: Ouvidoria

6.3 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ACONTECE TV: 45 EDIÇÕES EM 2019

Grande conquista para o Tribunal, a transmissão do Acontece TV pela TV Assembleia e TV Fortaleza, ampliou o alcance da divulgação das ações de controle externo. Os termos de parceria com as duas instituições foram assinados pelo presidente Edilberto Pontes, em 15/5 com o deputado José Sarto Nogueira (Presidente da Assembleia Legislativa), e em 31/5 com o vereador Antônio Henrique da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza).

A produção é feita pela Assessoria de Comunicação Social do TCE, coordenada pela jornalista Kelly de Castro. A estreia na TV Assembleia foi em 29 de maio, nos canais abertos (31.1 e 61.3) e por assinatura (Net 11 e Multiplay 30). A transmissão é sempre as quartas-feiras, às 20h20, com reapresentações às segundas-feiras, às 19h15. Na TV Fortaleza, o Acontece TV estreou dia 1º/6, canal aberto (61.4) e por assinatura (Multiplay 6), sendo veiculado aos sábados, às 19 horas, com reapresentação toda terça-feira, às 17h40. Os programas também podem ser assistidos no canal oficial do TCE Ceará no YouTube. <https://is.gd/RSSwMN> e <https://is.gd/othav1>



LOGOTIPOS DESENVOLVIDOS

A Assessoria foi demandada pelos setores do Tribunal para desenvolver logotipos e as identidades visuais de projetos, eventos e de novas ferramentas de trabalho da Corte de Contas:

- Contexto;
- e-Contas Municipal;
- Audiência Pública do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM – TCE Ceará);
- Plenário virtual;
- I Seminário Cearense de Proteção de Dados no Setor Público;
- Analytics day;
- Curso de pós-graduação “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”;
- Hackaton.



Importante frisar que para cada produto desenvolvido se estabeleceu uma estratégia de divulgação, seja por meio das plataformas de comunicação do Tribunal, seja através de produção de vídeo ou cobertura de eventos relacionados. Para a Contexto, nova ferramenta de pesquisa e busca de informações do TCE Ceará, a partir da identidade visual foi criado vídeo de divulgação e, no lançamento oficial da ferramenta em 20 de março, foi realizada ampla cobertura jornalística. Com relação ao e-Contas Municipal, foi construída pela Ascom campanha para atualização de cadastro dos gestores e ex-gestores. <https://is.gd/DR82a3> <https://is.gd/qYNtec>

Para lançamento e divulgação do curso de pós-graduação “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”, parceria entre o TCE Ceará e Universidade de São Paulo, além das peças para mídias digitais, foram produzidos programas e vídeos com os coordenadores do curso, a Profª Drª Ana Carla Biacheriene e o Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo, que foram entrevistadas pelo Acontece TV. <https://is.gd/1NzOlg>

CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

A equipe de design da Ascom desenvolveu uma série de campanhas para os canais oficiais (portal institucional, intranet e redes sociais):

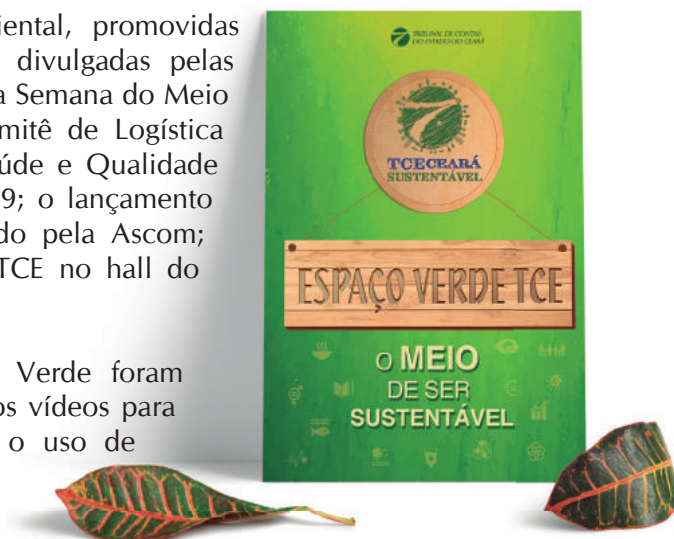
- “Ceará Pede Paz”, em janeiro;
- “Desafio 10 anos” - peça gráfica que apresentou o crescimento dos julgamentos nos últimos 10 anos;
- “Carnaval Consciente – É da Conta da Gente”;
- Datas comemorativas;
- Dia dos Tribunais de Contas (17/1), Dia Internacional da Mulher (8/3), Dia de São José - Padroeiro do Ceará (19/3) e Abolição da Escravatura (25/3), com cartazes e postagens nas redes sociais.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ações voltadas à sustentabilidade ambiental, promovidas pelo Tribunal de Contas, foram amplamente divulgadas pelas plataformas de Comunicação. Foram os casos da Semana do Meio Ambiente do TCE Ceará, promovida pelo Comitê de Logística Sustentável, com o apoio da Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida, entre os dias 3 e 8 de junho de 2019; o lançamento do Selo TCE Ceará Sustentável, logotipo criado pela Ascom; a campanha “Copo Zero” e o Espaço Verde TCE no hall do Edifício Antônio Coelho (sede).

As peças gráficas presentes no Espaço Verde foram desenvolvidas por esta Assessoria, bem como os vídeos para a campanha “Copo Zero”, que busca evitar o uso de descartáveis plásticos.

<https://is.gd/xLx6JS>



VÍDEOS EXCLUSIVOS

Foi produzido vídeo explicando o Plenário Virtual do TCE Ceará, ambiente eletrônico para apreciar e julgar processos.

<https://is.gd/kRdpSK>

A Ascom produziu um vídeo comemorativo aos 84 anos da Corte de Contas cearense. Confira.

<https://is.gd/8XDbqv>

Durante o lançamento Revista Controle, na XIII Bienal Internacional do Livro, em Fortaleza (CE), em 19/8, foi exibido um vídeo sobre a publicação científica do TCE Ceará.

<https://is.gd/G2cBxU>



TELEMÍDIAS

Em fevereiro de 2019, ocorreu a migração do Jornal Mural Acontece, do formato impresso para o digital, que passou a ser veiculado em televisões distribuídas nas recepções dos prédios do TCE. As “telemídias” estão dispostas próximas às entradas da Corte de Contas e na recepção da Presidência. Ao economizar papel e tinta para impressão, tempo de produção e logística de distribuição, a iniciativa da Assessoria de Comunicação visa contribuir com a Política de Sustentabilidade do TCE Ceará, elevando o patamar da Corte no quesito tecnologia. A iniciativa contou com o apoio da Secretaria da Administração, por meio da Gerência da Manutenção, Conservação e Transporte.

EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Uma atribuição importante da Ascom é a elaboração do layout, diagramação do arquivo e acompanhamento na gráfica.

- Relatório 4º trimestre de 2018 - <https://is.gd/ROHf5c>
- Anual de 2018 - <https://is.gd/YDYSrK>
- Relatório 1º trimestre de 2019
- Relatório 2º trimestre de 2019 - <https://is.gd/8jOjKq>
- Relatório 3º trimestre de 2019



REVISTA CONTROLE

O lançamento oficial da 19ª edição, nas versões digital e impressa, foi realizado durante a 11ª edição do TCE Debate, em 5 de abril. A capa desta edição reproduz elementos do 4º Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, cuja identidade visual, criada pelo publicitário J. Clécio Farias, da Ascom do TCE, foi inspirada na arte em couro do mestre artesão cearense Espedito Seleiro.

<https://is.gd/hSCTjJ>

Já a 20ª edição da Revista Controle foi lançada pelo segundo ano consecutivo na XIII Bienal Internacional do Livro, em Fortaleza (CE), em 19/8.

<https://is.gd/G2cBxU>



COBERTURAS IMPORTANTES

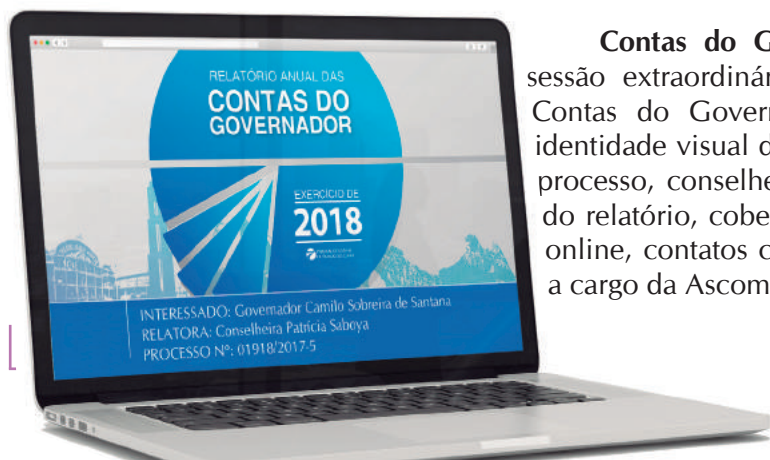
As atividades da Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará em 2019 foram iniciadas com o acompanhamento do conjunto de sessões extraordinárias das Câmaras e do Pleno, realizadas para evitar a prescrição de processos municipais. Além da divulgação das sessões e dos resultados dos julgamentos, a Ascom também prestou todo o assessoramento necessário aos jornalistas.

<https://is.gd/9oayVY>

TCE Debate: Duas edições do TCE Debate - 11ª edição (abril) com o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luiz Fux, e 12ª edição com o Ministro do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes (dezembro) -, contaram com o trabalho da Ascom em cuidar de toda a identidade visual do evento, confecção de artes para divulgação online e impressa, além das telas de plano de fundo. Houve também divulgação prévia e posterior, cobertura jornalística, fotográfica e de vídeo, bem como atendimento à imprensa.



<https://is.gd/nzd43Z> e <https://is.gd/KNESfr>



Contas do Governador: Em 30 de maio, foi realizada sessão extraordinária para apreciação do Parecer Prévio das Contas do Governador, relativas ao exercício de 2018. A identidade visual de todo material apresentado pela relatora do processo, conselheira Patrícia Saboya, bem como a impressão do relatório, cobertura jornalística, produção de vídeo, notícia online, contatos com imprensa e registros de imagens ficaram a cargo da Ascom. <https://is.gd/dHXDzy>

Seminário Prefeitos Ceará 2019: A Ascom esteve presente no evento Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos do Ceará 2019, acompanhando as conferências realizadas pelos membros e servidores do TCE e produzindo material jornalístico para divulgação nos canais do Tribunal. Todas as publicações distribuídas no estande do TCE, bem como a arte que emoldurou o estande, foram criadas pela Comunicação.

<https://is.gd/df8Ymc>

OUTROS EVENTOS (NOTAS)

- II Seminário dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

<https://is.gd/21Jv1D>

- Programa TCEduc - Formação e Aprimoramento da Gestão: Durante todo o ano, a equipe da Assessoria realizou a cobertura de visitas, eventos, além da divulgação junto à mídia da capital e do interior;
- Seminário de encerramento do Curso Aperfeiçoamento da Gestão Municipal, uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Fundação Demócrito Rocha (FDR). Os Seminários foram realizados durante os dias 4 e 5/12 e 10 e 11/12.

<https://is.gd/oYA1AC>

- Audiência Pública do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM – TCE Ceará);
- Audiência pública sobre o Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM) exercício 2019.

<https://is.gd/qLajCC>

TCE NA MÍDIA

Em uma ação que reforça a transparência ativa, foi entregue em março, à Presidência desta Corte de Contas, o Relatório “TCE na Mídia 2018”, com a análise do conteúdo veiculado sobre o Tribunal nas mídias impressas, eletrônicas e online, por meio de dados e gráficos, além de informações sobre as plataformas de comunicação do órgão e demais atividades realizadas.

“TCE na Mídia - Balanço de 2018” - <https://is.gd/tLml5S>

CAFÉ COM DADOS

Em 11 de dezembro, ocorreu a quarta edição do “Café com Dados”. Organizado pela Assessoria de Comunicação Social da Corte, com o apoio do Cerimonial e demais setores do TCE, e com a presença do presidente Edilberto Pontes, demais conselheiros, auditores e procuradores de contas, foram recebidos jornalistas e radialistas das mídias cearenses para apresentar o balanço das ações do Tribunal no ano de 2019. Um vídeo institucional resumiu os trabalhos realizados pelo TCE e evidenciou a importância do trabalho conjunto entre o Tribunal e a imprensa em benefício

da sociedade. Os comunicadores também receberam um *press kit* preparado pela Assessoria de Comunicação, com informações referentes às atividades da Corte em 2019.

<https://is.gd/ofaWc7> e <https://is.gd/ujPly5>

Livreto Café com Dados - <https://is.gd/DAIBrV>

PRODUÇÃO JORNALÍSTICA

Na área da fiscalização e controle externo, principais destaques foram a análise de obras paralisadas e a série de reportagens sobre eficiência da arrecadação municipal. O conteúdo baseou-se nas análises e resultados da Auditoria Operacional realizada pela Gerência de Avaliação de Políticas Públicas, da Secretaria de Controle Externo (Secex), que visou avaliar as estruturas municipais responsáveis pela instituição, previsão e arrecadação de tributos e apresentar boas práticas de gestão. Acesse o conteúdo:



<https://is.gd/zKg6jq> <https://is.gd/ghAqw0>

Também ganhou repercussão as matérias sobre a parceria entre o TCE Ceará e a Universidade Federal do Ceará (UFC) a fim de verificar a qualidade do asfalto no Ceará. Equipe da Ascom acompanhou a coleta de amostras do revestimento asfáltico e de material de base e sub-base de trecho da Rodovia Av. Perimetral no município de Sobral, com o objetivo de realizar testes para a elaboração do "As built" da obra. Além de notícia escrita para o portal do TCE Ceará, foi produzida matéria de vídeo para o Acontece TV. Acesse o conteúdo:



<https://is.gd/C7GBk8> e <https://is.gd/BiuaeF>

Eventos internos: Os eventos internos também receberam atenção da Ascom, seja na produção de vídeo comemorativos, para o dia da mulher, das mães e dos pais, e comemoração de 84 anos do TCE Ceará (5/10). Houve ainda divulgação, cobertura e registro fotográfica para o Dia das Crianças no TCE, da campanha Papai Noel dos Correios e da Confraternização Natalina.

- Dia Internacional da Mulher;
- Dia das Mães;
- Dia dos Pais;
- Campanha Papai Noel dos Correios e da Confraternização Natalina.

MOSTRA DE TALENTOS – FOTOGRAFIA



Távora, para o cargo de Presidente; Edilberto Pontes, como Vice-Presidente; Patrícia Saboya, como Corregedora; e Ernesto Saboia, como Ouvidor.

<https://is.gd/mV1giD> e <https://is.gd/SjEVTF>

O Comitê de Logística Sustentável do TCE, durante os três últimos meses de 2019, disseminou no âmbito da Corte de Contas os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU). A Ascom publicou na intranet matérias sobre a temática, divulgando as atividades organizadas pelo Comitê.

<https://is.gd/A4yd0C> e <https://is.gd/lqB06j>

A Comunicação também lançou a VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, dentro do Programa Qualidade de Vida no Trabalho. O tema do ano foi “Estátuas no Ceará”. Três fotógrafos profissionais, sem vínculo com o Tribunal, compuseram a Comissão Julgadora: Eduardo Queiroz, Mauri Melo e Iratua Freitas. Eles avaliaram a coerência com o tema, a estética da imagem e a composição da fotografia. As 12 melhores imagens pontuadas irão compor o Calendário 2021. O resultado final foi divulgado durante a Confraternização Natalina do TCE Ceará, em dezembro.

As fotografias selecionadas da VIII Mostra de Talentos 2019, cujo tema foi “Estátuas do Ceará”, foram expostas no hall do auditório do Edifício 5 de Outubro, entre os meses de novembro e dezembro. A mostra é organizada pela Assessoria de Comunicação Social, e teve o apoio da Gerência de Manutenção, Conservação e Transportes (GMCT) para a montagem da exposição. <https://is.gd/jMc91T>

OUTROS - NOTAS

A eleição dos novos dirigentes do TCE Ceará (biênio 2020-2021), realizada em 9/12, contou com a divulgação e cobertura da Ascom, que também ficou responsável pelo contato com jornalistas e pela criação das cédulas de votação. Foram eleitos os conselheiros Valdomiro

COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS

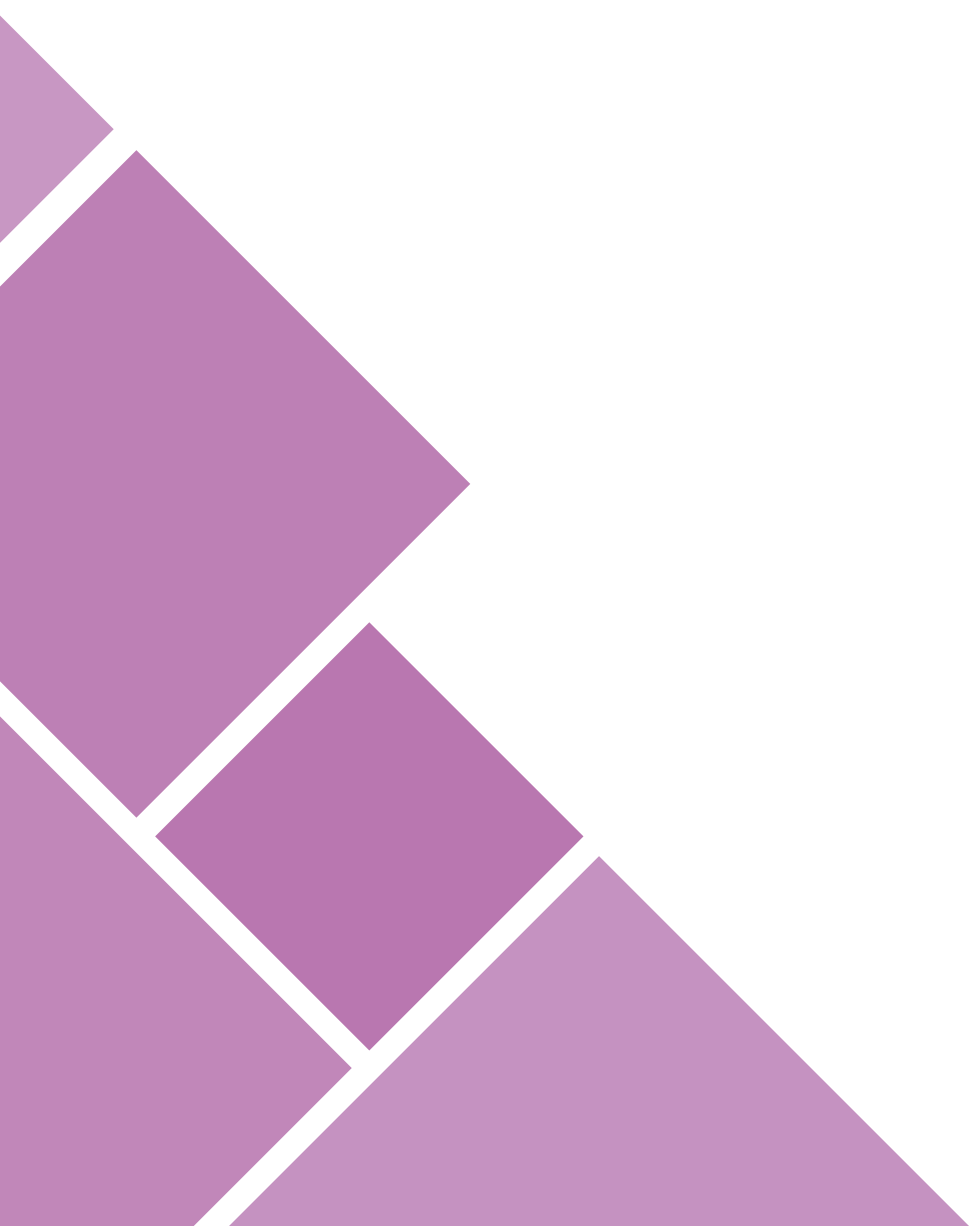
Matérias publicadas na intranet	723
Matérias publicadas no Portal	471
Índice de matérias publicadas na mídia (impressa e internet/blogs/sites)	914
Publicações nas Mídias Digitais (Facebook, Twitter, WhatsApp e Youtube)	1.371
Cobertura de eventos internos	236
Cobertura de eventos externos	137
Confecção de cartazes	164
Publicações editadas pela Assessoria	25
Criação de Campanhas	40
Edição de vídeos /apresentações	159
Participação direta projetos internos	20
Participação direta projetos externos	22
Atendimento à imprensa	478
Média de Visitas ao site do TCE	976.874
Seção mais visitada no site do TCE	DOE CONSULTA : 143.427

Fonte: ASCOM.

7



PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



O macroprocesso de “Governança, Planejamento e Gestão” consiste em aplicar um conjunto de práticas gerenciais voltadas à obtenção de melhores resultados e aprimoramento de condutas corporativas, com vistas ao atendimento das expectativas da sociedade.

Conforme a reorganização promovida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE TCE em 21/08/2019, as atribuições da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como unidade de Assessoramento Especializado, passam a englobar: o assessoramento técnico das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico em âmbito institucional e setorial, bem como em relação às atividades de Gestão dos Projetos; de Acompanhamento e Monitoramento do Orçamento; de Gestão de Indicadores e Informações Gerenciais; de Desenvolvimento Organizacional; e de melhoria do fluxo dos Processos de Trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). Além disso, atua no acompanhamento de Projetos executados pela Corte de Contas advindos de financiamento externo e coordena as ações relacionadas à Governança Institucional do Tribunal.

Em função do Sistema de Governança Institucional (SGI) do TCE/CE, cabe à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão apoiar a Presidência na condução do Sistema, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em Gestão para Resultados, em Gestão de Projetos Estratégicos e em Gestão de Processos Organizacionais.

Nos próximos itens, serão apresentados as atividades realizadas durante o exercício de 2019 na área de Planejamento, Governança e Gestão.

7.1 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realiza o seu Planejamento Estratégico desde o ano de 2004. Atualmente, vigora o Planejamento Estratégico para o período de 2016-2020, conforme o disposto no art. 1º da Resolução Administrativa nº 15/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de novembro de 2016.

Destacamos, abaixo, algumas das atividades correlatas à Gestão do Planejamento Estratégico, realizadas durante o ano de 2019:

Planejamento Estratégico do TCE Ceará 2016-2020 – Monitoramento

1ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico para Análise e Acompanhamento dos Indicadores e Projetos Estratégicos.

No mês de fevereiro, a Assessoria realizou a 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE. A referida reunião teve como pauta:

Indicadores Estratégicos:

- Situação atual dos Indicadores Estratégicos e validação das Metas para o ano de 2019;

Projetos Estratégicos:

- Pendências não informadas da 3ª Reunião Ordinária de 2018;
- Status dos atuais Projetos Estratégicos; e Submissão de alterações ao Comitê Estratégico;

- Projetos Estratégicos concluídos no período;
- Termos de Encerramento dos Projetos.

Novos Projetos Estratégicos:

- Projetos do plano estratégico de Governança Institucional;
- Termos de Abertura de novos Projetos;
- Plenária para sugestões e recomendações.

2ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico para Análise e Acompanhamento dos Indicadores e Projetos Estratégicos.

No mês de junho, a Assessoria realizou a 2ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE. A referida reunião teve como pauta:

Indicadores Estratégicos:

- Situação atual dos Indicadores Estratégicos;

Projetos Estratégicos:

- Respostas dos Gestores em atenção às deliberações do Comitê Estratégico;
- Status dos atuais Projetos Estratégicos e submissão de alterações ao Comitê Estratégico;
- Projetos Estratégicos concluídos no período;
- Termos de Encerramento dos Projetos.

3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico para Análise e Acompanhamento dos Indicadores e Projetos Estratégicos.

No mês de setembro, a Assessoria realizou a 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE. A referida reunião teve como pauta:

Indicadores Estratégicos:

- Situação atual dos Indicadores Estratégicos;

Projetos Estratégicos:

- Informe dos Projetos Finalizados;
- Status dos Projetos Estratégicos Ativos;
- Submissão de alterações ao Comitê Estratégico;
- Termos de Encerramento dos Projetos;

Apresentação de Resultados MMD-TC.

No mês de outubro, a Assessoria encaminhou à Presidência o Relatório com o Resumo Executivo da 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE, com os seguintes resultados:

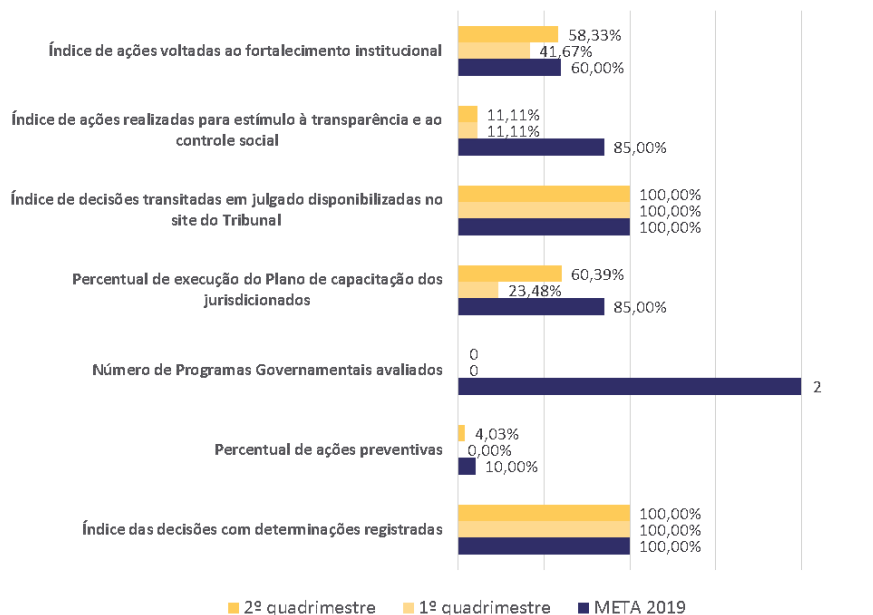
Indicadores do Planejamento Estratégico

O Plano Estratégico do TCE/CE 2016-2020 conta atualmente com 17 (dezesete) Indicadores Estratégicos, sendo 16 (dezesesseis) com medição quadrimestral e 1 (um) Indicador com medição anual.

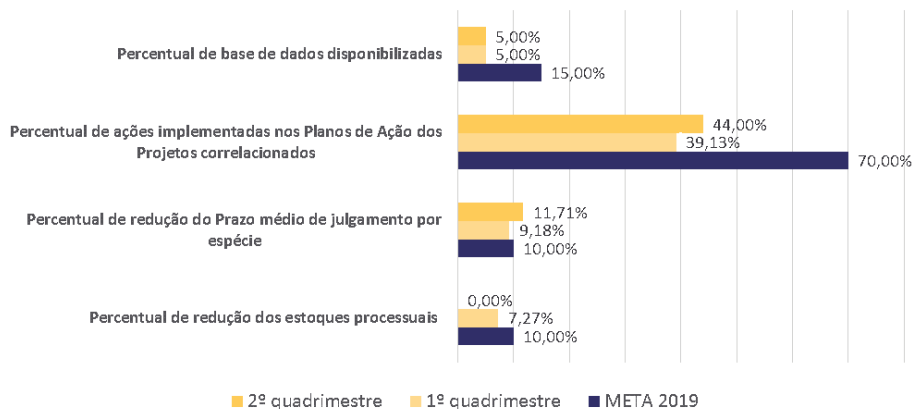
Foram apresentados os valores apurados de 14 (quatorze) dos 17 (dezessete) Indicadores Estratégicos.

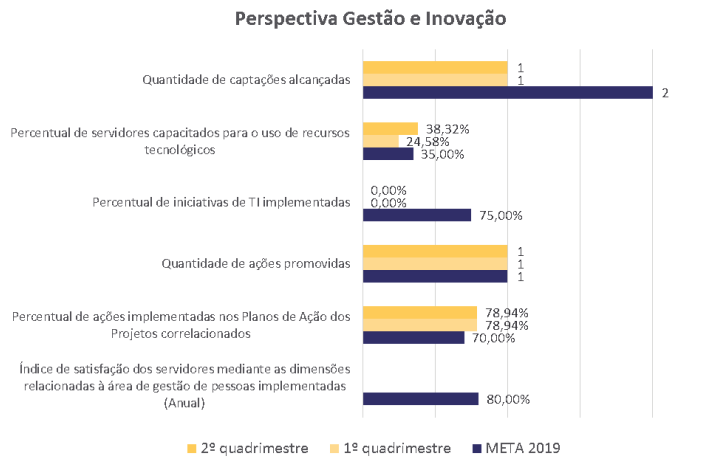
A seguir, apresentam-se os gráficos consolidados com os valores medidos dos Indicadores Estratégicos referentes ao 2º quadrimestre de 2019 (maio a agosto), comparando-os à respectiva meta anual:

Perspectiva Resultados



Perspectiva Processos Internos



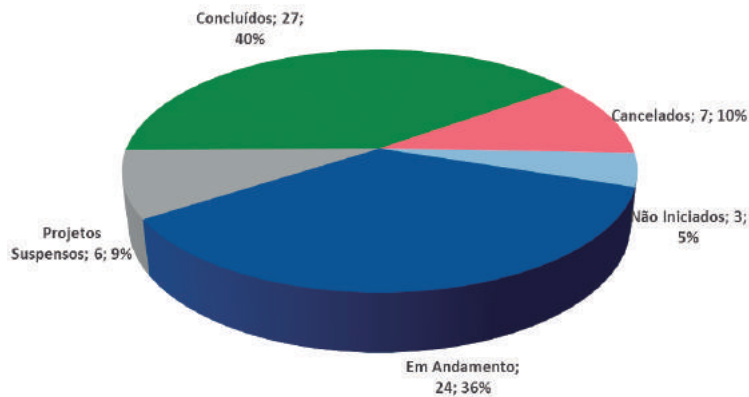


Projetos Estratégicos

Atualmente, o PE TCE 2016/2020 contabiliza um total de 67 projetos, desde o início de seu ciclo. Desse total, 27 projetos já foram concluídos, o que equivale a 40%; e 7 projetos foram cancelados pelo Comitê, o que equivale a 10%.

Entre os projetos ativos, 24 projetos se encontram em andamento, representando 36% do total; 3 projetos ainda não iniciaram, equivalente a 5%; e outros 6 projetos se encontram com as atividades temporariamente suspensas, representando 9% do total.

O quadro abaixo apresenta o resumo da situação atual dos Projetos Estratégicos, considerando-se o segundo quadrimestre de 2019:



7.2 GESTÃO DE PROJETOS

Desenvolvimento de testes e continuidade da implementação da ferramenta GPWeb

No ano em referência a Assessoria manteve o desenvolvimento dos testes da ferramenta GPWeb, versão livre e sem custos de manutenção, de modo a alcançar os seguintes objetivos principais: verificar a confiabilidade da ferramenta e aprimorar a metodologia de gerenciamento de projetos do TCE/CE.

O monitoramento dos Indicadores e Projetos Estratégicos segue sendo realizado mediante a utilização da referida ferramenta e demais controles e relatórios desenvolvidos pela Assessoria, e, com tal finalidade, realizou-se o lançamento de todas as informações advindas dos termos de abertura dos projetos e seus correspondentes planos de ação, já revisados e revalidados pelo Comitê Estratégico do TCE/CE, bem como o acompanhamento de todos os indicadores e dos avanços nas ações dos projetos, em conformidade às informações recebidas pelos Gerentes e apresentadas na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE.

Em relação aos Projetos Estratégicos que estão sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, foi apresentada a ficha de acompanhamento do projeto de “Implantação do Escritório de Projetos do TCE Ceará”.

A Assessoria, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, deu continuidade ao processo de análise para eventual contratação de uma nova ferramenta integrada para a Gestão do Plano Estratégico e possível implantação de uma metodologia baseada na Gestão por Projetos.

7.3 GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

Elaboração dos Relatórios de Atividades de 2019

Durante o exercício foram consolidados todos os Relatórios de Atividades. No documento, apresentou-se os principais resultados da atuação do TCE/CE e as iniciativas mais relevantes implementadas em âmbito administrativo.

O encaminhamento do referido Relatório à Assembleia Legislativa ocorreu no prazo estabelecido, conforme informado no quadro abaixo:

RELATÓRIO	OFÍCIO	DATA DE ENVIO
Relatório de Atividades Anual de 2018	Nº 1407/2019-GAB. PRES.	14/02/2019
Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2019	Nº 3719/2019-GAB. PRES.	14/05/2019
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2019	Nº 5445/2019-GAB. PRES.	12/08/2019
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2019	Nº 6864/2019-GAB. PRES.	12/11/2019

Calendário de Obrigações

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão permanece realizando mensalmente, junto aos setores responsáveis, o controle do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE/CE.

Mapeamento, Modelagem e Gerenciamento de Processos de Trabalho

Durante o ano de 2019, a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão seguiu aprimorando as atividades de Gerenciamento e modelagem dos Processos de Trabalho do TCE/CE, e atuou junto à Secretaria de Controle Externo e outras áreas do TCE/CE para o reconhecimento, mapeamento e redesenho de fluxos de processos finalísticos, com o objetivo de promover a posterior disponibilização dos fluxos das espécies processuais das áreas finalísticas do Tribunal.

Foi realizado o mapeamento e redesenho dos processos de “Comunicação de Irregularidade”, “Solicitação de Informação” e “Denúncia”. A Assessoria após ter realizado no período anterior entrevistas e reuniões com servidores e colaboradores dos setores envolvidos nesses fluxos de trabalho, a exemplo da Ouvidoria, Secretaria Geral, Protocolo, Gabinetes e Secretaria de Controle Externo, com o objetivo de validar os processos mapeados (modelagem AS IS), tem construído para apresentar, validar e normatizar a proposta do novo fluxo p (modelagem TO BE).

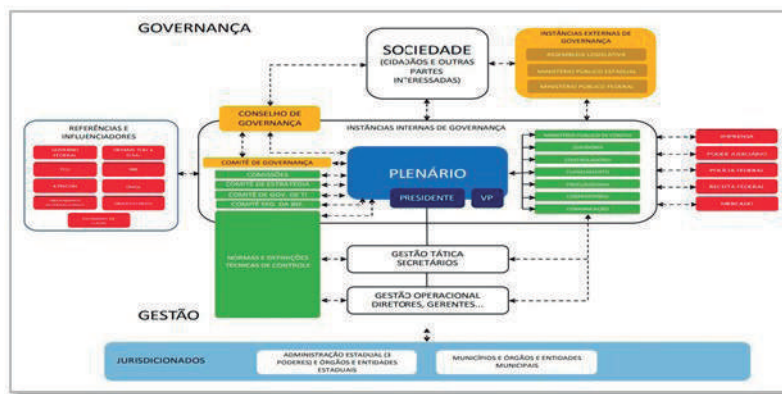
Sistema de Governança Institucional do TCE/CE

Durante o ano, como resultado de trabalhos desenvolvidos e capitaneados pela Assessoria de Planejamento e Gestão, o Pleno da Corte de Contas aprovou a Política de Governança Institucional do Tribunal, formalizando-a na Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, e em Sessão Plenária do dia 10/09/2019, o Conselheiro Ernesto Saboia teve sua indicação para o cargo de Conselheiro-Relator do Conselho de Governança, aprovada por unanimidade.

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão empreendeu esforços no sentido de definir, para o ano de 2019, o cronograma de ações para a implantação do Sistema de Governança Institucional, bem como a agenda para as reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional.

A Política de Governança Institucional do TCE/CE, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, diretrizes e práticas da Governança Institucional e pode ser encontrada através do link:

Política de Governança Institucional do TCE Ceará - Resolução Administrativa nº 04/2019



Resolução Administrativa nº 04/2019 – Política de Governança Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Estrutura e atores do Sistema de Governança Institucional.

Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – Edição 2019

A Assessoria deu suporte aos trabalhos de coleta de informações e avaliação das respostas aos critérios da edição 2019 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, programa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.

No mês de agosto, recepcionou a Comissão de Garantia da Qualidade, prestando suporte ao processo de garantia de qualidade, sob a modalidade revisão por pares. Ao final a referida Comissão certificou a autoavaliação do TCE Ceará, com a entrega da Declaração de Garantia de Qualidade Nº 12/2019.

Demais atividades de suporte e assessoramento

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão integra várias comissões no âmbito do Tribunal, tais como: a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação e a Comissão Gestora do Portal da Transparência, além do próprio Comitê Estratégico do TCE/CE e do Comitê de Avaliação de Desempenho dos servidores, todas essas instâncias internas de Governança, bem como participa da gestão do Sistema de Informações Gerenciais do Tribunal, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Adicionalmente, a Assessoria passou a representar o TCE/CE no Comitê Técnico de Governança do Instituto Rui Barbosa, com o objetivo de debater os temas Governança Pública, Integridade e *Compliance*, de modo a contribuir com iniciativas que repercutam em todo o Sistema de Controle Externo brasileiro.

7.4 GESTÃO DO ORÇAMENTO

Financiamento Externo

Durante o ano de 2019, a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão atuou para a continuidade do acompanhamento dos Projetos sob a responsabilidade do TCE/CE, financiados com recursos do Banco Mundial (BIRD).

Participou, ainda, de encontros com representantes do Banco Mundial (BIRD) e de outros órgãos do Estado, bem como de treinamentos especializados, visando o alinhamento do TCE ao novo Programa de Financiamento do Estado (Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF-Ceará), na parte que trata da Assistência Técnica, cujo foco se concentra na Governança Pública.

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão seguiu consolidando possíveis demandas levantadas pelo TCE/CE para fazer parte do IPF-Ceará, como itens de fortalecimento institucional para o Tribunal: (i) contratação de consultoria (pessoa jurídica) para desenvolver um Sistema de Gerenciamento de Obras; (ii) aquisição de equipamentos (vant's), software e treinamento para auditoria e fiscalização de obras; e (iii) aquisição de equipamentos para instalação de Sala de Situação para monitoramento de obras.

A Assessoria também atuou em diversas reuniões técnicas envolvendo órgãos do Estado, tais como SESA e STDS, no sentido de estabelecer as bases de negociação para a participação do TCE/CE, mediante auditorias financeiras anuais, em novos projetos financiados junto ao Estado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), casos do PROMOEXMAES II (junto à SESA), PROARES III (junto à STDS), PROREDES (junto ao Município de Fortaleza) e PROFISCO (junto à SEFAZ), visando ao fortalecimento institucional do Tribunal.

O mesmo ocorreu em relação ao Programa Fortaleza Cidade Sustentável, custeado com recursos do Banco Mundial (BIRD) junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA).

Projeto IPF-Ceará

Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, cujo objetivo é avançar de forma integrada na governança dos recursos hídricos, bem como em áreas correlatas, fortalecendo a infraestrutura hídrica e de saneamento, de modo a capacitar o Estado do Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado, e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável.

Esse Projeto está em fase de negociação para a assinatura do Contrato de Empréstimo, tendo a Assessoria participado de encontros com representantes do Banco Mundial (BIRD) e de outros órgãos do Estado, bem como de treinamentos especializados, visando o alinhamento do TCE/CE a este novo Programa de Financiamento.

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão seguiu consolidando possíveis demandas levantadas pelo TCE/CE para fazer parte do Projeto IPF-Ceará, como itens de fortalecimento institucional para o Tribunal: (i) contratação de consultoria (pessoa jurídica) para desenvolver um Sistema de Gerenciamento de Obras; (ii) aquisição de equipamentos (vant's), software e treinamento para auditoria e fiscalização de obras; e (iii) aquisição de equipamentos para instalação de Sala de Situação para monitoramento de obras.

Outros Projetos junto ao BID e BIRD

A Assessoria também atuou em diversas reuniões técnicas envolvendo órgãos do Estado, tais como SESA e STDS, no sentido de estabelecer as bases de negociação para a participação do TCE/CE, mediante auditorias financeiras anuais, em novos projetos financiados junto ao Estado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), casos do PROMOEXMAES II (junto à SESA), PROARES III (junto à STDS), PROREDES (junto ao Município de Fortaleza) e PROFISCO (junto à SEFAZ), visando ao fortalecimento institucional do Tribunal.

O mesmo ocorreu em relação ao Programa Fortaleza Cidade Sustentável, custeado com recursos do Banco Mundial (BIRD) junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA).

Projeto PforR-Ceará

Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR-Ceará), apoiado por uma operação de crédito realizada entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial (BIRD), objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado, tendo como base o foco em resultados.

Esse Projeto foi encerrado, tendo a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão acompanhado todas as auditorias financeiras anuais feitas pela CGE nas aquisições realizadas pelo Tribunal com recursos do Projeto. No período em evidência, deu-se a última auditoria anual da CGE, sem ocorrências ou inconformidades identificadas.

Projeto São José III

Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS (Projeto São José III), financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), tem como objetivo “promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, através do apoio à agricultura familiar nos seus aspectos produtivos e de inserção nos mercados e da garantia do acesso à água de qualidade e esgotamento sanitário, com integração e articulação de políticas públicas fomentadoras das cadeias produtivas e de segurança hídrica”.

Esse Projeto foi encerrado, tendo a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão acompanhado todas as auditorias financeiras anuais feitas pela CGE nas aquisições realizadas pelo Tribunal com recursos do Projeto. No período em evidência, deu-se a última auditoria anual da CGE, sem ocorrências ou inconformidades identificadas.

A Assessoria participou também das tratativas iniciais para a continuidade da parceria junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), de modo a estabelecer os parâmetros de trabalho para as auditorias financeiras anuais do Projeto São José III – 2ª Fase, igualmente financiado pelo BIRD, mediante apoio institucional.

Participação no Monitoramento do PPA 2016-2019, realizado pela Seplag

Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE/CE à época da elaboração do PPA do Estado do Ceará, período 2016-2019, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG.

Participação na Elaboração do PPA 2020-2023, realizado pela Seplag

Construção participativa do novo PPA do Estado do Ceará, período 2020-2023, mediante a inclusão do Programa finalístico “Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal”, bem como o estabelecimento de indicadores e metas para mensuração da atuação do Tribunal, com foco na eficiência, eficácia e efetividade das ações institucionais.

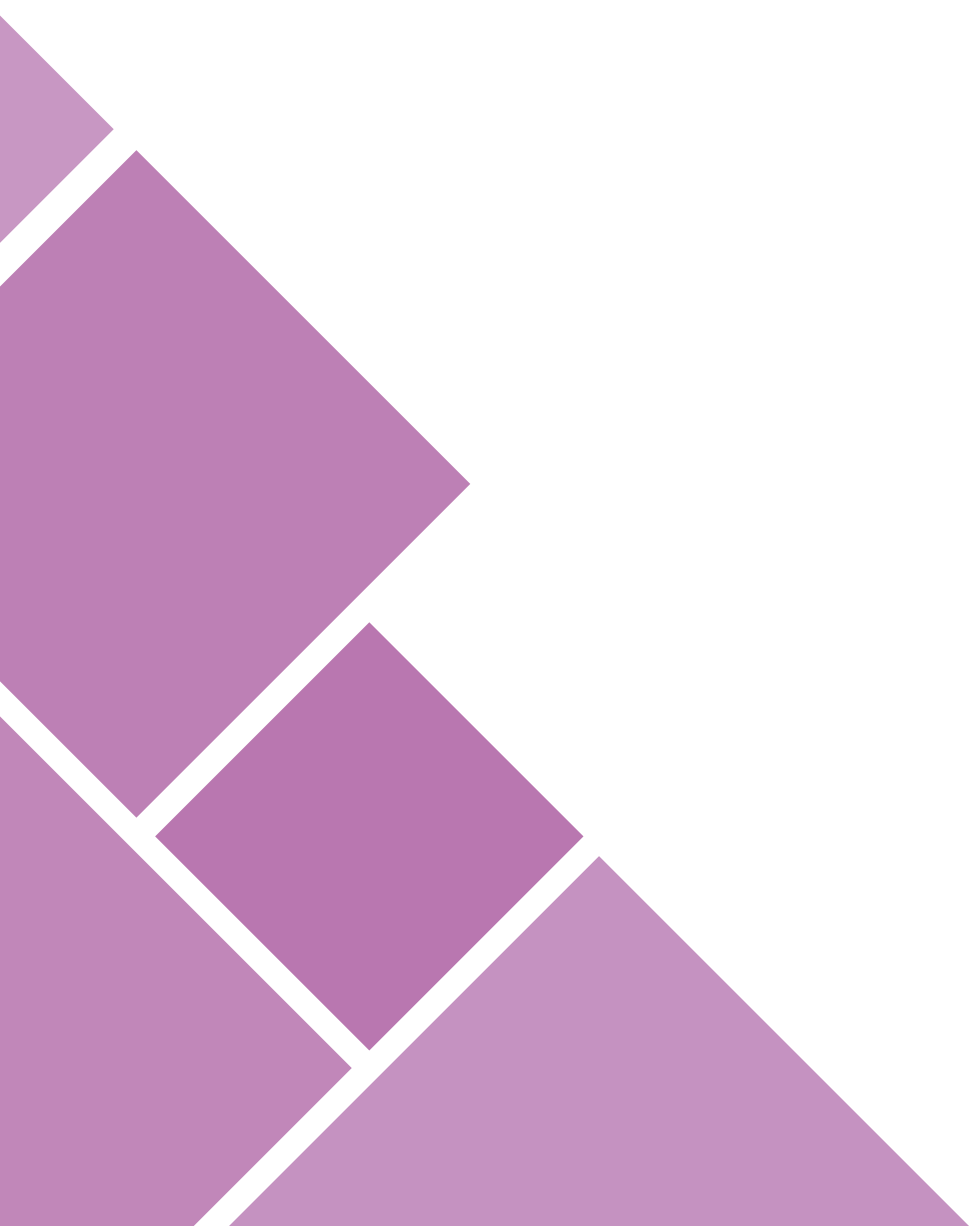
7.5 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS)

Durante o exercício de 2019 foram desenvolvidas atividades com o propósito de atender ao Desenvolvimento Organizacional, com foco estratégico em Pessoas. Nesse intuito, a área implementou projetos que envolveram os seguintes segmentos:

- Projetos de engajamento cultural dos servidores e sentimento de pertença à Instituição;
- Projeto de Aprimoramento da Avaliação de Desempenho, com foco em competências e resultados;
- Projetos para Desenvolvimento de Lideranças;
- Propositura periódica de Pesquisas de Clima Organizacional, a fim de extrair subsídios que norteiem a estratégia da Instituição.





8

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:

	Gestão Administrativa
	Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal
	Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2020
	Tempestividade Inovação Transparência Humanismo Comprometimento Ética Sustentabilidade

A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do terceiro trimestre de 2019 pela Secretaria de Administração, no âmbito dos seguintes macroprocessos:

- Planejamento, Estrutura e Gestão;
- Manutenção, Obras e Transportes;
- Licitações e Contratações;
- Gestão de Pessoas

8.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E GESTÃO

8.1.1 IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL

A Secretaria de Administração dando continuidade à implantação do eSocial no âmbito deste Tribunal concluiu a Etapa 1 do cronograma de atividades que consistiu no “Treinamento Alinhamento Conceitual eSocial para Órgãos Públicos”, bem como, realizou a Qualificação Cadastral dos servidores.

O Alinhamento Conceitual foi realizado neste Tribunal, com as áreas envolvidas na implantação do eSocial, em cinco encontros (12/02, 16/02, 12/03, 26/03 e 02/04/2019).



8.1.2 POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2019

Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, e cria o Selo TCE Ceará Sustentável.

O Comitê Gestor de Logística Sustentável do TCE/CE, instituído pela Portaria nº 632/18, publicada no DOE/TCE, de 29/10/18, elaborou a Resolução Administrativa dispondendo sobre a Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, bem como a criação do Selo TCE Ceará Sustentável.

8.1.3 TRANSFERÊNCIA DOS SERVIDORES DA SEDE CAMBEBA PARA A SEDE CENTRO



Durante o segundo trimestre, a Gerência de Conservação, Manutenção e Transportes e a Gerência de Projetos e Edificações realizaram a transferência dos servidores da Sede Cambéba para a Sede Centro, localizada temporariamente no Edifício Vital Rolim (1º, 3º, 4º e 5º andares), instalação esta que localiza-se a menos de 300 metros do Edifício Sede do Tribunal.

Com o planejamento das áreas envolvidas, a logística relacionada a mudança ocorreu de forma eficiente. Os layouts dos setores foram estruturados para atender às normas de ergonomia necessárias à otimização das condições de trabalho humano, visando promover o bem-estar dos servidores que passariam a laborar naquele espaço.

8.1.4 COM ATMOSFERA DE “CAFÉ”, NOVO REFEITÓRIO PARA SERVIDORES DO TCE CEARÁ É INAUGURADO

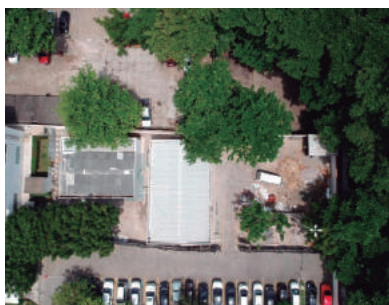


refeições a quem faz parte do cotidiano do Tribunal.

O novo espaço para refeições de servidores, funcionários e membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi inaugurado em maio do corrente ano. Assim, quem trabalha ou está de passagem pelo Tribunal terá à disposição um ambiente com atmosfera de “café”. O espaço possui 67 lugares e deve atender até 300 pessoas na hora do almoço. Com equipamentos modernos e aptos a entregar alimentos de alta qualidade, a cozinha será composta por profissionais especializados na hora de fornecer

8.1.5 AMPLIAÇÃO DA COSISMAT E CONSTRUÇÃO DO BICICLETÁRIO

Para atender a demanda dos servidores do Tribunal, foi realizada a ampliação da Coordenadoria de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (Cosismat), permitindo o atendimento com mais conforto e privacidade ao público interno. Além disso, foi inaugurado o bicicletário com banheiro para uso dos ciclistas, possibilitando mais uma opção de transporte a quem trabalha no TCE.



8.1.6 DOAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DA SEDE CAMBEBA

04.06.19

TCE Ceará informa sobre desfazimento de bens móveis inservíveis



A Comissão de Avaliação dos Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 76, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, torna público que procederá ao desfazimento de bens móveis inservíveis desta Corte de Contas. O prazo para solicitação de doação ou transferência patrimonial será desta quarta-feira (5/6) até o dia 14/6/2019, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no portal do TCE Ceará.

Caso haja interesse de verificar os cinco lotes, com mais de 3 mil itens (3.127), os órgãos e/ou entidades poderão procurar a Gerência de Material e Patrimônio deste Tribunal, nos dias 6 e 7/6/2019.

A Gerência de Material e Patrimônio e a Comissão de Avaliação de Bens Móveis avaliaram e agruparam todos os bens móveis oriundos do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, que não têm mais serventia para o Tribunal, classificando-os como inservíveis. Para o devido fim desse material, todas as providências necessárias para o adequado desfazimento desses bens foram realizadas.

Com isso, em 04 de junho de 2019, foi disponibilizado por meio do site do Tribunal, o Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2019, informando o prazo para solicitação de doação ou transferência patrimonial.

8.1.7 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS/TCE



O Comitê Gestor de Logística Sustentável do Tribunal, instituído por meio da Portaria nº 632/18, publicada no DOE/TCE, de 29/10/18, tem em sua composição representantes da Secretaria de Administração, Cosimat e Escola de Contas, que são os responsáveis pela

elaboração da Minuta da Resolução Administrativa que institui o Plano de Logística Sustentável do TCE (PLS).

O PLS, também elaborado pela referida Comissão, tem como objetivo alinhar as estratégias do Tribunal, estabelecer diretrizes e iniciativas para promoção de práticas de sustentabilidade na gestão logística institucional. Estas ações deverão atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como envolver diversas áreas do Tribunal, dentre elas a Gerência de Manutenção, Conservação e Transportes, Gerência de Material e Patrimônio e Gerência de Projetos e Edificações.

8.1.8 AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DO TCE SÃO APRESENTADAS AOS JURISDICIONADOS



As ações de sustentabilidade adotadas pelo Tribunal de Contas foram apresentadas no Seminário de Gestores Públicos, no Centro de Eventos do Ceará, com destaque para a Política de Sustentabilidade e a criação do Selo TCE Ceará Sustentável, que objetiva evidenciar práticas em prol do meio ambiente desenvolvidas pelos gestores cearenses.

Ainda no segundo trimestre, o Comitê de Logística Sustentável, atendendo solicitação do superintendente administrativo do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE), Luis Eduardo de Menezes, apresentou as fases de elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TCE, e as várias medidas adotadas pela Corte de Contas nos últimos anos.

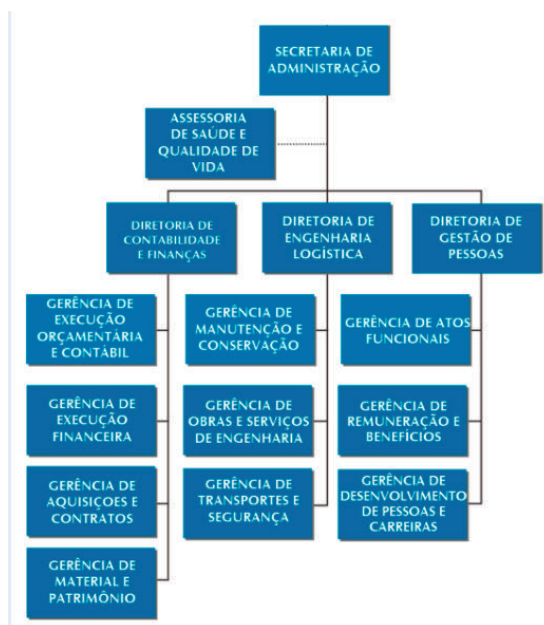
8.1.9 CAMPANHA COPO ZERO



A Campanha Copo Zero também é uma iniciativa do Comitê Gestor de Logística Sustentável do Tribunal e foi lançada em 05 de junho do corrente ano, na semana em comemoração ao Meio Ambiente. Tem como objetivo sensibilizar os servidores e colaboradores da Corte de Contas a reduzirem ou eliminarem o consumo de copos descartáveis, incentivando o uso de garrafas ou canecas no consumo diário de água e café.

8.1.10 NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Com a reestruturação administrativa do TCE/CE, a Secretaria de Administração teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20 de agosto de 2019, deste Tribunal. O organograma abaixo mostra a nova composição da área administrativa:



8.1.11 AMBIENTE SUSTENTÁVEL – INAUGURAÇÃO DE ESPAÇO PARA A COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS



No dia 18 de setembro foi inaugurado o Espaço Verde, mais uma ação do Comitê de Logística Sustentável do TCE/CE. O ambiente que está localizado no hall do Edifício Presidente Antônio Coelho é também um local para coleta de materiais recicláveis, como caixas para coleta de pilhas, baterias, tampinhas de garrafas pet, plásticos, metais, lacres de latinhas e caixas de coleta seletiva de papel. O material será coletado semanalmente e posteriormente doado às instituições de caridade de Fortaleza e aos Ecopontos da Capital cearense.

8.1.12 DIVULGAÇÃO DO SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL EM PARCERIA COM O TCEDUC

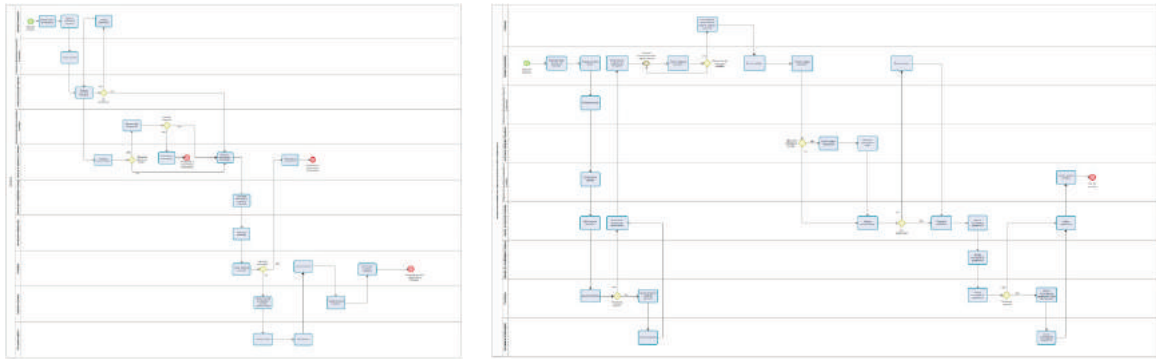


O Comitê de Logística Sustentável, em parceria com a Escola de Contas do TCE/CE, amplia divulgação do Selo TCE Ceará Sustentável no interior do Estado do Ceará, com o objetivo de disseminar a Política de Sustentabilidade do Tribunal e captar mais

adesões dos jurisdicionados que também investem e se preocupam com a causa Sustentabilidade.

8.1.13 MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

Com a reestruturação administrativa do TCE/CE, aprovada por Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DO/TCE, em 26/08/2019, a Secretaria de Administração remodelou os fluxos já existentes, assim como, criou para atender os setores contemplados na nova reestruturação administrativa. Foi aprovado através da Portaria nº 983/2019, publicada no DOE/TCE de 13/12/2019, o mapeamento dos processos administrativos da Gerência Orçamentária e Contábil, da Gerência de Execução Financeira e da Gerência de Aquisições e Contratos, integrantes da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria de Administração.



8.2 MANUTENÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE

8.2.1 CONCLUSÃO DO REFEITÓRIO E DA REFORMA DA COSISMAT

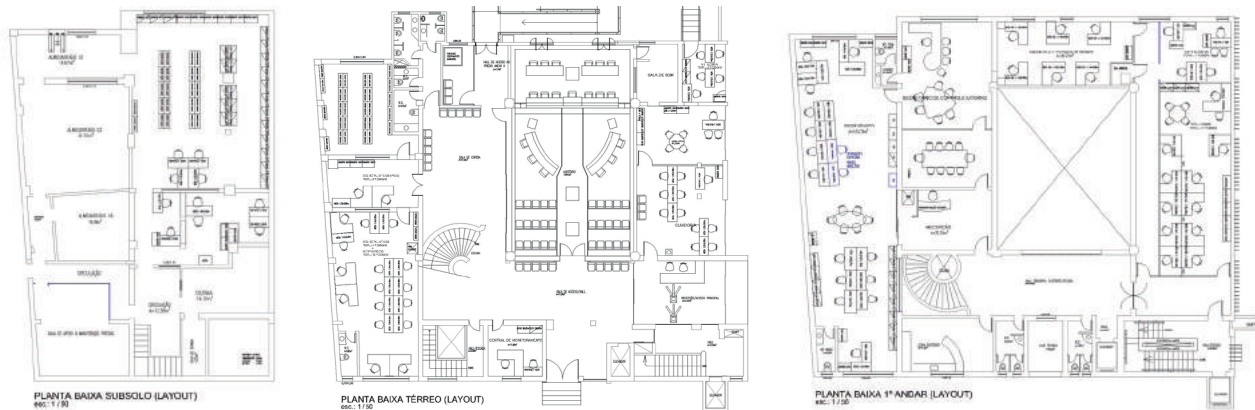


Neste primeiro trimestre, foram concluídas as obras de construção do refeitório e de reforma da COSISMAT, encontrando-se atualmente em fase de recebimento das obras. As fotos acima demonstram as obras concluídas.

8.2.2 DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS PARA AS MUDANÇAS DA SEDE CAMBEBA PARA O CENTRO

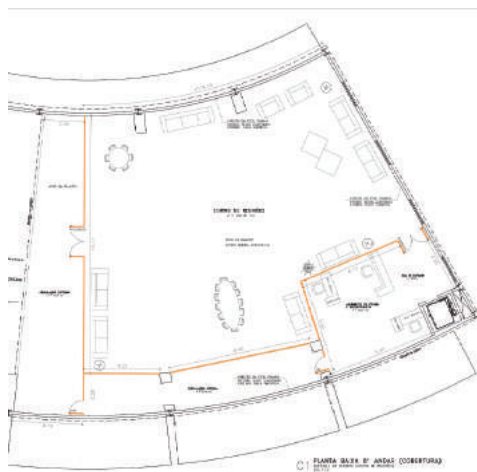
Durante o primeiro trimestre, foram desenvolvidos diversos layouts de ambientes, de forma a receber os membros e servidores que encontram-se na Sede Cambéba. Os layouts foram criados na Sede Centro e, ainda, no Edifício Vital Rolim, edificação próxima à Sede Centro que teve algumas salas locadas para acomodar alguns servidores. Os layouts serão executados fisicamente nos próximos meses e, após a conclusão, será feita a transferência dos servidores e membros.

A seguir, imagens dos diversos layouts de ambientes desenvolvidos.



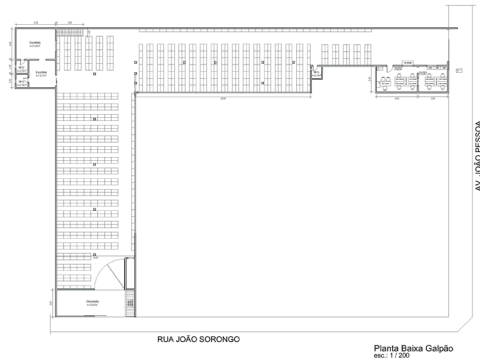
8.2.3 CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA REUNIÕES ESTRATÉGICAS

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, ainda no terceiro trimestre realizou a criação do *layout* e providenciou a execução do novo espaço de reuniões do TCE, localizado no 8º andar do Edifício 5 de Outubro. O local servirá para realização de reuniões estratégicas com um número maior de participantes, e com a possibilidade de diversificação do espaço com temáticas distintas e de acordo com o escopo a ser desenvolvido nos encontros. A seguir, o *layout* do novo espaço:



8.2.4 LAYOUT DO NOVO ARQUIVO DO TCE

Ainda no terceiro trimestre, foi desenvolvido também pela Gerência de Obras e Serviços de Engenharia o *layout* da nova Gerência de Digitalização e Arquivo. Trata-se de um imóvel do tipo galpão locado pelo Tribunal e localizado no Bairro Damas em Fortaleza-CE. O novo espaço, mais amplo e estruturado, destina-se ao armazenamento e concentração dos arquivos existentes nas sedes Cambéba e Cajazeiras, facilitando a logística, o controle, a guarda e a movimentação de processos, atendendo com mais eficiência e celeridade, às demandas diárias dos diversos setores do Tribunal. A seguir, o *layout* do novo arquivo:



8.2.5 GERENCIAMENTO DA MUDANÇA DO NOVO ARQUIVO

A Gerência de Manutenção e Conservação, atendendo o planejado no *layout* da nova Gerência de Digitalização e Arquivo, gerenciou com eficiência e zelo a mudança do acervo da Sede Cambéa para a nova Sede localizada no Bairro Damas, que contempla um volume expressivo de processos da Corte de Contas, instruídos e finalizados ao longo dos anos.



8.2.6 ENTREGA DO ESPAÇO MULTIUSO DO TCE



8.2.7 REFORMA: MURO E CISTERNA

Também no 4º trimestre de 2019 foram realizadas diversas manutenções nas instalações físicas do TCE, destacando-se reforço estrutural no muro lateral (próximo ao refeitório) e troca da impermeabilização da cisterna do IPC.



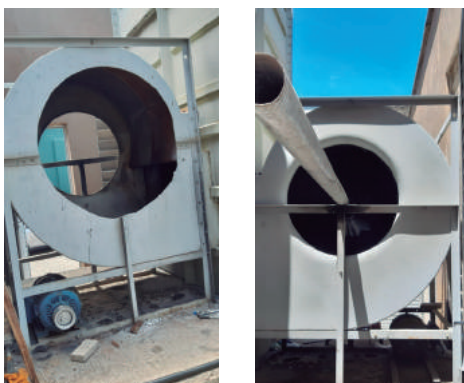
8.2.8 NOVO DEPÓSITO DO ALMOXARIFADO

Foi concluída a implantação de espaço para o novo depósito de bens móveis do TCE, que será utilizado pela Gerência de Material e Patrimônio.



8.2.9 TROCA DA TORRE DE REFRIGERAÇÃO

Foi realizada a troca da torre de refrigeração do sistema de ar condicionado do Edifício 5 de Outubro.



8.2.10 CRIAÇÃO DO LAYOUT DO NOVO PRÉDIO ADMINISTRATIVO A SER CONSTRUÍDO

Durante o quarto trimestre foi desenvolvido o layout do novo prédio administrativo a ser construído pelo TCE, cujo uso é destinado aos servidores lotados fora das instalações do Tribunal, em edificações locais. O prédio será construído em um imóvel vizinho ao TCE, que encontra-se em processo de desapropriação. A seguir, imagens da planta e das maquetes do novo prédio:



8.2.11 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO SEDE

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, ainda no quarto trimestre realizou a criação do projeto de reforma das fachadas do Edifício Antônio Coelho (Sede). Tratam-se de intervenções necessárias nas fachadas com o objetivo de recuperar e modernizar as fachadas, além de dotar de luminotécnica a fachada frontal da edificação. A seguir, imagem do projeto de reforma das fachadas:



8.3 LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

8.3.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

O quadro abaixo apresenta o resumo com o quantitativo dos principais procedimentos executados pela Secretaria de Administração no tocante às licitações e contratações realizadas no exercício de 2019.

Ações Realizadas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Licitações	4	4	6	11
Contratos	7	2	8	19
Termos Aditivos	7	17	17	16
Atas de Registro de Preço	1	0	8	12
Contratações Diretas	25	23	23	25
Convênios	11	21	10	5
TOTAL	55	67	72	88

8.4 GESTÃO DE PESSOAS

8.4.1 REGIME DE TELETRABALHO ESTENDIDO AOS GABINETES



A Gerência de Atos Funcionais é a área responsável pelo gerenciamento dos servidores participantes do Teletrabalho, tendo como uns dos principais objetivos a realização do controle eficaz da crescente demanda de servidores nesse regime de trabalho remoto, bem como o recebimento dos planos de trabalho, orientando e acompanhando o devido cumprimento das normas estabelecidas, conforme a Resolução Administrativa nº 02/2019.

Diante do resultado exitoso do Teletrabalho, no mês de junho foi instituído o projeto-piloto de Teletrabalho nos Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas junto ao Tribunal.

8.4.2 PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA ZELADORIA DO TRIBUNAL



Atendendo às práticas de sustentabilidade inseridas no Plano de Logística Sustentável do Tribunal, e em especial à Política de Sustentabilidade, a Gerência de Manutenção, Conservação e Transportes promoveu palestra com a equipe da zeladoria, responsável pela manutenção e limpeza das áreas internas e externas da instituição, com a finalidade de orientar quanto ao uso correto do material de limpeza utilizado nas atividades diárias. Uma das temáticas abordadas foi a utilização dos 4 Rs da Sustentabilidade (Reciclar, Repensar, Reduzir e Reutilizar), na execução dos serviços.

8.4.3 TREINAMENTO DE GESTORES – PROCESSO ELETRÔNICO

A Diretoria Administrativa e Financeira e a área de Aquisições e Contratos realizaram, no mês de junho, treinamento com os gestores dos Contratos Administrativos do Tribunal, com o objetivo de orientar quanto aos procedimentos necessários para a implementação dos processos eletrônicos na Secretaria de Administração. Com isso, de forma gradativa, a Secretaria vem adotando essa prática nos processos da área desde o início do ano, uma vez que, além de celeridade e segurança nas informações, trará redução de material de expediente, tais como papel e cartucho para impressora, atendendo, dessa forma, a Política de Sustentabilidade do TCE.



8.4.4 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA CRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Criada com a nova estrutura organizacional, a Diretoria de Gestão de Pessoas é composta pelas seguintes unidades: Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.

À nova Diretoria compete acompanhar e coordenar as atividades das unidades que integram a área, propondo e executando projetos voltados para a melhoria contínua dos procedimentos e rotinas dos servidores e estagiários da Corte. Assim, planejar, coordenar, acompanhar e promover a operacionalização dos processos relativos à área de Gestão de Pessoas do TCE/CE, são atividades específicas da nova área.

8.4.5 GESTÃO DO TELETRABALHO

No início do primeiro semestre foi apresentado o balanço do Teletrabalho, resultando no quadro abaixo, já inclusos os servidores para o segundo semestre (2019.2):

Análise Participantes do Teletrabalho 2019 1º Semestre	Qtd
Integrantes Portaria nº 22/2019 (Adesões início de 2019)	76
Solicitou retorno ao trabalho presencial	-6
Não atingiu meta e descumpriu regras Art. 17	-1
TOTAL EM CONDIÇÕES DE PERMANECER NO TELETRABALHO	69

Novas Adesões 2º Semestre	Qtd
Novos servidores - Portaria nº 497/2019	15
Novos servidores - Portaria nº 496 e (Projeto-piloto Gabinete dos Membros)	7
TOTAL NOVAS ADESÕES	22
TOTAL DE PARTICIPANTES NO TELETRABALHO	91

8.4.6 APRIMORAMENTO NA GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR



Com a reestruturação administrativa, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras passou a realizar a Gestão dos Estagiários do Tribunal. A área elaborou em julho de 2019 o Formulário de Avaliação de Desempenho (FAD) dos estagiários que deverá ser preenchido pelo gestor imediato do setor a qual o estudante está lotado. A Gerência deverá acompanhar os resultados da avaliação e realizar o *feedback* com o estagiário sempre que houver solicitação do gestor imediato e/ou quando a avaliação indicar algum aspecto a ser desenvolvido.

A área implementou ainda, entrevista de desligamento de estágio, visando obter informações referentes ao acolhimento, setor de lotação, gestor imediato, relacionamento com a equipe, orientações recebidas e desenvolvimento pessoal e profissional no período do estágio. A entrevista também apresenta um espaço para reclamações e sugestões relacionadas ao Programa de Estágio do TCE/CE.

Esses instrumentos possibilitarão o aprimoramento do Programa, bem como contribuirão com o desenvolvimento profissional, intelectual e o acompanhamento constante desses jovens.

8.4.7 PALESTRA GESTÃO DAS EMOÇÕES: UMA ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO



A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, em parceria com a Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida, promoveu um evento marcado por emoção e partilha. A Palestra, ministrada pelas psicólogas Rose Militão e Joyce Matos, retratou de forma leve e envolvente um tema relevante e delicado como é o suicídio.



O encontro propiciou um espaço para reflexão e estimulou os participantes a incorporarem atitudes empáticas e solidárias no cotidiano, bem como gestos de amor, cuidado e compreensão com o próximo.

Com isso, atingiu o objetivo que era aproximar e sensibilizar cada vez mais os servidores das diversas áreas do Tribunal, tendo como *feedback*, avaliação positiva pela iniciativa adotada pela nova Gerência.

8.4.8 HOMENAGEM AOS SERVIDORES APOSENTADOS E AOS QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO



A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras promoveu, pela primeira vez, uma homenagem aos servidores que finalizaram o estágio probatório e conquistaram a tão sonhada estabilidade. O evento foi realizado também para homenagear as servidoras recém-a aposentadas.

A iniciativa foi realizada, tendo em vista a importância desses dois marcos na vida profissional dos servidores. Para aqueles que adquiriram a estabilidade, a homenagem possibilitou uma reflexão sobre os desafios e sobre as principais realizações

alcançadas até o momento. Já para as servidoras aposentadas, o encontro foi marcado por recordações e demonstrações de carinho e gratidão dos colegas de trabalho.

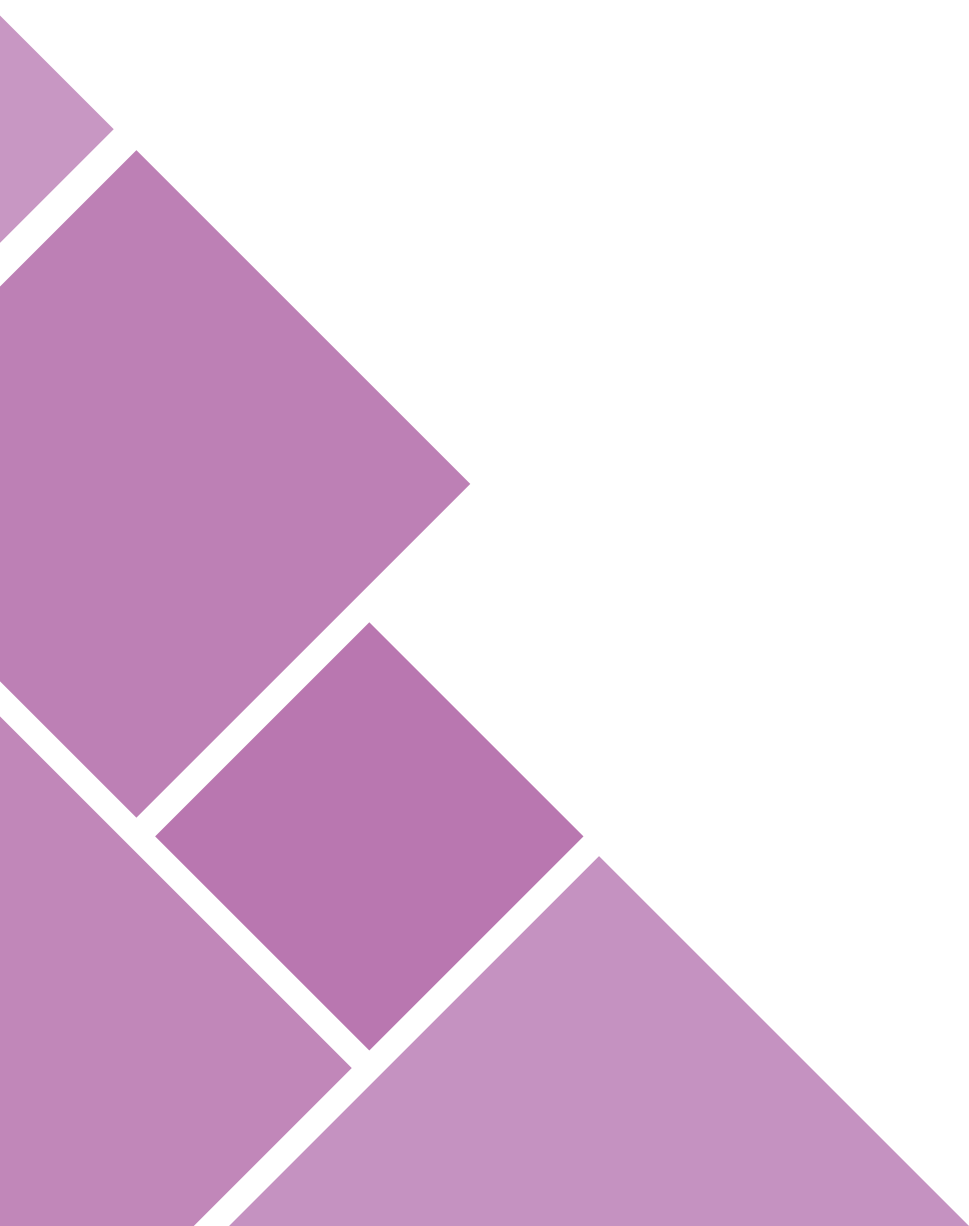
A Gerência elaborou dois vídeos, contendo fotos das principais conquistas e momentos marcantes dos servidores homenageados, além de mensagens de reconhecimento e afeto. Após a exibição dos vídeos, dois servidores puderam falar da sua trajetória e das novas aspirações, propiciando um momento valioso de troca de experiências e interação.



O evento continuará sendo realizado duas vezes ao ano, a fim de celebrar as novas etapas e agradecer aos servidores pelo desempenho e dedicação a este Tribunal.

9

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no ano de 2019, dotação atualizada de R\$ 214.050.942,52 onde a despesa empenhada foi de R\$ 207.060.188,70 e a paga de R\$ 199.800.697,12 representando em termos percentuais 96,73% e 93,34%, respectivamente.

		Dotação	Anual	A empenhar
FONTE TESOURO	PESSOAL	176.529.284,80	172.039.621,95	4.489.662,85
	MANUTENÇÃO	30.150.180,37	30.132.428,96	17.751,41
	INVESTIMENTO	5.014.518,35	4.888.137,79	126.380,56
TOTAL		211.693.983,35	207.060.188,70	4.633.794,82
OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO	2.356.959,00	0,00	2.356.959,00
TOTAL		2.356.959,00	0,00	2.356.959,00
TOTAL GERAL		214.050.942,52	207.060.188,70	6.990.753,82

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
Anual	207.060.188,70	199.937.692,35	199.800.697,12	96,49%

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs.:1 Os valores apresentados estão sujeitos à alterações decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

Obs.:2 A diferença entre o valor liquidado e pago decorre das despesas com a cota patronal do INSS, que tem sua liquidação dentro mês e o pagamento no mês subsequente.

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

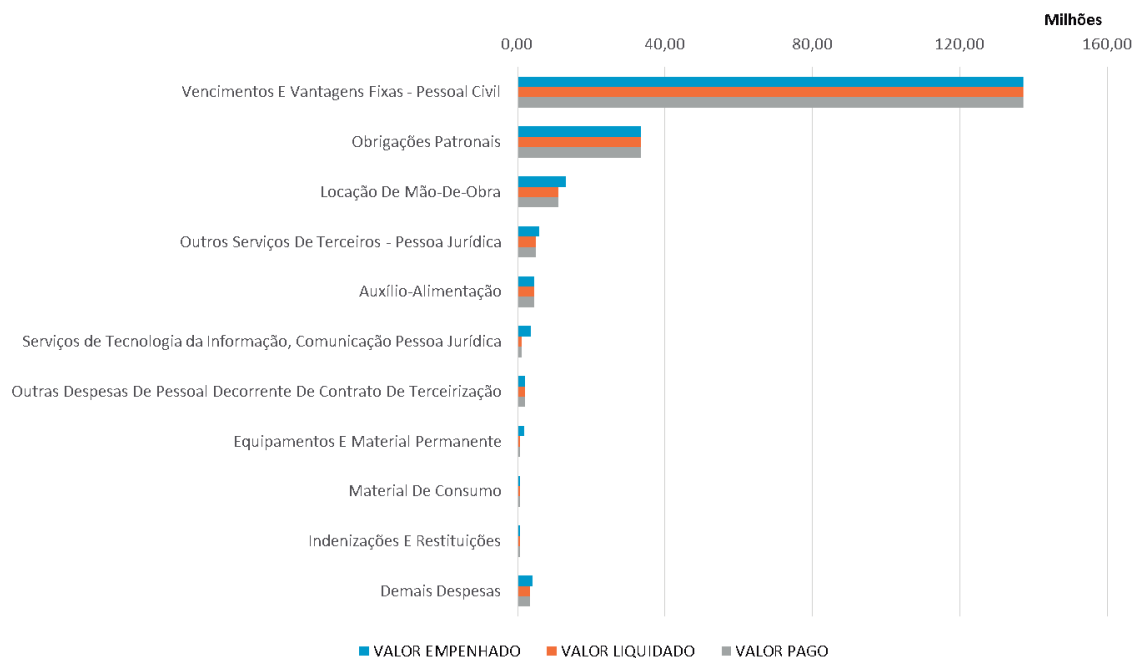
NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
31901100 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.854.432,00	140.196.196,13	137.379.741,00	137.379.741,00	137.378.727,05
31901300 Obrigações Patronais	31.744.040,00	33.462.132,67	33.363.591,43	33.363.591,43	33.363.591,43
33903700 Locação De Mão- De-Obra	9.197.290,00	13.216.917,89	13.216.917,89	11.097.532,43	11.097.532,43
33913900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.541.850,00	5.838.693,92	5.810.298,90	4.977.555,50	4.977.555,50
33904600 Auxílio- Alimentação	4.858.269,00	4.532.389,23	4.532.389,23	4.532.389,23	4.532.389,23
33903400 Outras Despesas De Pessoal Decorrente De Contrato De Terceirização	1.465.750,00	1.945.017,37	1.945.017,37	1.945.017,37	1.945.017,37
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação, Comunica- ção Pessoa Jurídica	0,00	3.556.043,33	3.554.115,69	1.083.801,36	1.083.066,44
44905200 Equipamentos E Material Permanente	1.022.675,00	2.433.886,86	1.735.647,30	691.905,77	691.905,77
33901400 Diárias - Civil	498.623,00	757.193,23	757.193,23	757.193,23	757.193,23
33909300 Indenizações E Restituições	1.148.205,00	771.546,87	769.031,87	769.031,87	769.031,87
31909600 Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisi- tado	1.245.221,00	1.245.221,00	738.967,93	738.967,93	604.155,69
33903000 Material De Consumo	959.762,00	777.159,40	777.145,65	661.089,99	661.089,99
33903600 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	836.534,00	550.389,04	550.389,04	548.218,45	548.218,45
31909400 Indenizações Traba- lhistas	459.518,00	1.059.518,00	400.905,17	400.905,17	400.905,17
33903300 Passagens E Despesas Com Locomoção	320.000,00	385.330,97	385.330,97	378.019,80	378.019,80
44905100 Obras E Instalações	1.480.000,00	684.152,98	684.152,98	155.378,77	155.378,77
31909200 Despesas De Exercícios Anteriores	873.389,00	363.296,68	171.100,94	171.100,94	171.100,94
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	312.828,00	312.828,00	95.223,16	95.223,16	95.223,16

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
33504100 Contribuições	50.000,00	82.000,00	82.000,00	80.000,00	80.000,00
33904900 Auxílio-Transporte	56.892,00	44.287,40	44.287,40	44.287,40	44.287,40
33900800 Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00	41.462,22	41.462,22	41.462,22	41.462,22
33904700 Obrigações Tributárias E Contributivas	63.500,00	17.651,01	17.651,01	17.651,01	17.216,89
33903200 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	71.500,00	7.628,32	7.628,32	2.580,00	2.580,00
33903100 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	0,00	0,00	5.048,32	5.048,32
33903500 Serviço De Consultoria	1.970.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	195.093.278,00	214.050.942,52	207.060.188,70	199.937.692,35	199.800.697,12

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações posteriores decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

GRÁFICO – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA



Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

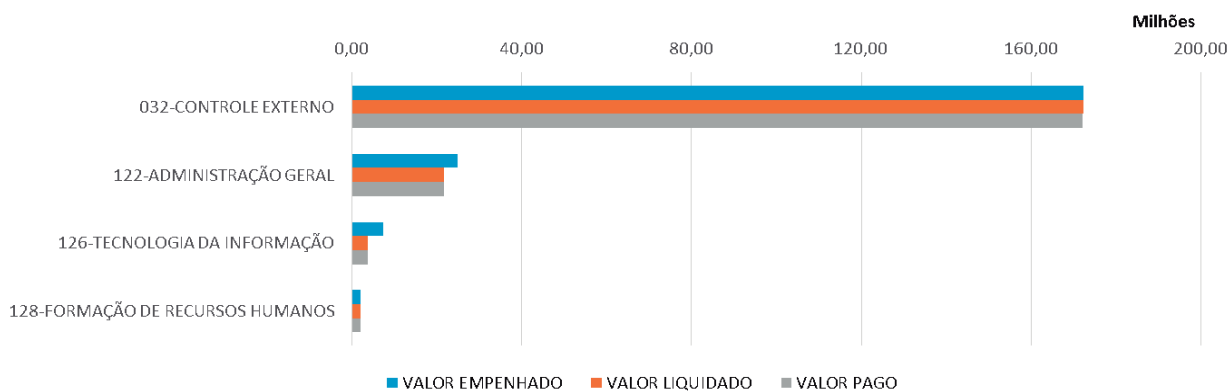
9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
032-CONTROLE EXTERNO	169.038.175,00	179.155.004,03	172.308.382,18	172.308.382,18	172.172.555,99
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.997.809,00	25.167.475,12	25.040.713,06	21.784.498,11	21.784.063,99
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.005.061,00	7.525.193,79	7.518.110,56	3.788.244,66	3.787.509,74
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.052.233,00	2.203.269,58	2.192.982,90	2.056.567,40	2.056.567,40
TOTAL	195.093.278,00	214.050.942,52	207.060.188,70	199.937.692,35	199.800.697,12

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

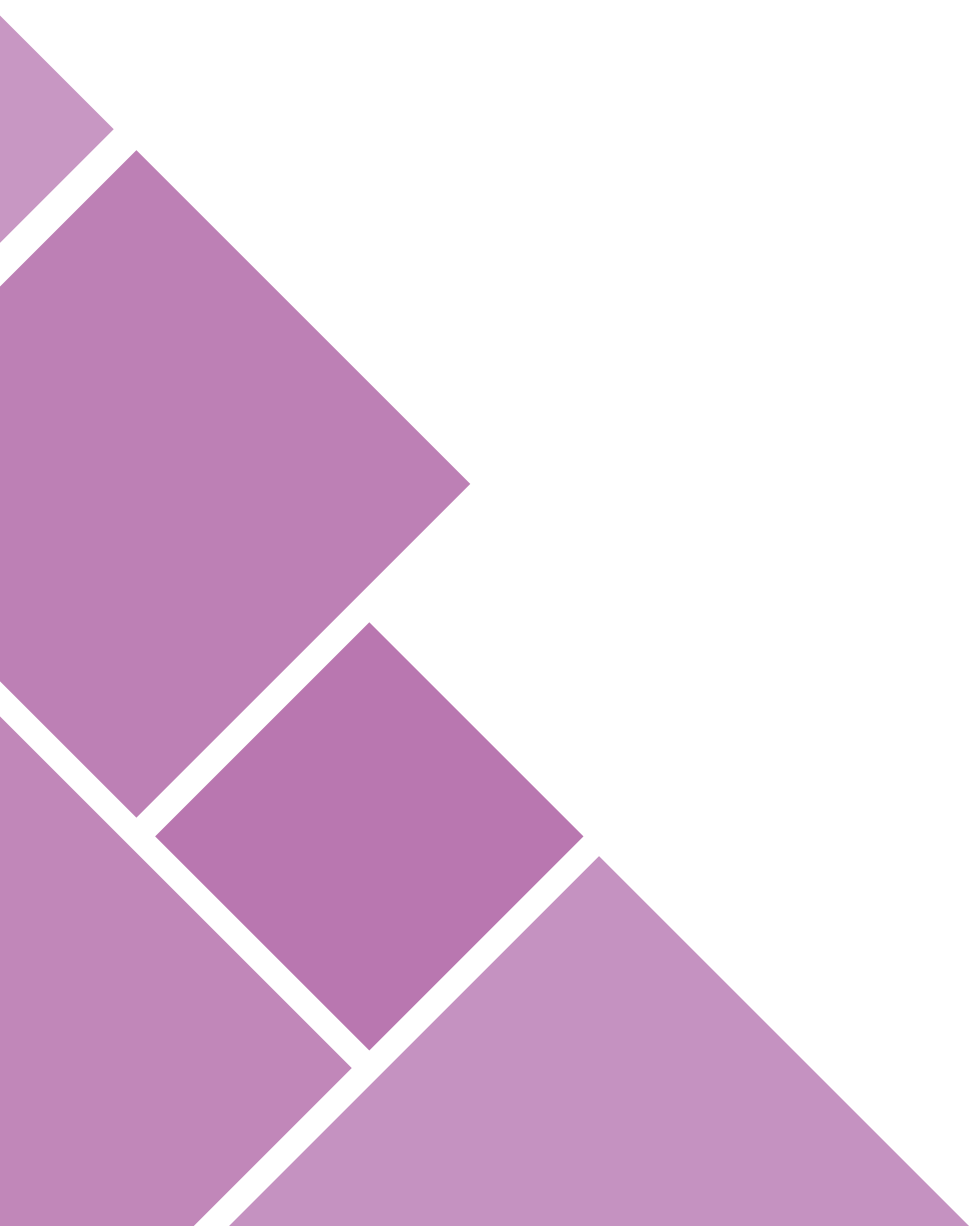
GRÁFICO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO



Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

10

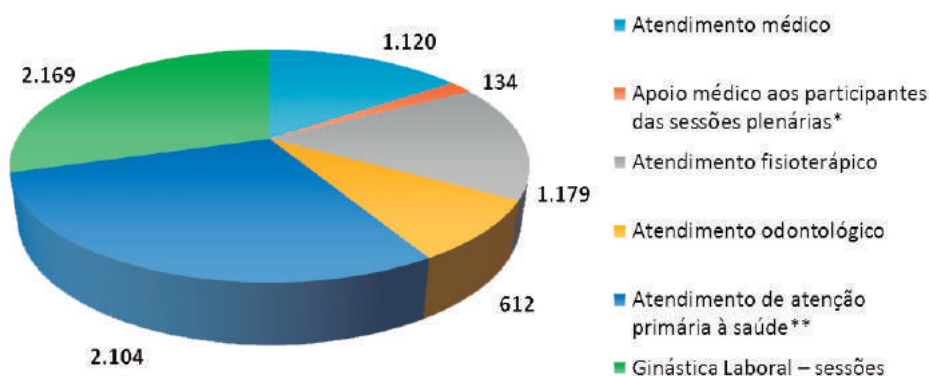
ASSESSORIA DE SAÚDE E
QUALIDADE DE VIDA



A Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida destaca as principais atividades desenvolvidas nesse ano.

Serviços	Quant.
Atendimento médico	1.120
Apoio médico aos participantes das sessões plenárias*	134
Atendimento fisioterápico	1.179
Atendimento odontológico	612
Atendimento de atenção primária à saúde**	2.104
Ginástica Laboral – sessões	2.169

* Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras. ** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.



Fonte: COSISMAT.

A Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida conta com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor para atuar na elaboração de atividades mensais que possam disseminar, em todos os servidores e colaboradores desta Corte, a cultura da prevenção no que se refere ao tema referente a saúde e bem-estar de todos.

Destacam-se nesse ano:

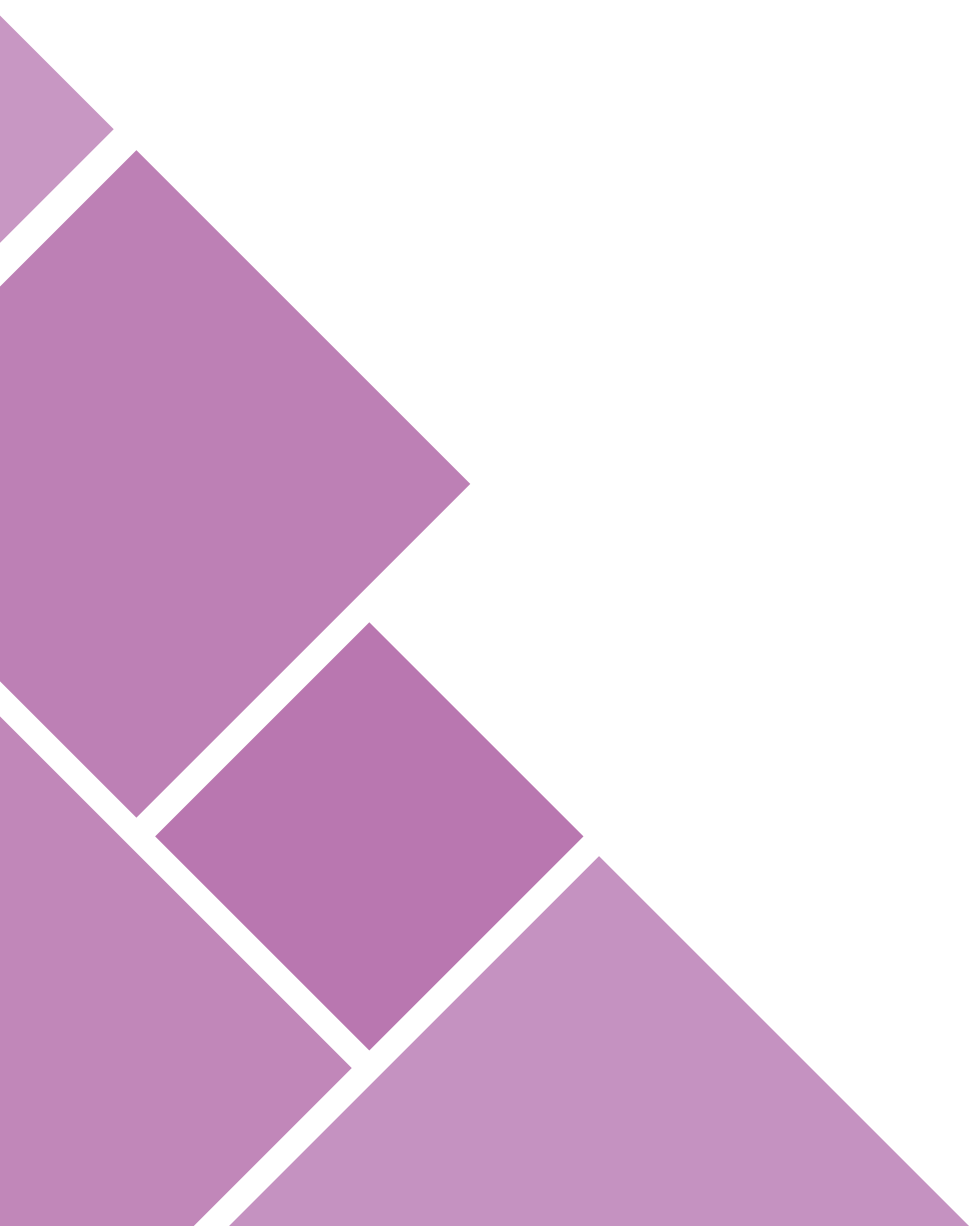
- Nos meses de janeiro, fevereiro e março foram realizadas, mensalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 84 pessoas.
- Nos meses de Abril, Maio e Junho foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 149 pessoas.
- No dia 12 de abril foi realizada Campanha de Vacinação contra Influenza, contando com a participação de 85 pessoas.
- No dia 04 de Maio foi realizada Campanha da Doação de sangue, contando com a participação de 89 pessoas.
- No dia 05 de Junho foi realizada palestra sobre “Como suas escolhas alimentares podem impactar no meio ambiente?” contando com a participação de 55 pessoas.
- Nos meses de Julho, Agosto e Setembro foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 130 pessoas.

- No dia 26 de Setembro foi realizada palestra "Gestão das Emoções: uma alusão ao Setembro Amarelo" contando com a participação de 94 pessoas.
- Nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 131 pessoas.
- No dia 31 de Outubro foi realizado evento comemorativo em alusão ao Dia das Crianças.
- No dia 04 de Novembro foi realizada Campanha da Doação de sangue, contando com a participação de 84 pessoas.
- Nos dias 06 e 19 de Dezembro foi realizado o Curso de Primeiros Socorros contando com a participação de 29 pessoas.

11



CONTROLADORA



Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE/CE nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

11.1 ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE 2019

Durante o exercício de 2019, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

1º Trimestre

- Participação das reuniões na Rede Estadual de Controle Interno;
- Proposição de metodologia para gestão de riscos no âmbito do TCE-CE;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE-CE relativas ao exercício de 2018;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE-CE relativas ao exercício de 2018 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL);
- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE;
- Início da Auditoria nº 01/2019 cujo objeto são os contratos de terceirização.

2º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2019;
- Análise e emissão de Certificado sobre a Prestação de Contas Anuais do TCE-CE relativas ao exercício de 2018;
- Acompanhamento e emissão de Informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE;
- Conclusão da Auditoria nº 01/2019, cujo objeto foram os Contratos de Terceirizações do TCE-CE;
- Conclusão do Monitoramento nº 01/2019, referente às recomendações contidas no Relatório de Auditoria 01/2018, cujo objeto foi o Controle da Frota de Veículos do TCE-CE;
- Conclusão do Monitoramento nº 02/2019, sobre a avaliação dos controles internos relativos à concessão de passagens aéreas, diárias e ajudas de custos;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de suprimento de fundos.

3º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2019;
- Início da Auditoria Interna nº 02/2019. Objeto: Planejamento de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação do TCE/CE.

4º Trimestre

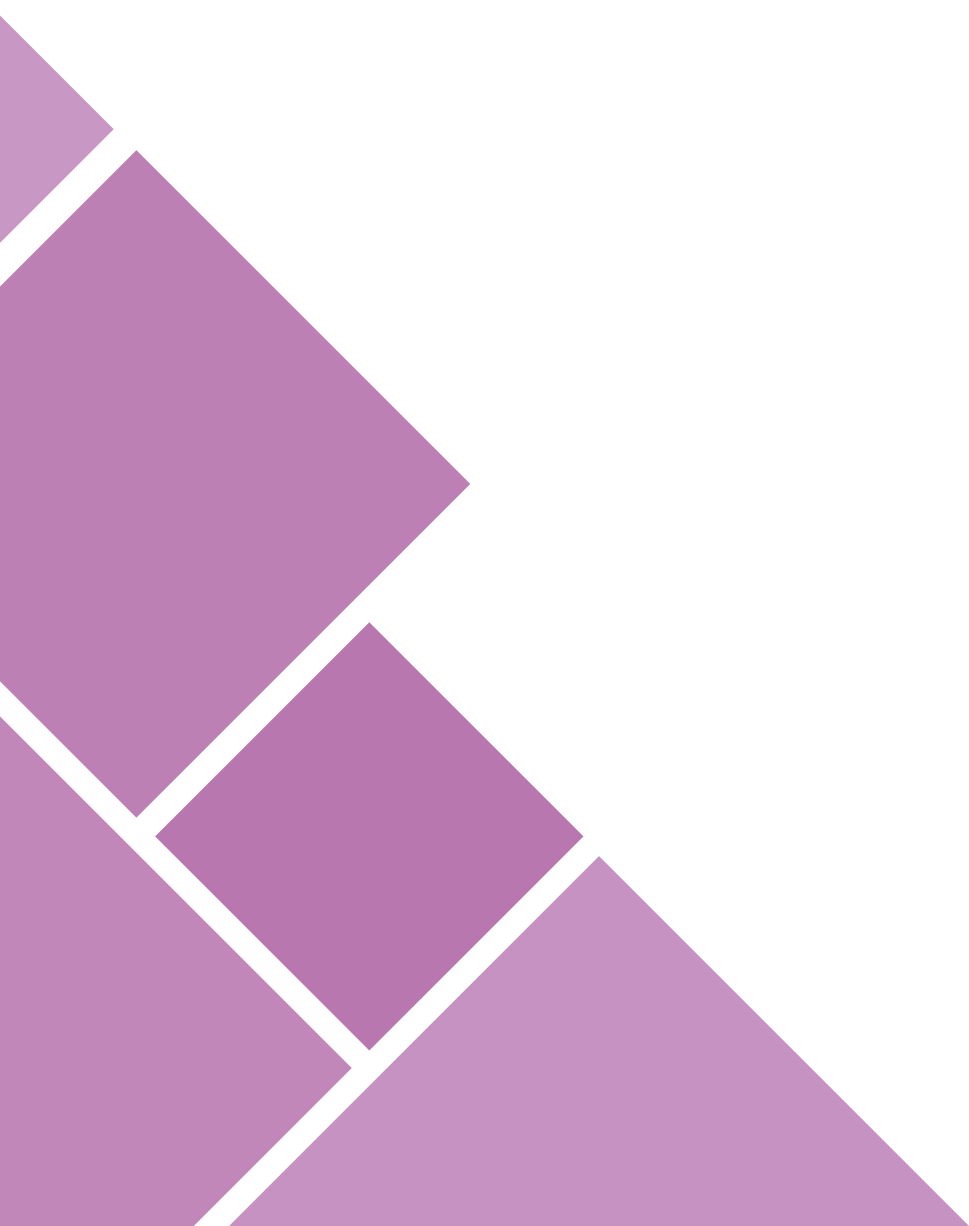
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 03/2019. (Trata-se de monitoramento com o objetivo de avaliar os Controles Internos relativos à Nomeação e Posse dos Cargos em Comissão do TCE-CE.);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 04/2019. (Trata-se do Relatório de Monitoramento com o objetivo de verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Re-

latório de Auditoria Interna nº 03/2018, que verificou se o Portal da Transparência do TCE/CE obedece a todos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto 7.185/2010);

- Conclusão da Auditoria nº 02/2019 (Objeto: Planejamento de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação do TCE/CE);
- Conclusão da Auditoria nº 03/2019 (Objeto: Avaliar a execução do Contrato nº 26/2017 que teve como objeto a prestação de serviços de construção de um refeitório, um espaço para realização de atividades físicas e funcionais, um bicicletário e reforma com ampliação da Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho – COSISMAT).

12

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) visando o cumprimento de sua missão e alinhada a governança e na busca do aprimoramento dos objetivos e das estratégias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, desenvolveu várias ações durante o exercício de 2019, conforme mencionado a seguir:

12.1 GOVERNANÇA DE TI

12.1.1 PORTFÓLIO DE TI

A STI foi bastante demandada pelas demais Secretarias do TCE quanto a projetos. Isto reflete a transversalidade da TI no TCE. Contudo, os recursos e equipes são finitos e é necessário priorizar para selecionar os projetos com maior potencial de geração de benefícios para a Corte. Os produtos destas seleções gerou os planos de ação semestrais (2019-1 e 2019-2). O monitoramento e controle destes projetos foram feitos através do software livre GPWeb, que concentra os documentos e informações dos projetos. A STI conseguiu superar a meta de 85% de execução dos planos de ação semestrais. O resultado é ótimo e acreditamos ser possível aprimorar a gestão dos projetos e do portfólio através de processo de gestão do portfólio, já submetido ao Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI, e da implantação do software Project Builder, já licitado e com previsão de implantação no primeiro semestre de 2020, que permitirá uma melhor gestão da estratégia, portfólio, programas, projetos e demandas, tanto para a STI quanto para o TCE, através da participação da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão.

12.1.2 REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI – PETI

A STI revisou seu Peti através da realização de oficinas com os gestores e convidados. Foram atualizadas as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades, gerando um conjunto de ações que serão desdobradas em projetos e operações da Secretaria. O Peti revisado foi apresentado ao CDTI e publicado na intranet do TCE para amplo conhecimento.

12.1.3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

Investiu-se na consolidação da prática de gestão de riscos nos projetos e nas operações de TI através da adoção desta disciplina. Fruto disto, constatou a necessidade de melhorar a gestão da segurança das informações através de uma abordagem sistêmica e institucional, onde a STI propôs a contratação de empresa especializada para construir e implantar um Sistema de Gestão da Segurança da Informação – SGSI que contemple a confidencialidade, integridade, disponibilidade e privacidade (LGPD) das informações e transações computacionais do TCE.

12.1.4 MÉTRICAS E PROCESSOS DE TI

A STI tem buscado aperfeiçoar sua gestão com a definição de métricas de TI. Após várias pesquisas e reuniões, chegamos ao conjunto inicial de métricas que permitirão medir a contribuição de TI para o TCE. O desafio seguinte é iniciar a coleta e registro de valores das métricas, estabelecer com as Diretorias da STI os intervalos de resultados, num ciclo contínuo de PDCA. Além do já citado fluxo para a governança do portfólio, a STI iniciou a elaboração de um fluxo para o controle de mudanças de TI, seguindo as boas práticas da Itil.

12.1.5 COMITÊS

O Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI e o de Gestão da Segurança da Informação - CGSI estão em plena atividade. A STI promoveu reuniões em cada Comitê e nestas presta informações e apresenta resultados sobre os assuntos deliberados. As atas são publicizadas nas respectivas páginas dos Comitês, na intranet.

12.1.6 INSPEÇÕES DA CORREGEDORIA E DA CONTROLADORIA DO TCE

Em conformidade com o Plano Anual de Correição para o exercício de 2019, a STI foi objeto da Correição Ordinária nº 3/2019, entre os dias 1 a 30/agosto/2019. Esta correição deu-se com visitas técnicas da Corregedoria para entrevistas e aplicação de questionários aos servidores e colaboradores e com a solicitação de vasta documentação sobre processos internos, licitações, aferição do Plano de Aquisições, contratos vigentes, estrutura organizacional, Planejamento Estratégico de TI, Política de Segurança da Informação, participação em comitês, avaliação da STI em compliance, avaliação da estrutura física, condições de trabalho de seu corpo de pessoal, acompanhamento de projetos e sistemas entre outros. Ação semelhante foi realizada pela Controladoria do TCE e ambas tiveram como produtos um conjunto de recomendações de melhoria que serão paulatinamente incorporadas na STI, aumentando nossa conformidade.

12.2 SISTEMAS

12.2.1 METODOLOGIA ÁGIL EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

O projeto teve como objetivo a adoção de metodologias e boas práticas de gerenciamento de projetos ágeis para otimizar os recursos, gerenciar as entregas de forma eficiente e eficaz e maximizar os resultados de maneira que possa ser mensurado o desempenho da equipe e fornecer insumos para a tomada de decisão.

12.2.2 PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS (E-TCE)

O e-TCE cujo objetivo principal é promover a virtualização dos documentos e processos produzidos e tramitados no âmbito do TCE com o adequado suporte tecnológico e legal, visando o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas na Corte e o pleno cumprimento de sua missão institucional. Implementamos uma nova solução de assinatura digital.

12.2.3 SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL (SRPV2)

O projeto é uma evolução do atual Sistema de Registro de Pessoal, que traz como principais inovações os dados sendo enviados pelos jurisdicionados e a análise automática de algumas regras. Implementamos melhorias no módulo de Aposentadoria e Reforma e Pensão, iniciamos a implementação do importador e das telas de análise dos dados e documentos que serão integrados com o SGPrev – SEPLAG.

12.2.4 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS (SAP)

Foram realizadas diversas melhorias no Sistema dentre as quais destacam-se: Implementação de

solução para sorteios e redistribuição de processos. Planejamento e implementação de rotinas para melhoria contínua. Implementação dos sorteios de Auditoria Estadual e sorteio de Relatoria baseados na nova Lei Orgânica do TCE-CE. Desenvolvimento de uma funcionalidade de Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos e do módulo de Distribuição de Processos do Ministério Público.

12.2.5 MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGED)

Em conformidade com as solicitações do IPC – Instituto Plácido Castelo, diversas melhorias foram implementadas nos menus Eventos, Relatórios e Indicadores e na aplicação em virtude da fusão dos tribunais de contas, além de ajustes e melhorias solicitadas pela área de negócio.

12.2.6 MELHORIAS NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

Em relação ao Sistema de Recursos Humanos, as demandas realizadas foram: adaptações para o Recadastramento e o eSocial.

12.2.7 SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (SGPA)

O SGPA é um sistema que obedece a regras de avaliações de bens permanentes, envolvendo análise de requisitos, documentação, codificação e implantação. Foram realizados pela STI diversos ajustes, tais como: relatório de inventário e validação de transferência entre os setores e o setor de almoxarifado.

12.2.8 SIMWEB E PGI DO ORÇAMENTO

Foram disponibilizados no SimWeb e PGI do Orçamento para o exercício 2019, permitindo o envio da Lei Orçamentária Anual (LOA) dos 184 municípios. No site dos Municípios foram atualizadas as seguintes tabelas, que auxiliam o envio do orçamento: Função e Subfunção, Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, Natureza da Receita Orçamentária, Natureza da Despesa orçamentária.

12.2.9 AUDIT NAGS

O projeto Audit NAGs continua em desenvolvimento. Foi finalizado o módulo de Iniciação e Planejamento da Auditoria. Implementação de ajustes e melhorias dos módulos desenvolvidos.

12.2.10 PAUTA UNIFICADA

Disponibilizado em ambiente de produção a Pauta Unificada com os processos oriundos do SAP e do Sistema de Gerenciamento de Processos - SGP, com a ordem de julgamento conforme disposto no Art. 75 do Regimento Interno do TCE-CE.

12.2.11 CERTIDÃO LRF

Disponibilização do sistema SISBAL para homologação da área de negócio. Esse sistema será responsável pela emissão online da certidão LRF.

12.2.12 MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS PARA O SAP

A STI tem continuado a migração da base de dados e repositório digital dos processos que tramitavam no Sistema Processo Eletrônico – PE e no Sistema de Gerenciamento de Processos – SGP para o Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, visando a convergência no SAP. A migração vem ocorrendo de forma paulatina e controlada com o acompanhamento da Secretaria Geral, Secretaria de Controle Externo, Secretaria de Tecnologia da Informação e Gabinetes. A migração do PE foi concluída e a geração dos certificados de integração está com 95% concluída. A migração dos processos do SGP para o ambiente de produção está em sua fase final, com 80% dos processos migrados.

12.2.13 SISTEMATIZAÇÃO DE SÚMULAS

Desenvolvimento de um módulo informatizado para as futuras publicações de súmulas pelo TCE-CE, onde a Comissão de Jurisprudência, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Membros do Ministério de Contas, poderão selecionar matérias importantes que serão incluídas em um repositório visível a todos os envolvidos, e partir deste escolher as decisões que irão compor o relatório de projeto ou sugestão de súmula, dependendo da categoria de quem está submetendo o feito. Atualmente o projeto encontra-se na fase de disponibilização do gerenciamento do repositório.

12.2.14 PLENÁRIO VIRTUAL

A STI desenvolveu o sistema Plenário Virtual. O projeto tem como objetivo dar maior celeridade, economia processual, transparência, controle social e publicidade às sessões realizadas pela Corte.

12.2.15 ARMÁRIO VIRTUAL

A STI desenvolveu o módulo Armário Virtual no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP. O módulo objetiva possibilitar o gerenciamento efetivo dos processos, organizando-os em armários virtuais pelos usuários.

12.2.16 SISTEMA SES (ESOCIAL)

Com o objetivo de atender as exigências do Governo Federal e cumprimento de prazo do calendário do eSocial, foi desenvolvido o Sistema de Envio do eSocial – SES. Atualmente o sistema está apto ao envio dos eventos iniciais para o Governo.

12.2.17 SISTEMA ÁGORA

Suporte à empresa EY, desenvolvedora do sistema, nas atualizações sistema e emissão de pareceres técnicos. A STI se prepara para receber e sustentar o sistema a partir de 2020.

12.2.18 ECONTAS MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

A STI desenvolveu um novo sistema de envio de Prestação de Contas de Gestão dos Municípios, substituindo o Processo Eletrônico.

12.2.19 REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em virtude da aprovação do novo Regimento Interno desta Corte de Contas, foi identificada a necessidade de redistribuição de processos seguindo as regras estabelecidas. A Diretoria de Informação e Inovação desenvolveu um modelo matemático para garantir a aplicação das regras e a Diretoria de Sistemas as aplicou nos sistemas SAP e SGP.

12.2.20 MIGRAÇÃO DO PORTAL DE LICITAÇÕES E SIMWEB

As aplicações Portal de Licitações e SIMWeb (Prestação de Contas Municipais) eram hospedadas no ambiente do extinto TCM e, conforme projeto envolvendo as Diretorias de Sistemas e Infraestrutura, foram migradas para o ambiente do TCE de alta disponibilidade para garantir a continuidade dos serviços.

12.2.21 SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO (SPE)

Considerando que o Tribunal dispõe da modalidade teletrabalho, realizamos ajustes no SPE para que não fosse contabilizado como faltas as ausências dos servidores que aderiram ao período de trabalho a distância.

12.2.22 SISTEMA SAGI - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES

Adaptação do sistema para utilização dos gabinetes e implementação de novas regras devido à mudança da estrutura organizacional da Corte.

12.2.23 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Implementação de um módulo no SAP para a distribuição, redistribuição e encaminhamentos de processos no Ministério Público de Contas.

12.3 INFRAESTRUTURA

12.3.1 TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – SEDES CENTRO E CAMBEBA

A partir das solicitações da Administração junto a um cronograma estimado e acordado, a STI realizou as desinstalações dos equipamentos de TI de diversos setores internos da sede e no Cambéba, assim como as devidas instalações destes equipamentos nos novos locais, desocupando todos os recursos de TI da Sede do Cambéba com as mudanças finais para o Edifício Vital Rolim, Sede e Galpão.

12.3.2 APRIMORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA GESTÃO DO NOVO ANTIVÍRUS

A STI após a instalação, configuração e repasse do novo antivírus deu início a utilização de recursos avançados, como relatórios de softwares *compliances*, versões de Sistemas Operacionais no parque, assim como levantamento dos hardwares do parque, para um maior controle e tomada de decisões de aquisições futuras.

12.3.3 MELHORIAS NA CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI

Na ferramenta de *Service Desk* (OTRS) da STI foram realizados vários ajustes envolvendo pessoas, processos, serviços, relatórios e controles no intuito de cada vez mais realizarmos uma gestão eficiente dos atendimentos no âmbito da qualidade da entrega dos serviços, celeridade e produtividade.

12.3.4 UPGRADE DE MEMÓRIA NOS COMPUTADORES

A STI realizou um levantamento de computadores no parque do TCE-CE que possuem pouca memória RAM, onde com este mapeamento foi diagnosticada a necessidade da ampliação da capacidade de memória de parte dos computadores e realizado o upgrade.

12.3.5 UPGRADE DE MEMÓRIA DOS SERVIDORES LENOVO

Foi concluído o projeto de upgrade dos servidores Lenovo de produção, aumentando a capacidade de máquinas virtuais e disponibilizando para o TCE infraestrutura suficiente para novos projetos e sistemas.

12.3.6 ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO VMWARE

Foi concluído o projeto de atualização de versão de todo o ambiente de virtualização VMWare, corrigindo erros, fragilidades de segurança e oferecendo novas funcionalidades, melhorando e facilitando o gerenciamento das máquinas virtuais.

12.3.7 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 25 LICENÇAS DO SRM

A STI realizou a instalação e configuração de mais 25 licenças do Site Recovery Manager - SRM proporcionando maior disponibilidade e mobilidade das máquinas virtuais entre o site de produção e o site de backup, esse recurso permite mover os servidores entre os sites no caso de um desastre.

12.3.8 TRANSFERÊNCIA DE DATA CENTER

A STI realizou a transferência do Data Center do extinto TCM para o contêiner do TCE na sede Centro, concentrando todos os equipamentos e melhorando o monitoramento e manutenção executados pela equipe de TI.

12.3.9 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA SAS

A STI executou o projeto de instalação e configuração das soluções SAS 9.4 e SAS Viya onde disponibilizou novos métodos e ferramentas analíticas proporcionando para o TCE mais poder aos usuários para extrair mais valor dos dados.

12.3.10 INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DO LINK DE FIBRA PARA A SEDE V. ROLIM

A STI concluiu as instalações e ativação do link de internet que conecta a sede Centro com a nova sede do TCE localizada no prédio V. Rolim, o projeto foi realizado pelo TCE em conjunto com a Empresa de Tecnologia do Estado do Ceará – Etice.

12.3.11 PROJETO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE REDE LÓGICA PARA A NOVA CANTINA DO TCE

A STI realizou a configuração e ativação da rede lógica para a nova cantina do TCE, provendo internet e interligando as redes de câmeras de segurança para o monitoramento da administração.

12.3.12 MELHORIAS NO PROJETO DE MONITORAMENTO

Na ferramenta de monitoramento que a STI possui que tem como objetivo prover uma maior gerência e controle de todos os ativos de rede gerando alertas e disponibilizando telas de acompanhamento, foram realizados vários ajustes envolvendo serviços e controles no intuito de cada vez mais realizarmos ações preventivas e mantermos os sistemas e infraestrutura no ar gerando o máximo de disponibilidade.

12.3.13 INSTALAÇÃO DO SAS 9.4 NOS DESKTOPS

No intuito de proporcionar o uso da ferramenta SAS para os servidores que foram capacitados no curso da pós-graduação, a STI realizou as instalações além das máquinas dos servidores da lista, foram instalados no pool montado para os servidores do teletrabalho no Ed. Vital Rolim.

12.3.14 PROJETO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A STI permanece executando um projeto de melhoria na segurança da informação de infraestrutura e sistemas adotando novos pacotes de segurança, atualização de versão dos servidores de aplicação, atualização e melhorias de segurança nos códigos fontes das aplicações, tudo isso no intuito de gerar uma maior segurança nas aplicações publicadas na internet.

12.3.15 IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTA DE ORQUESTRAÇÃO DE MICROSERVIÇOS E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DEPLOYS DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA COMO CÓDIGO

A STI no intuito de integrar cada vez mais os sistemas de forma autônoma e harmônica, implementou uma solução formada por serviços que incluem diversas plataformas como: GIT, JENKINS, KUBERNETS, DOCKER), que tem por objetivo um componente centralizador de decisões, responsável por definir quando cada serviço irá ser executado e qual será a comunicação entre eles, ganhando-se em produtividade da equipe.

12.3.16 CONTINUIDADE DAS INTEGRAÇÕES DOS AMBIENTES E DAS APLICAÇÕES TCM/TCE

A STI continua a executar rotinas de integração dos ambientes (Bancos de Dados, Servidores, Repositórios, Sistemas) de TI do extinto TCM (Portal de Licitações, SIMWeb, PGI, Certidão LRF, API Municípios, entre outros) para o ambiente do TCE no intuito de deixar cada vez mais um ambiente único a utilização dos recursos de TI aos servidores do TCE.

12.3.17 ESTRUTURAÇÃO DA FILA DA INOVAÇÃO NO OTRS

No intuito de melhorar a gestão dos atendimentos da Fila da Inovação na ferramenta OTRS, foram criados serviços, relatórios e estrutura para um melhor controle da área das entregas.

12.3.18 MONTAGEM DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

No intuito de melhorar os estoques de peças e equipamentos para futuras reposições, a STI realizou estudo e montagem de especificações técnicas dos processos de aquisição de diversos itens de tecnologia, como: memórias, fontes, computadores, projetores, notebooks, rádios transceptores, cartuchos, foto condutores.

12.3.19 MELHORIA NOS PAINÉIS DE ACOMPANHAMENTO NO SAS VIYA DE TICKETS

No intuito de proporcionar uma maior gestão sobre as demandas reportadas em nossa Ferramenta de Service Desk, a STI incrementou ajustes específicos nos painéis de indicadores que monitoram a prestação de serviços da TI como um todo no SAS Viya.

12.3.20 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 02 NOVAS LÂMINAS

A STI realizou a instalação e configuração de 02 novas lâminas de servidores adquiridas recentemente, proporcionando maior disponibilidade e mobilidade das máquinas virtuais, concentrando todos os equipamentos e melhorando o monitoramento e manutenção executados pela equipe de TI.

12.3.21 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TAPE LIBRARY

A STI realizou a instalação e configuração de 01 (um) robo de backup novo adquirido recentemente, proporcionando maior capacidade e segurança de armazenamento de dados para backup.

12.3.22 LICENÇAS COMPLIANCES

Com o objetivo de atender ao Plano de Ação da STI, foram executados levantamentos, mapeamentos e desinstalações de software não conforme nesta Corte de Contas.

12.3.23 PROJETO DE SUSTENTABILIDADE DE IMPRESSÃO

Com o objetivo de atender ao Plano de Ação – PLS / TCE onde a STI como área responsável que tem o objetivo de Adequar as atividades de TI à Política de Sustentabilidade do TCE, que tem o Objetivo Vinculado o de número 12 de Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, com a Ação 10 – Ilhas de Impressão por setor, foram realizadas todas as atividades do projeto onde foram executadas as atividades de levantamentos, construções de layout novos, instalações e desinstalações de impressoras no setor da Administração, com o objetivo ao final de diminuir o número de impressoras e materiais de consumo como cartuchos e tonners.

12.3.24 IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SAGRES (TCE-SE)

Instalação e configuração do banco de dados da aplicação SAGRES disponibilizado, no ambiente SQL Server do TCE.

12.3.25 ATUALIZAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008 PARA 2012

Os Sistemas Operacionais Windows Server 2008 vão ser descontinuados a partir de Janeiro de

2020 e deixarão de ter suporte e atualizações do fabricante Microsoft, então foi dado início as atualizações dos primeiros servidores que o TCE ainda possui nesta versão.

12.3.26 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SAS HOMOLOGAÇÃO E TESTES

Para que se possa realizar rotinas de testes e homologação de alterações nos ambientes da SAS, faz-se necessário a disponibilidade de novos servidores com estes intuitos, então foram criados, instalados e configurados estes ambientes para uso das equipes.

12.3.27 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA TAPE LTO 7

Foi instalado o Robô de fita LTO7, assim como foi realizada a configuração das rotinas de backups mensais para o novo robô, passando o TCE a ter mais robustez na sua solução de backup, com mais dados armazenados.

12.3.28 CERTIFICADO SERPRO

Foi realizado a instalação e configuração do novo certificado do SERPRO no ambiente de servidores do TCE, com isso foi migrado o serviço de consulta (SGInfoconv) de CPF do ambiente do extinto TCM para o ambiente do TCE.

12.3.29 SEGURANÇA DE REDES

Foram dados início aos levantamentos dos firmwares atuais dos ativos de rede (Switches de borda, Swtiches de Distribuição, Switches Core, Access Points etc., do TCE e verificadas as últimas versões disponibilizadas pelos fabricantes, para o planejamento das operações de atualizações em todos os ativos de rede do TCE.

12.3.30 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO NOVO SERVIDOR DE ARQUIVOS DO TCE

Foi realizada a instalação e configuração do novo servidor de arquivos do TCE, baseado no novo organograma dos setores, com nova estruturação de grupos, permissões e pastas.

12.3.31 MIGRAÇÃO DO FILE SERVER DO EXTINTO TCM

Foram realizados as migrações de todos os dados do storage que armazenavam os arquivos do File Server do extinto TCM para o storage/servidor de arquivos do TCE, para unificação e liberação do storage antigo, para reestruturação e nova utilização.

12.3.32 MIGRAÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO EXTINTO TCM (ALFRESCO)

Foi realizada a criação e configuração de um novo servidor/ambiente do Alfresco no ambiente do TCE, contemplando a migração dos dados de processos eletrônicos do extinto TCM.

12.3.33 ATUALIZAÇÃO DA REVISTA CONTROLE

Foi realizada a criação e configuração de um novo servidor/ambiente para a nova versão da aplicação Revista Controle.

12.3.34 ATUALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA AVA DO IPC

Foi realizada a criação e configuração de um novo servidor/ambiente para a aplicação AVA do IPC, já no domínio do TCE-CE.

12.3.35 ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SIABI (BIBLIOTECA)

Foi realizada a criação e configuração de um novo servidor/ambiente para a aplicação SIABI. Uma nova interface Web (Novo Site) já foi dada início.

12.3.36 IMPLIMENTAÇÃO DO GLUSTERFS (SERVIDOR DE ARQUIVOS)

Foi realizada a criação e configuração de um novo sistema de arquivos distribuídos e descentralizado (GlusterFS) cujo principal objetivo é a escalabilidade, para a utilização das aplicações do TCE-CE.

12.3.37 CONFIGURAÇÃO DOS DISCOS RÁPIDOS DO SAS

Foi realizada a configuração de um conjunto de discos rápidos para as aplicações SAS.

12.3.38 ATUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM TODOS OS SERVIDORES WINDOWS/LINUX

Foi realizada a instalação de diversas atualizações de segurança necessárias em todos os servidores com sistemas operacionais Windows e Linux.

12.3.39 CRIAÇÃO DO AMBIENTE DO PROJETO PCG

Foi realizada a instalação de um novo servidor/ambiente de homologação para a aplicação da Prestação de Contas de Gestão - PCG.

12.4 AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI

12.4.1 CONTRATAÇÕES REALIZADAS

No ano de 2019, a STI, por intermédio da Assessoria de Aquisições e Contratos de TI realizou as seguintes ações: (01) Aquisição e emissão de 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ A3 e 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ A1 para atendimento a compromissos de ordem fiscal; (02) Contratação de empresa Serpro – InfoConv/WS para prestação de serviços de processamento de dados de consulta à base de dados do Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (03) contratação de empresa para o fornecimento de 500 certificados e-CPF e tokens visando a manutenção das assinaturas eletrônicas do projeto TCE 100% Digital; (04) foi formalizada a aquisição, por intermédio de licitação de 02 blades que irão compor a infraestrutura do CPD assim como a aquisição de um equipamento automatizado de gravação/leitura de fitas LTO7 para backup;

(05) foi iniciado a pactuação com fins de firmar um acordo de cooperação Técnico-científica para a área de Administração Geral, atividades fins e meio junto ao TCE/SE assim como a prorrogação de Contrato nº 09/2015 cujo objeto é o serviço gerenciado de segurança da informação com a utilização de firewall UTM; (06) Aquisição de 01 transceptor (transceiver) para utilização imediata na sede C.Rolim com a função de garantir a conectividade entre as sedes; (7) foi prorrogado o Contrato nº28/2019 junto a Oracle do Brasil, cujo o objeto é o fornecimento de suporte e update para 02 (duas) licenças da versão Oracle Standard Edition One (SEO) edição 11g; (8) foi formalizada a aquisição, por intermédio de contratação direta por inexigibilidade, a Solução Informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos eTCE; (9) foi prorrogado o Contrato nº 24/2017 junto ao Serpro, cujo o objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, de consulta às bases de dados dos sistemas CPF – Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB; (10) Aquisição de computadores desktop; (11) Aquisição de solução de segurança firewall; (12) Aquisição de software de gerenciamento de projetos; (13) Aquisição de licenças de SQL Sever Standard e licenças cal; (14) Aquisição de scanners; (15) Aquisição de licenças do software Vmware; (16) Foi prorrogado o Contrato nº 02/2019 junto a Bry Tecnologia, cujo o objeto é o fornecimento de serviços de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro; (17) Foi formalizada a aquisição, por intermédio de contratação direta por inexigibilidade, junto a empresa ETICE; (18) Foi realizada a aquisição por intermédio de cotação eletrônica dos serviços de consultoria para a migração de Storage; (19) Foi realizada a aquisição por intermédio de cotação eletrônica de 04 projetores;

12.4.2 TREINAMENTO SAS

Gerenciamento e a organização dos cursos SAS – Sonda: SAS Enterprise Guide 1: Queryind and Reporting SAS9, SAS Visual Analytics 1 for SAS Viya: Basic – Viya; SAS Visual Analytics 2 for SAS Viya: Advanced – Viya, Sonda: SAS Visual Investigator: Building the interface on Viya, SAS Visual Text Analytics on SAS Viya, Applied Analytics Using SAS Enterprise Miner, SAS® Data Integration Studio: Essentials e DataFlux Data Management Studio: Essentials – SAS 9, realizados nessa Corte de Contas. O envio de dois servidores a São Paulo-SP para o curso SAS Platform Administration Essentials e curso SAS Platform Administration: Fast Tracks SAS 9.

12.4.3 EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Emissão e renovação de Certificados Digitais para servidores do TCE-CE, com fins de manter a logística necessária para manutenção do projeto TCE 100% Digital.

12.4.4 PESQUISAS ORGANIZACIONAIS

Foram realizadas pesquisas demandadas pelos setores: Biblioteca, Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Manutenção, Conservação e Transportes, Coordenadoria de Saúde, assim como a pesquisa desta Secretaria de TI. Cabe mencionar que essa Assessoria é responsável por preparar, ativar e apresentar ao demandante as respostas tabuladas, conforme padrão do software utilizado.

12.5 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

12.5.1 AQUISIÇÃO E CAPACITAÇÃO SAS – PLATAFORMA PARA ANÁLISE DE DADOS

O SAS, plataforma de Business Intelligence e Business Analytics, que compreende desde a cria-

ção e disponibilização de Dashboards até a aplicação de modelos estatísticos e preditivos, foi adquirida e foram ministradas capacitações para utilização do mesmo por parte dos usuários do TCE. Com o advento do SAS, envidamos esforços e desenvolvemos o BI Presidência dentro da Plataforma. Este BI contempla informações sobre: Estoque de Processos, Julgamentos e Gestão Administrativa.

12.5.2 CONTEXTO WEB

Em 20 de março de 2019, lançamos o Contexto para uso externo ao TCE. Com este lançamento, modificamos o Portal TCE para que a possibilidade de pesquisa ficasse em evidência acrescentamos a consulta textual ao Diário Oficial Eletrônico, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do extinto TCM; integramos com a Consulta a Processos, além disso foram implementadas melhorias na segurança e robustez da solução.

12.5.3 SIMBI / REAGE

Feita atualização das informações das emendas individuais no Simbi para refletir adequadamente no Reage. Também foi criado um novo painel comparativo de Receita dos Municípios permitindo a comparação e conferência dos dados.

12.5.4 REDISTRIBUIÇÃO OTIMIZADA DE PROCESSOS

Com a mudança na Lei Orgânica do TCE, foi necessário realizar a redistribuição dos processos. Para isso foi criado um modelo matemático para executar a redistribuição, obedecendo as regras vigentes e mantendo equabilidade entre todas as relatorias.

12.5.5 BOAS PRÁTICAS PARA O MMD-TC

Durante visita da Comissão de Garantia da Qualidade da Atricon, foram apresentadas e aprovadas como boas práticas as soluções Contexto e Painel da Prescrição.

12.5.6 INDICADORES DOS GABINETES

Junto à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, ajudamos na elaboração de um novo indicador para acompanhar a produtividade dos gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas. Adicionalmente, desenvolvemos um painel no SAS para que os gabinetes possam monitorar seus respectivos indicadores.

12.5.7 ALFABETIZAÇÃO DE DADOS

Em consonância com a necessidade de utilizar a análise de dados através das ferramentas de Business Intelligence e correlatas, desenvolvemos plano de aula e material expositivo, culminando com uma turma-piloto em dezembro de 2019.

12.5.8 MONITORAMENTO DO TELETRABALHO

Atendendo a demanda da Secretaria de Administração, desenvolvemos painel de monitoramento da produtividade dos servidores em teletrabalho. Este painel integra vários sistemas e disponibiliza

informações consolidadas, sendo possível acompanhamento mensal de cada servidor. Anteriormente, o acompanhamento era feito somente ao fim do semestre e levava dias para a consolidação por ser realizada manualmente.

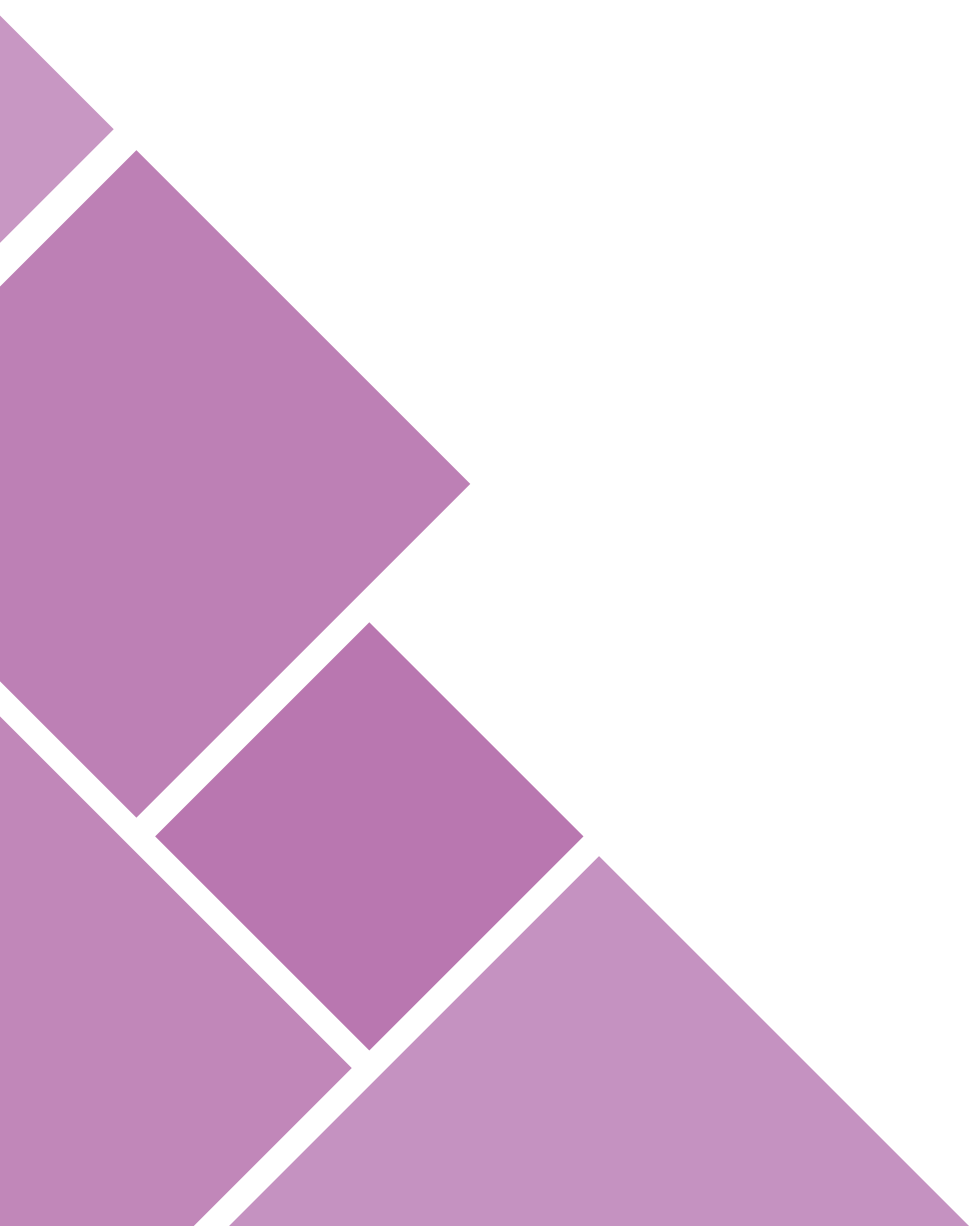
12.5.9 COGNITIO

Em parceria com a AIE, analisamos, testamos e implementamos a primeira versão do Cognito, utilizando o SAS Visual Investigator, plataforma que permite análises rápidas e amplas em interface amigável aos auditores da Corte. No decorrer de 2020, estão previstas novas implementações e o início da liberação para os usuários.

13



CORREGEDORIA



13.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA

Negócio

Controle organizacional e disciplinar.

Missão

Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

Visão

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.

Valores

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/CE em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

13.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE/CE, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No ano de 2019, a gestão da Corregedoria do TCE/CE teve entre os seus principais focos a atividade de Correição nas seguintes Unidades: **Gabinete da Presidência, Secretaria de Controle Externo, SECRETARIA DE tecnologia da informação e em TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL, incluindo GABINETES DOS MEMBROS – análise de processos – espécies DENÚNCIA e REPRESENTAÇÃO – autuados até 2015 – status corrente**, o MONITORAMENTO das recomendações propostas em Correições pretéritas – realizadas entre 2016 (C01-2016, C03-2016 e C04-2016), 2017 (C01-2017, C03-2017 e C04-2017), 2018 (C01-2018, C02-2018, C03-2018 e C04-2018) e 2019 (C01-2019 e C02-2019), e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

13.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

13.3.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade¹;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

13.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/CE. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

1 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;
b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;
c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

13.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

13.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE/CE;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE/CE;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

13.3.5 CORREIÇÕES EXECUTADAS NO ANO DE 2019

No ano de 2019 foram executadas pela Corregedoria 4(quatro) Correições Ordinárias – C012019, C022019, C032019 e C042019, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C012019	Gabinete da Presidência	01/03/2019 a 25/04/2019
C022019	Secretaria de Controle Externo	02/05/2019 a 10/06/2019
C032019	Secretaria de Tecnologia da Informação	01/08/2019 a 26/09/2019
C042019	Todas as Unidades do Tribunal, incluindo os Gabinetes dos Membros – Análise de Processos – espécies DENÚNCIA e REPRESENTAÇÃO – autuados até 2015 – Status Corrente	01/10/2019 a 29/11/2019

13.4 MONITORAMENTO

13.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

13.4.2 MONITORAMENTOS EXECUTADOS NO ANO DE 2019

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foram realizados pela Corregedoria, no ano de 2019, os Monitoramentos 01/2019, em junho de 2019, e 02/2019, em dezembro de 2019, referente às recomendações emitidas nas Correições realizadas em Unidades deste TCE/CE, realizadas 2016 (C01-2016, C03-2016 e C04-2016), 2017 (C01-2017, C03-2017 e C04-2017), 2018 (C01-2018, C02-2018, C03-2018 e C04-2018) e 2019 (C01-2019 e C02-2019).

13.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

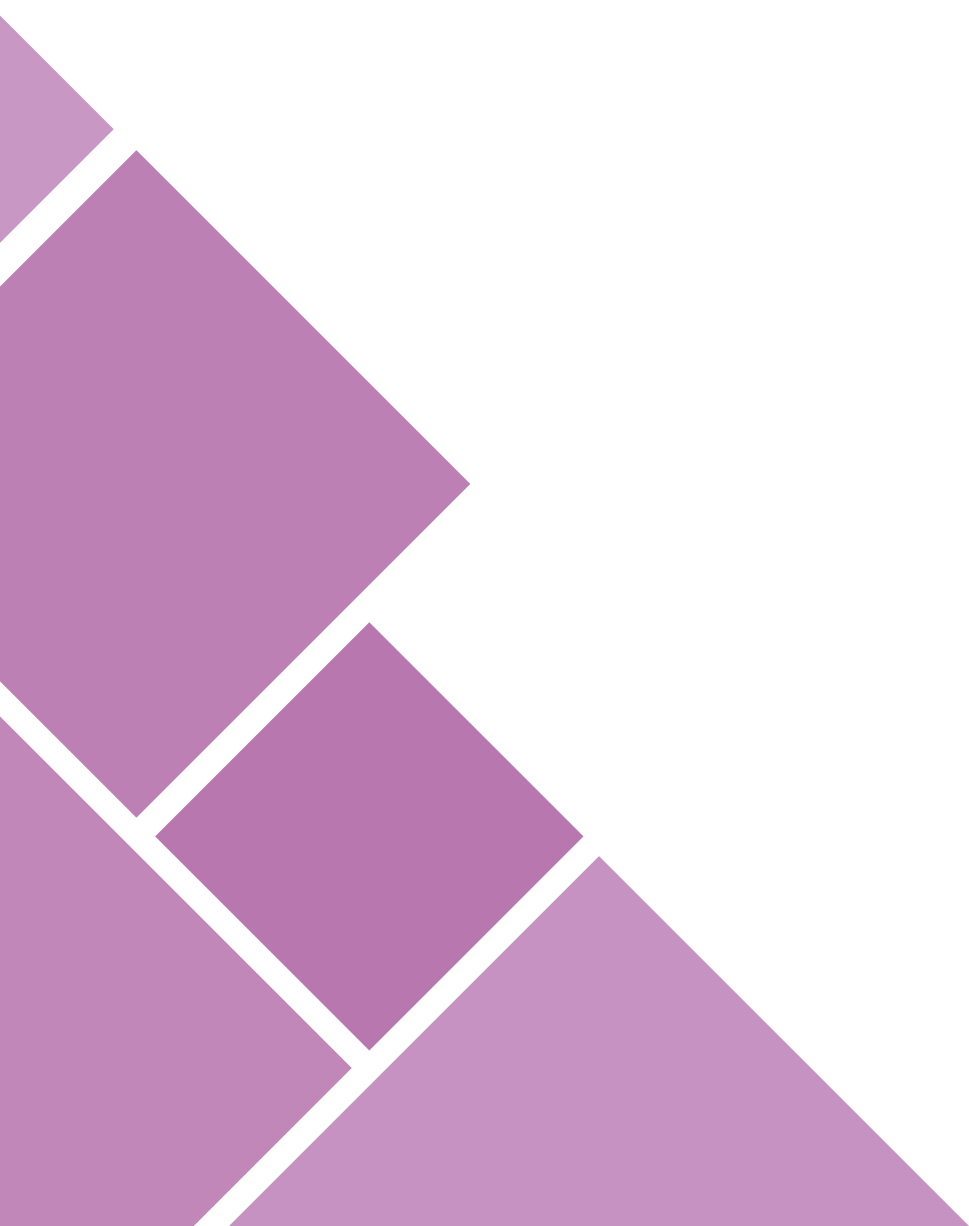
Referente ao Monitoramento 01/2019: das 26 (vinte e seis) recomendações monitoradas, 2 (duas) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 9 (nove) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS e 15 (quinze) NÃO FORAM CUMPRIDAS, tendo sido objeto de nova verificação – Monitoramento 02/2019.

Referente ao Monitoramento 02/2019: das 58 (cinquenta e oito) recomendações monitoradas, 18 (dezoito) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 15 (quinze) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 10 (dez) estão em ANDAMENTO, 8 (oito) foram JUSTIFICADAS e 7 (sete) foram DELIBERADAS. Assim, temos que das 58 (cinquenta e oito) recomendações monitoradas nesse Relatório de Monitoramento 02/2019, 33 (trinta e três) serão objeto de nova verificação no próximo semestre.

14



ANEXOS



No presente capítulo destacamos os julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentamos os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de Processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de Contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos Processos de Contas;
- Quantitativos de processos com Multas aplicadas e/ou Débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por Relator Designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

Serviços de consulta:

Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (Serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);



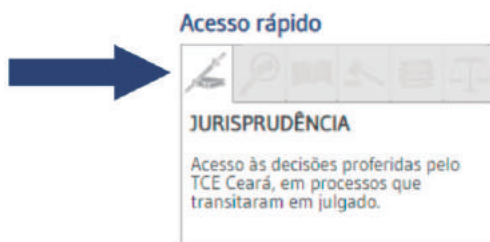
Portal da Transparência:

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sessoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



Portal Municípios:

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (Disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:

<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (Meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).

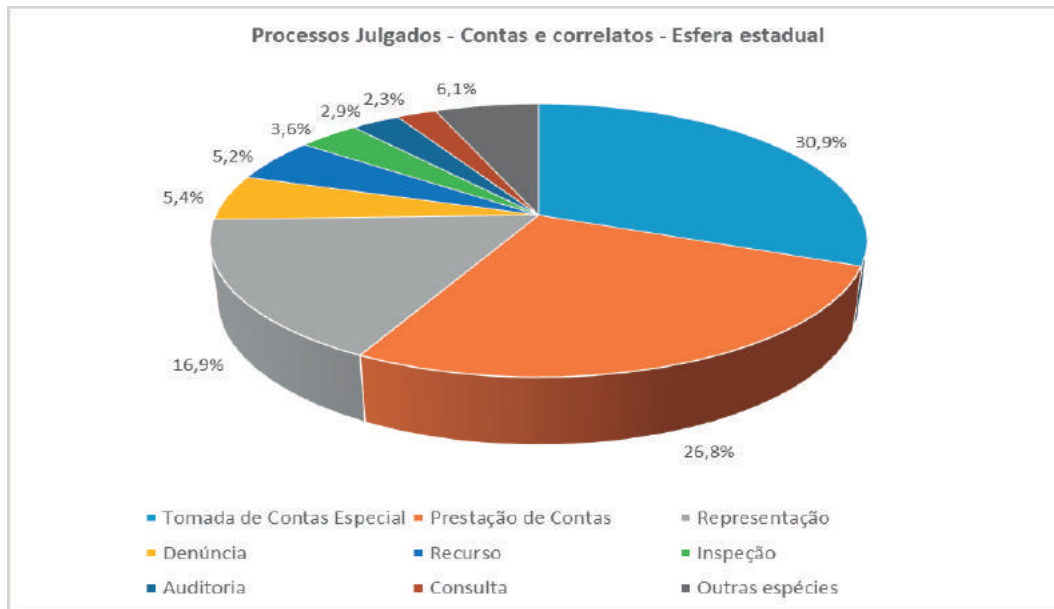


PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2019

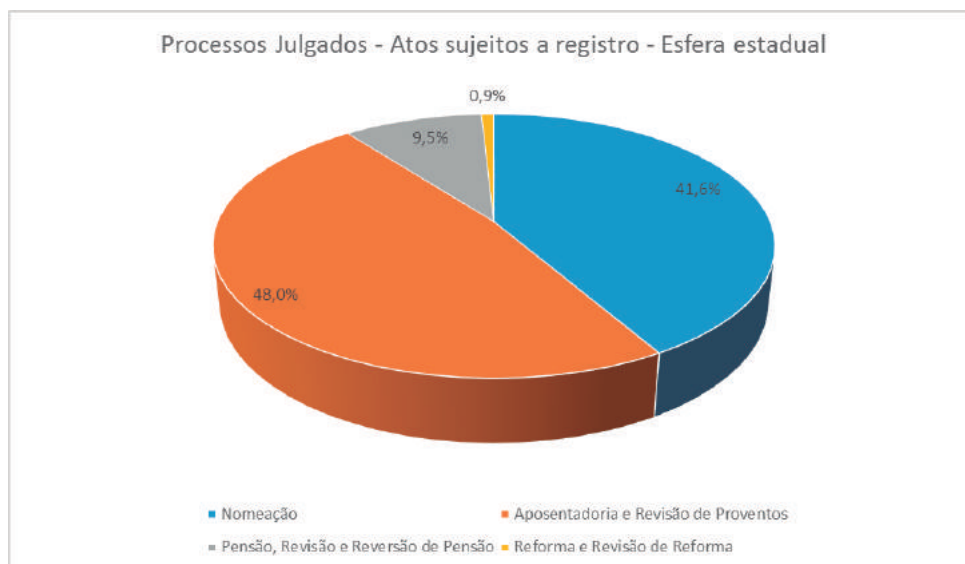
PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Tomada de Contas Especial	172	30,9%
Prestação de Contas	149	26,8%
Representação	94	16,9%
Denúncia	30	5,4%
Recurso	29	5,2%
Inspeção	20	3,6%
Auditoria	16	2,9%
Consulta	13	2,3%
Outras espécies	34	6,1%
Total	557	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	3.125	41,6%
Aposentadoria e Revisão de Proventos	3.601	48,0%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	715	9,5%
Reforma e Revisão de Reforma	65	0,9%
TOTAL:	7.506	100%

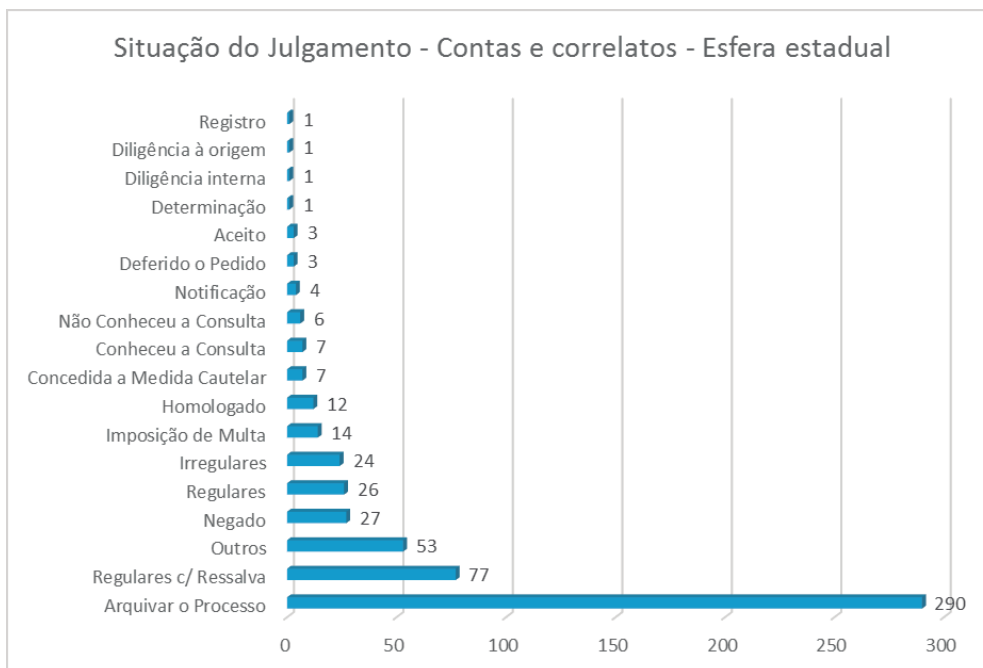
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	290	52,06%
Regulares c/ Ressalva	77	13,82%
Outros	53	9,52%
Negado	27	4,85%
Regulares	26	4,67%
Irregulares	24	4,31%
Imposição de Multa	14	2,51%
Homologado	12	2,15%
Concedida a Medida Cautelar	7	1,26%
Conheceu a Consulta	7	1,26%
Não Conheceu a Consulta	6	1,08%
Notificação	4	0,72%
Deferido o Pedido	3	0,54%

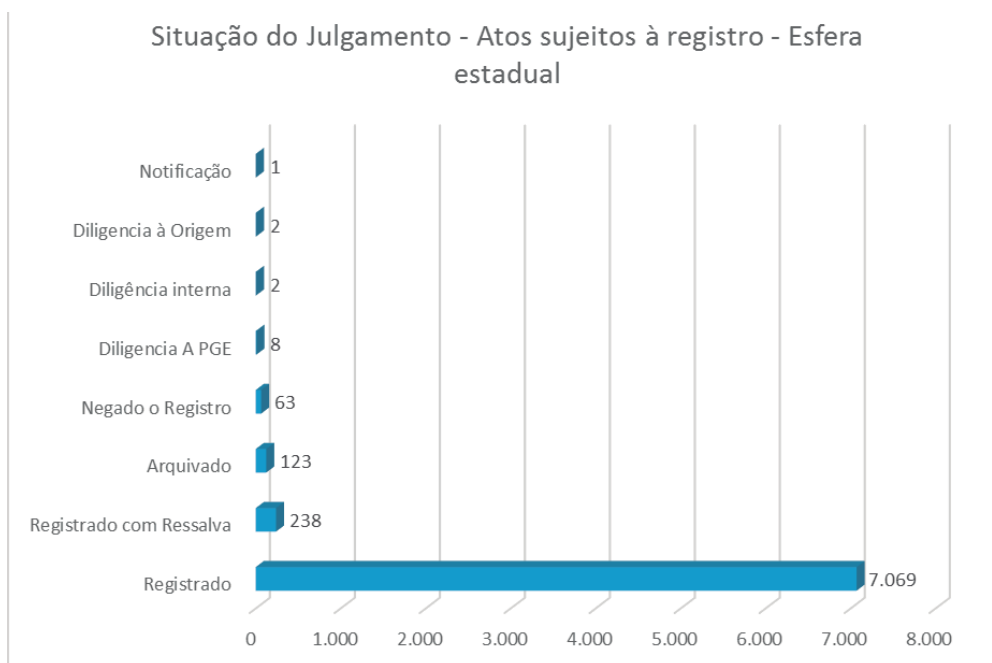
Aceito	3	0,54%
Determinação	1	0,18%
Diligência interna	1	0,18%
Diligência à origem	1	0,18%
Registro	1	0,18%
TOTAL:	557	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Registrado	7.069	94,18%
Registrado com Ressalva	238	3,17%
Arquivado	123	1,64%
Negado o Registro	63	0,84%
Diligencia A PGE	8	0,11%
Diligência interna	2	0,03%
Diligencia à Origem	2	0,03%
Notificação	1	0,01%
Total:	7.506	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

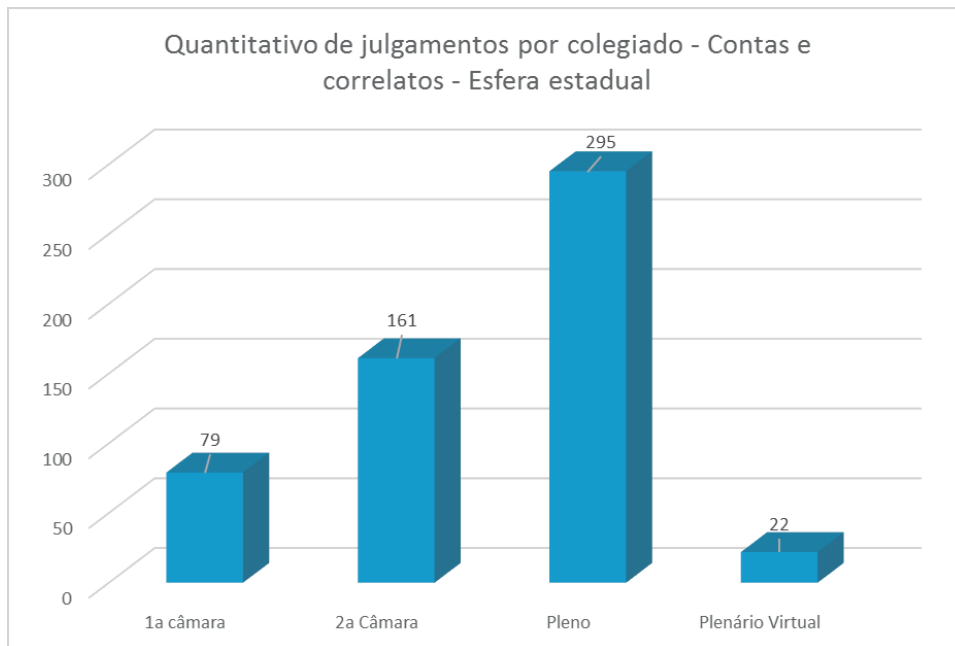


QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA ESTADUAL

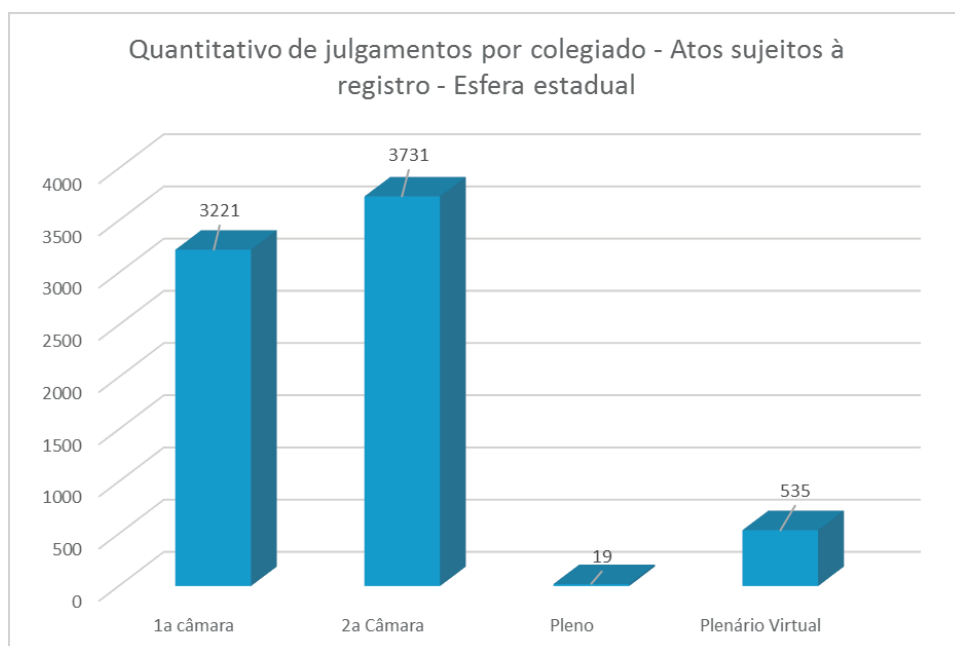
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regulares C/Ressalva	0	41
Irregulares	19	23
Outros	1	2
Totais	20	66

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

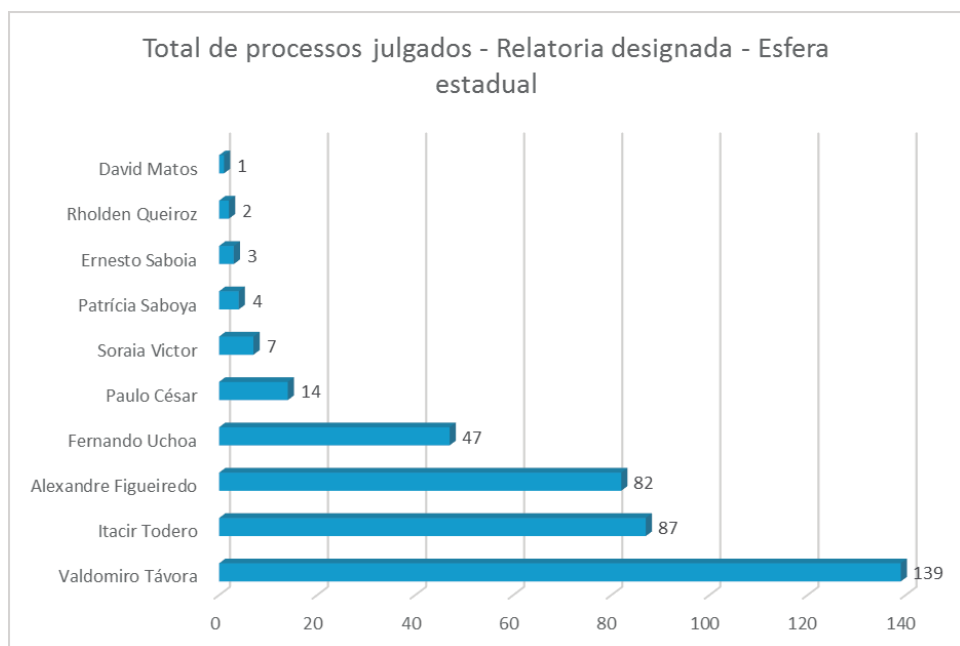
JULGAMENTOS POR COLEGIADO - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
1ª Câmara	79	14,2%
2ª Câmara	161	28,9%
Pleno	295	53,0%
Plenário Virtual	22	3,9%
Totais	557	100%



JULGAMENTOS POR COLEGIADO - ATOS SUJEITOS À REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
1ª Câmara	3.221	42,9%
2ª Câmara	3.731	49,7%
Pleno	19	0,3%
Plenário Virtual	535	7,1%
Totais	7.506	100%



TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS – RELATORIA DESIGNADA – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
David Matos	1	0,3%
Rholden Queiroz	2	0,5%
Ernesto Saboia	3	0,8%
Patrícia Saboya	4	1,0%
Soraia Victor	7	1,8%
Paulo César	14	3,6%
Fernando Uchôa	47	12,2%
Alexandre Figueiredo	82	21,2%
Itacir Todero	87	22,5%
Valdomiro Távora	139	36,0%
TOTAIS	386	100%

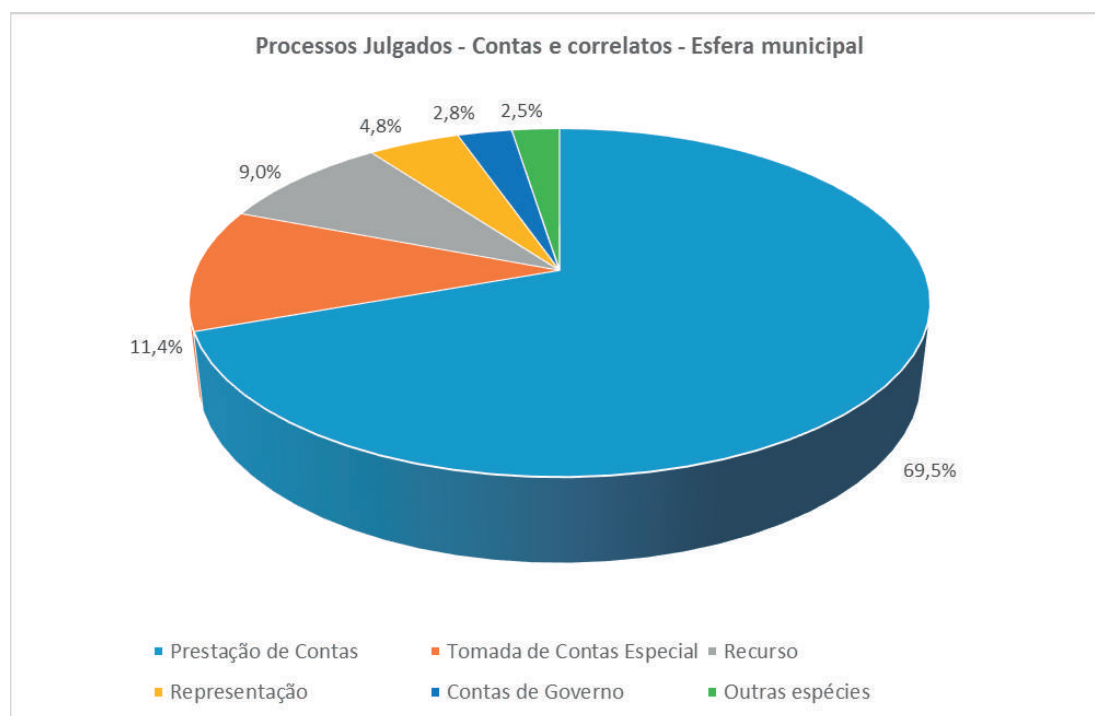


PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2019

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	4.188	69,5%
Tomada de Contas Especial	688	11,4%
Recurso	544	9,0%
Representação	289	4,8%
Contas de Governo	171	2,8%
Outras espécies	150	2,4%
Total	6.030	100%

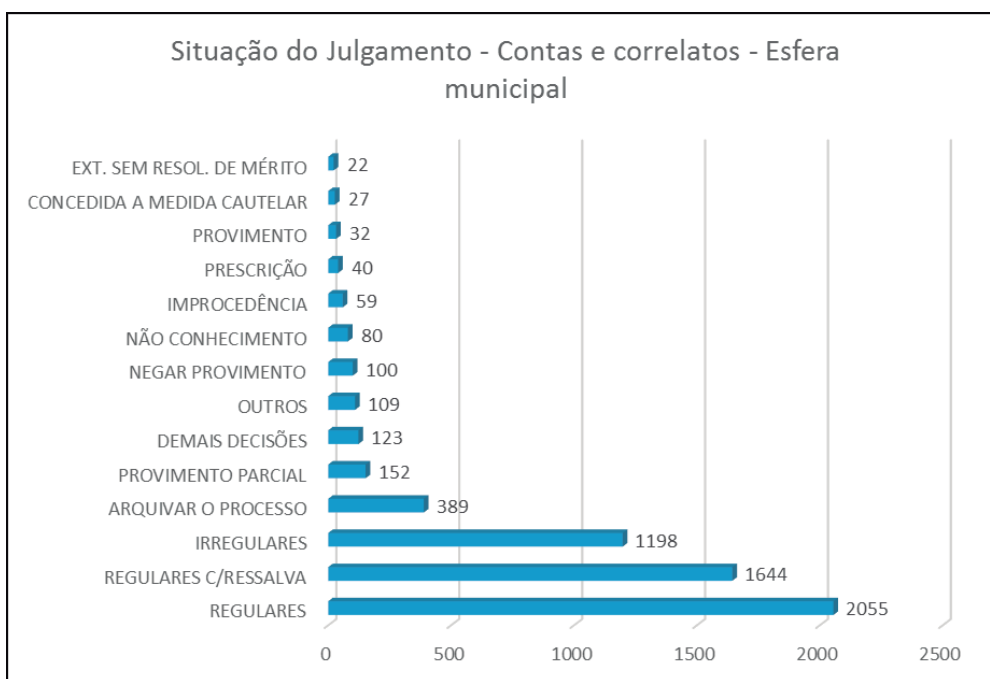
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
REGULARES	2.055	34,08%
REGULARES C/RESSALVA	1.644	27,26%
IRREGULARES	1.198	19,87%
ARQUIVAR O PROCESSO	389	6,45%
PROVIMENTO PARCIAL	152	2,52%

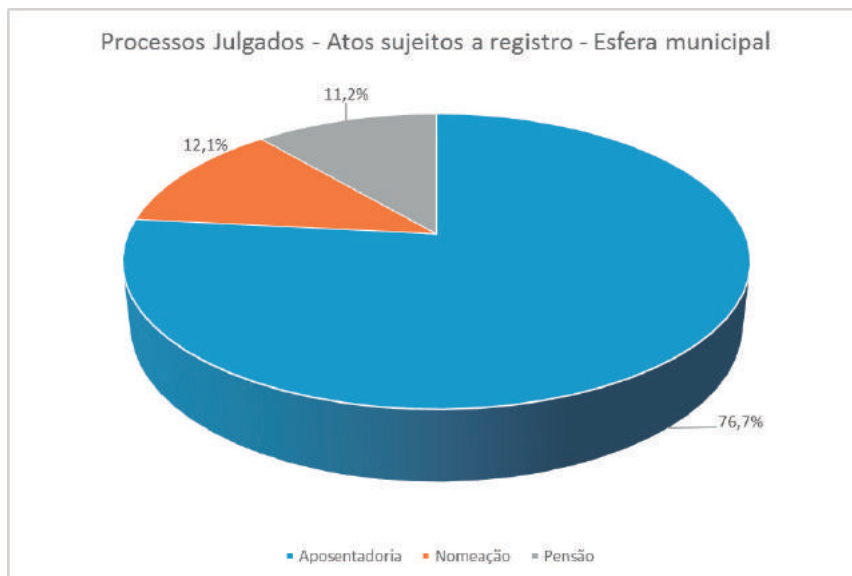
DEMAIS DECISÕES	123	2,04%
OUTROS	109	1,81%
NEGAR PROVIMENTO	100	1,66%
NÃO CONHECIMENTO	80	1,33%
IMPROCEDÊNCIA	59	0,98%
PRESCRIÇÃO	40	0,66%
PROVIMENTO	32	0,53%
CONCEDIDA A MEDIDA CAUTELAR	27	0,45%
EXT. SEM RESOL. DE MÉRITO	22	0,36%
TOTAL:	6.030	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



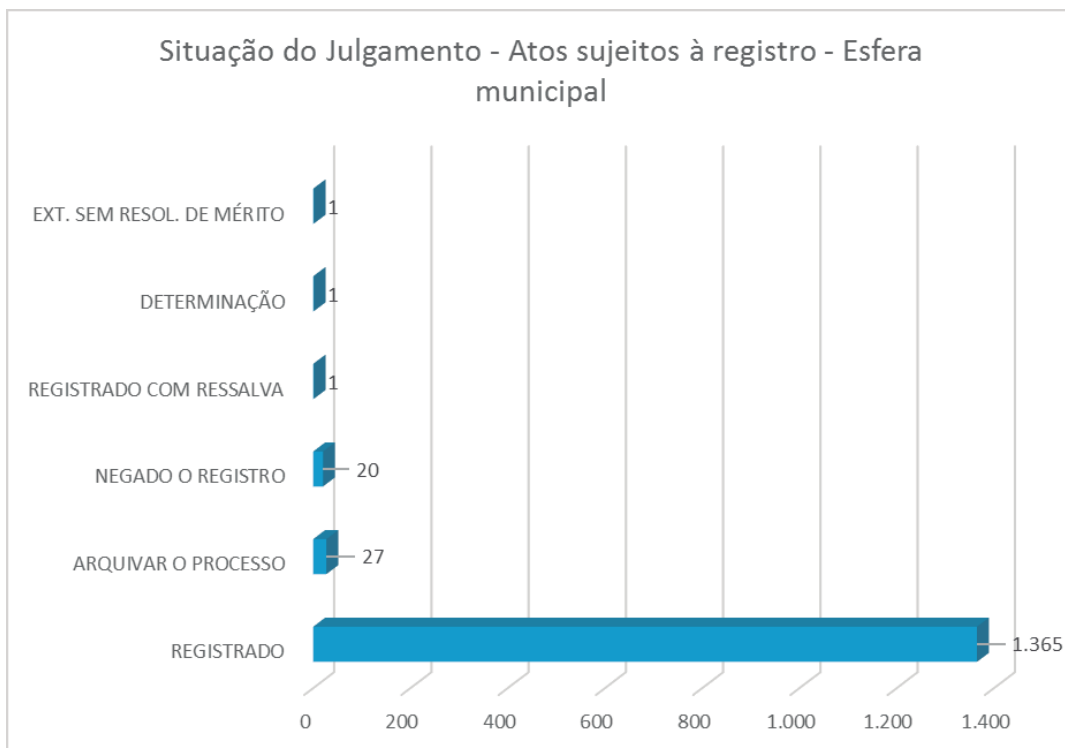
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Aposentadoria	1.085	76,7%
Nomeação	171	12,1%
Pensão	159	11,2%
TOTAL:	1.415	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
REGISTRADO	1.365	96,47%
ARQUIVAR O PROCESSO	27	1,91%
NEGADO O REGISTRO	20	1,41%
REGISTRADO COM RESSALVA	1	0,07%
DETERMINAÇÃO	1	0,07%
EXT. SEM RESOL. DE MÉRITO	1	0,07%
TOTAL:	1.415	100%

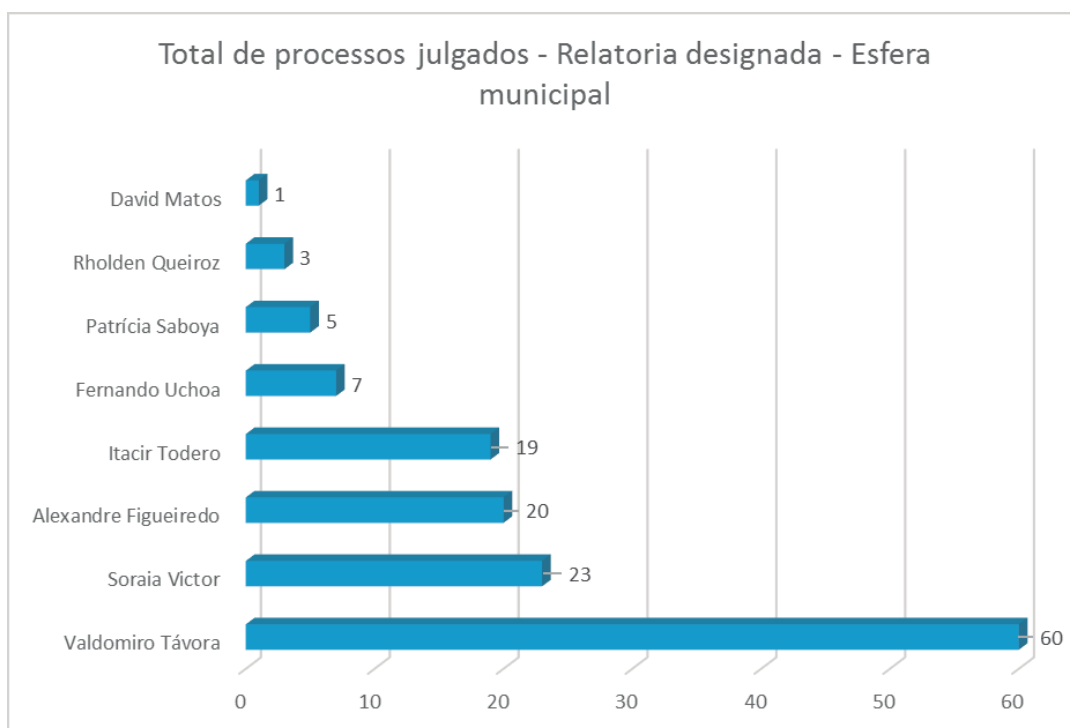
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA MUNICIPAL

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
REGULARES C/RESSALVA	7	1.105
IRREGULARES	284	830
OUTROS	0	6
REGISTRADO COM RESSALVA	0	2
IMPOSIÇÃO DE MULTA	0	1
ARQUIVAR O PROCESSO	1	0
TOTAL:	292	1.944

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



JULGAMENTOS POR COLEGIADO – ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS – RELATORIA DESIGNADA – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
David Matos		1	0,7%
Rholden Queiroz		3	2,2%
Patrícia Saboya		5	3,6%
Fernando Uchôa		7	5,1%
Itacir Todero		19	13,9%
Alexandre Figueiredo		20	14,6%
Soraia Victor		23	16,8%
Valdomiro Távora		60	43,8%
TOTAIS		137	100%



A imagem foi uma das premiadas na VII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Arte Urbana”, realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br